

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Referência apresentar as informações necessárias para contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar (veículo com e sem motorista), dos alunos da Rede Pública do Município de Trindade/PE, em regime de execução indireta e de forma contínua, consoante condições, especificações de rotas e valores estimados constantes no Anexo II deste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente justificativa destina-se a demonstrar o resultado de estudo desenvolvido pelo Fundo de Educação no sentido de assegurar o serviço de transporte escolar aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal e Estadual de ensino para o ano letivo 2022.

A demanda de alunos dependente do transporte escolar é de aproximadamente 5.108 (cinco mil e cento e oito) alunos, resultando em 36 (trinta e seis) rotas complexas, distribuídas por todo o Município.

O Município de Trindade/PE, não dispõe de veículos suficientes para executar os serviços. *In casu*, imprescindível à contratação de empresa especializada no seguimento em destaque, conforme as linhas e rotas pré-definidas e georreferenciadas pelo Setor de Transporte Escolar deste Fundo Municipal de Educação.

Registre-se que o serviço objeto da pretensa contratação passa por instabilidades previsíveis das mais variadas como condições das estradas, mudanças de rotas em virtude de mudanças de alunos, novas matrículas e outras tantas imprevisíveis.

Em decorrência de tanta complexidade e o aumento aperiódico de rotas compete a gestão municipal empreender e executar o serviço de modo a manter todos os alunos em idade escolar frequentando as unidades de ensino, usufruindo dos seus direitos constitucionais de ir à escola e ter transporte disponível para tanto.

A Constituição Federal no seu art. 208, VII, atribui ao Estado o dever de garantir educação, mediante "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."

No mesmo sentido a Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de Estado e Município:





*Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:
VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.*

Para garantir o pleno acesso do educando a escola, esta secretaria tem buscado alternativas visando oferecer um serviço de qualidade e seguro para todos os alunos.

O serviço deverá atender o calendário escolar da secretaria Municipal de Educação, podendo ser alterado face a atividades extras e outras atividades que possam exigir a participação dos alunos, o que será feito mediante requisição formal informando calendário e itinerários.

A empresa contratada deverá se comprometer a transportar exclusivamente alunos da Rede Municipal e Estadual que estejam regularmente matriculados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 As especificações do objeto a ser licitado, encontram-se dispostas no Anexo I deste Termo de Referência.

3.2 O objeto a ser licitado deve atender as CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES e CARACTERÍSTICAS, contidas neste Termo e seus anexos.

3.3 Havendo divergência entre o sistema e o disposto nas especificações do Edital e no Termo de Referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1 A aquisição do presente objeto deverá ser realizada por meio de licitação pregão eletrônico, nos termos do art. 1º, §1º, Decreto nº 10.024/2019, utilizando o critério de **MENOR PREÇO POR ROTA/ITENS**.

4.1.1 Nos termos do Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto 10.024/2019, no julgamento das propostas para busca do melhor preço serão considerados o compromisso com os prazos de execução do serviço, o atendimento às especificações técnicas, visando garantir os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo.

4.1.2 Forma de Execução: de forma PARCELADA conforme solicitação.

4.1.3 Após a estimativa de preços, poderá haver reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015.

4.2 As regras de desempate entre propostas serão as discriminadas no Edital.





4.3 Na licitação, recomenda-se a utilização do modo de disputa ABERTO E FECHADO, previsto nos Arts. 31, inciso II e 33 do Decreto 10.024/2019.

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Estima-se que a execução do serviço deverá ter custo global de aproximadamente R\$ 3.325.952,00 (Três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

5.2 A análise da composição dos preços se deu com base em ampla pesquisa realizada entre potenciais fornecedores observado o princípio da isonomia, sendo utilizado a metodologia do menor preço, como faz prova cotações anexas.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 dias após a medição dos serviços efetivamente prestados, ratificados pelo Fundo Municipal de Educação e atestados pelo fiscal do contrato, mediante entrega e recebimento das respectivas Notas Fiscais.

6.2 Na emissão das Notas Fiscais/Faturas, a CONTRATADA deverá descrever o serviço, obrigatoriamente em conformidade com a descrição contida em sua proposta, em termos de rota, veículo, quilometragem diária, dias de serviço e qualquer informação necessária para detalhamento do serviço prestado, bem como o número do processo e da Ordem de Serviço.

6.3 A distância percorrida mensalmente por cada rota, em ambos os tipos de vias (pavimentadas ou não pavimentadas), será aquela estimada no projeto de rotas do Anexo I deste Termo de Referência, multiplicada pela quantidade de dias de operação do mês vigente no boletim de medição, salvo alterações de rota durante a vigência do contrato, hipóteses em que serão verificadas as reais distâncias percorridas;

6.4 No processo de pagamento, o valor medido pelo dispositivo de rastreamento servirá apenas como parâmetro de controle para atestar a regularidade do serviço prestado e, caso seja necessário, possíveis acréscimos ou decréscimos pontuais (por desnecessidade/necessidade eventual do serviço) durante os dias de execução;

6.5. Para fins de pagamento, esses valores serão, respectivamente, somados ou subtraídos da quilometragem estimada, e pagos de acordo com os custos variáveis quilométricos.

6.6 Em caso de dúvidas acerca da real quilometragem percorrida por cada veículo na execução do serviço de determinada rota, o fiscal administrativo do contrato





deverá consultar as informações do dispositivo de rastreamento instalado no respectivo veículo;

6.7 Eventualmente, os veículos poderão ser utilizados para atividades extraclasse, inclusive em finais de semana ou feriados. Nesse caso, a contratada será remunerada pela quilometragem excedente a ser percorrida pelo veículo no transporte dos alunos para realizar a referida atividade;

6.8 Para fins de pagamento, esse valor será somado à quilometragem padrão da respectiva rota e pagos de acordo com seu custo variável quilométrico;

6.9 A utilização da frota de transporte escolar para as atividades extraclasse deve ser expressamente autorizada pelo fiscal administrativo do contrato, que providenciará a comunicação à contratada com uma antecedência mínima de **05 (cinco) dias**;

6.10 A utilização do veículo (rota) para atividades extraclasse será institucionalizada e regulamentada através de Portaria do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE.

6.11 O pagamento dos serviços executados será efetuado em até 30 dias após a medição dos serviços efetivamente prestados, ratificados pelo Fundo Municipal de Educação e atestados pelo Gestor e Fiscal do Contrato do Fundo Municipal de Educação, bem como após a apresentação da nota fiscal de serviço e da comprovação do adimplemento, da folha de pagamento dos funcionários envolvidos na execução do contrato;

6.12 Será considerado como período de medição, o abrangido pelo primeiro e último dia de cada mês, e o valor correspondente será calculado de acordo com o método descrito nos subitens anteriores deste Termo de Referência;

6.13 Para efetivação do pagamento a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:

6.13.1 Nota Fiscal relativa aos serviços executados;

6.13.2 Certidão de Regularidade fiscal para com os débitos Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.13.3 Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/2011, se for o caso;

6.13.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.13.5 GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social) e Folha de pagamento de todos os funcionários do mês anterior.





6.14 Relatório de execução do serviço de transporte escolar contendo, no mínimo: período de prestação do serviço, número da rota, escolas atendidas, código identificador do veículo, placa do veículo, distância percorrida (detalhando a necessidade de ajuste mensal, como atividades extraclasse, caso seja necessário), número de dias letivos no período, número de alunos médio diário e atestado pelo fiscal do contrato;

6.15 Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

6.16 Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar a contratante.

6.17 Inadimplência de obrigações assumidas pela Contratada para com o Município de Trindade/PE, por conta do estabelecido no Edital e neste Termo de Referência.

6.18 Erros ou vícios na(s) Nota (s) Fiscal (is) de Serviço/Fatura (s).

7. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

7.1 Os preços para a execução dos serviços objeto do contrato serão reajustados anualmente, sendo o primeiro reajuste concedido após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta/orçamento no processo licitatório, com base na seguinte fórmula.

$$\begin{aligned} \text{Reajuste custo fixo: (iC.Fixo)} &= (0,75 \times i_1) + (0,25 \times i_2); \\ \text{Reajuste custo variável (iC.V.pav = iC.V.npav)} &= (0,45 \times i_2) + (0,55 \times i_3) \end{aligned}$$

Leia-se:

iC.Fixo = Índice paramétrico de reajustamento dos Custos Fixos

iC.V.pav = Índice paramétrico de reajustamento do Custo Variável quilométrico de vias pavimentadas

iC.V.npav = Índice paramétrico de reajustamento do Custo Variável quilométrico de vias não pavimentadas.

i₁ = índice acumulado de Mão de Obra, verificado no período de doze meses, da convenção coletiva de trabalho da categoria especificada na composição de custos da contratante, ou outra que a substitua;

i₂ = índice acumulado do IPCA/IBGE, verificado no período de doze meses contados a partir da data limite para apresentação da proposta;

i₃ = variação acumulada do preço do diesel, apurado conforme preços divulgados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, no Levantamento de Preços Mensais (Resumo II) efetuado nos municípios da região, considerando o Preço ao Consumidor – Preço Médio.





8. DO PRAZO CONTRATUAL

8.1 O Contrato terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data estipulada na ordem de serviço, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais definições da legislação vigente;

9. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1 Além das demais regras previstas neste Termo de Referência, deverão ser observadas as regras impostas no instrumento convocatório.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista serão apresentados no Edital.

11. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

11.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado no órgão competente, juntamente com seus termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, para aqueles que já completaram o seu primeiro exercício social, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, e as empresas constituídas durante o ano corrente deverão, obrigatoriamente, apresentar o balanço inicial ou de abertura;

11.2 As Sociedades submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme previsto no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e que pela legislação pertinente à Receita Federal do Brasil sejam obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar os seguintes documentos emitidos pelo próprio sistema de escrituração digital relativos às demonstrações contábeis já exigíveis nos termos da lei:

- a) Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração do Resultado do Exercício;
- d) Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

11.3 Serão considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, na forma prevista pelo Decreto nº 8.683/2016, cuja autenticação será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED;





11.4 Deverão apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial, atestando a boa situação financeira da empresa:

- LG** = Liquidez Geral – igual ou superior a 1
SG = Solvência Geral – igual ou superior a 1
LC = Liquidez Corrente – igual ou superior a 1
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo

Sendo,

LG	$(AC + RLP) / (PC + ELP)$
SG	$AT / (PC + ELP)$
LC	AC / PC

11.5 Os licitantes cujos balanços estiverem com índices inferiores a 1 (um) poderão comprovar sua qualificação através da comprovação de que possuem um Capital Social ou Patrimônio Líquido de 1,0 % (um por cento) do valor estimado da contratação. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por meio de índices oficiais;

11.6 Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias contados da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento;

11.6.1 A licitante cuja certidão seja POSITIVA e obtiver a recuperação pela via judicial, deverá juntar a Certidão Narrativa com a decisão emitida pelo órgão do judiciário que a concedeu;

11.7 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante;

12. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

12.1 Prova de capacidade técnica se dará mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a empresa executou serviços iguais ou similares de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto licitado (serviço de transporte de alunos e/ou passageiros), de acordo com o definido no art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EPPs





13.1 As licitantes que optarem pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações deverão apresentar Requerimento, acompanhado da documentação comprobatória de seu enquadramento como Microempreendedor Individual – MEI ou Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Será admitida a subcontratação parcial dos serviços, observadas todas as exigências previstas abaixo, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA, a quem caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução;

14.2. Na execução do objeto contratual, a CONTRATADA poderá subcontratar até 30% (trinta por cento) do total de rotas do contrato.

14.3 As subcontratações estarão condicionadas ao exame e à aprovação da CONTRATANTE, a qual verificará se estas atendem às exigências constantes do contrato, do edital e de seus anexos. A CONTRATANTE analisará, caso a caso, a regularidade dos veículos e condutores indicados pela CONTRATADA para executar serviços mediante subcontratação e manifestar-se-á, por escrito, quanto à possibilidade de aprovação de tais subcontratações. Eventuais recusas serão devidamente justificadas pela CONTRATANTE;

15. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ROTAS, QUANTITATIVO DE VEÍCULOS E QUILOMETRAGENS

15.1 A presente licitação visa suprir a demanda de transporte escolar do Município de Trindade e será distribuída em rotas (adjudicação por item), conforme detalhamento constante nos **Anexo I do presente Termo de Referência;**

15.2 Cada rota terá o seu número de identificação e veículo próprio, compondo-se de um ou mais itinerários;

15.3 As informações de cada rota podem ser consultadas no **Anexo I do presente Termo de Referência;**

15.4 As rotas descritas no Anexo I poderão ser ampliadas, reduzidas ou extintas, de acordo com o quanto informado pela Secretaria Municipal de Educação;

15.5 O quantitativo e porte dos veículos especificados para as rotas projetadas, a distância estimada mensal e o tempo estimado de operação diário podem ser consultados no **Anexo I do presente Termo de Referência;**





16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, cortesia e qualidade, de acordo com o previsto na legislação, as especificações técnicas e demais condições constantes neste Termo de Referência e no Edital;

16.2 Garantir que o(s) veículo(s), bem como o(s) seu(s) condutor(es), atenda(m) a todas as exigências do Código Nacional de Trânsito (CNT), do CONTRAN, Denatran e Detran/PE;

16.3 Observar rigorosamente os horários e rotas determinados pelo Município de Trindade/PE para cumprimento do calendário escolar, garantindo que os alunos estejam na unidade escolar com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência ao início das aulas;

16.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.5 Arcar com todas as despesas diretas/indiretas, encargos e tributos necessários ao fiel cumprimento do objeto do contrato, inclusive pagamentos relacionados a eventuais acidentes de trabalho e danos de qualquer espécie;

16.6 Disponibilizar para o Fundo Municipal de Educação livre acesso ao dispositivo de rastreamento instalado no(s) veículo(s), de tal forma que a fiscalização do contrato e a empresa responsável possam efetuar manutenção e/ou ajustes, quando necessário;

16.7 Manter o dispositivo de rastreamento em operação (ativo/ligado) durante todo o horário em que estiver executando o serviço de transporte escolar ou à disposição da Secretaria Municipal de Educação;

16.8 Transportar os alunos devidamente sentados e com cinto de segurança;

16.9 Atender aos requisitos de manutenção necessários para garantir a segurança e a qualidade na prestação do serviço de transporte escolar (incluindo os serviços de funilaria e pintura), mantendo em perfeito estado de funcionamento os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;

16.10 Providenciar a imediata substituição (ões) do(s) veículo (s) sempre que determinado veículo for imobilizado por problemas técnicos ou de segurança, viabilizando, assim, o transporte adequado e seguro para condução dos estudantes;





16.11 Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum outro impedimento, deverá a Contratada providenciar imediatamente e às suas expensas, outro veículo, nas mesmas condições exigidas nesta licitação.

16.12 Substituir, imediatamente os motoristas por outro igualmente qualificado, em casos eventuais e doenças e outros afastamentos motivados, incluindo inadequação dos serviços;

16.13 Informar imediatamente o Fundo Municipal de Educação eventuais alterações nas rotas estabelecidas, em virtude de impedimento de vias, restrição de acesso às localidades, entre outros;

16.14 Prestar informações o Fundo Municipal de Educação, quando solicitado, ou sempre que observar comportamentos inadequados durante a viagem que possam comprometer as atividades do condutor ou colocar em risco outros usuários ou terceiros;

16.15 Permitir e facilitar a ação da fiscalização da autoridade de trânsito, bem como dos fiscais do Fundo Municipal de Educação;

16.16 Submeter os veículos à vistoria, sempre que solicitado pelo DETRAN/PE ou pelo Fundo Municipal de Educação, ou nas datas periodicamente previstas na legislação pertinente;

16.17 Responsabilizar-se pelos danos causados à contratante, ao condutor, aos alunos ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços avençados, isentando o contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

16.18 Responsabilizar-se pelo pagamento de multas relativas às infrações de trânsito ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço desta Prefeitura de Trindade/PE;

16.19 Manter os cintos de segurança em condições de uso e em quantidade compatível ao número de alunos transportados;

16.20 Caso os alunos se recusem a utilizar o equipamento de segurança, cabe à Contratada notificar, por escrito, a Unidade Escolar na qual o aluno está matriculado, para que a ocorrência seja encaminhada ao pai/responsável e aos órgãos competentes. A mesma ocorrência também deverá ser encaminhada à Gerência de Transporte Escolar para medidas cabíveis.

16.21 Fornecer aos membros da Gerência de Transporte Escolar e Fiscalização do Transporte Escolar da Rede Pública do município de Trindade/PE e ao responsável





pelo acompanhamento do contrato, quando solicitado, as informações relativas ao disco de registro do tacógrafo, ou equivalente, e demais documentos do veículo e do condutor;

16.22 Comunicar o Fundo Municipal de Educação, por escrito, ocorrência de fatos relevantes que venham ocorrer no decorrer da execução do contrato, para que esta tome ciência e faça a intervenção necessária;

16.23 Afixar, de forma visível e legível, no para-brisa do veículo, ROTA, DESTINOS e TURNO;

16.24 Afixar na parte interna dos veículos, de forma visível e legível, o mapa de cada rota executada por ele, indicando: turno, escolas atendidas e número de alunos previstos;

16.25 Afixar na parte interna do veículo, em local visível, material informativo e/ou orientativo fornecido pelo Fundo Municipal de Educação;

16.26 Manter atualizado o registro do transporte escolar, o cadastro do (s) veículo (s), condutor (s), apresentando e revalidando quaisquer documentos previstos na legislação vigente;

16.27 Nos eventos de contratação e/ou substituição de motoristas, se for o caso, comunicar o fato imediatamente ao Fundo Municipal de Educação da Prefeitura de Trindade/PE;

16.28 A comunicação deve acompanhar a qualificação mínima do novo condutor: nome completo, CPF, data de nascimento, número e categoria da CNH, cópia do comprovante de residência, cópia do certificado de aprovação no Curso de Formação de Condutores de veículos de Transporte Escolares, cópia da Certidão Negativa de Interdição (órfãos e sucessões) e do Registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídios, roubo, estupro e corrupção de menores.

16.29 No caso de substituição de veículo(s), comunicar imediatamente ao Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE;

16.30 A comunicação deve informar as características mínimas para identificação do novo veículo: tipo de veículo (ônibus, micro-ônibus, van), marca, modelo, ano de fabricação, quilometragem registrada no hodômetro, placa, RENAVAM e cópia do Certificado de Registro do Veículo - CRV.

16.31 O prestador de serviço deverá estar conectado em tempo integral, pessoalmente ou via telefone fixo/celular, enquanto houver transporte de alunos, disponibilizando-se a comparecer imediatamente no local, em caso de acidentes ou ocorrências graves. Caso haja preposto da Contratada, este deverá,





obrigatoriamente, ter poderes para responder pelos serviços e por qualquer comunicação junto ao Contratante, mantendo sempre alinhamento operacional, de maneira que os contratamentos não interfiram na realização final da prestação de serviço;

16.32 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

16.33. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato assumidos com terceiros para a execução tendo em vista a responsabilidade solidária prevista no §2º, art. 71 da Lei 8.666/93, V, da Súmula 331 do TST e entendimento do TCU nº 1.009/2011P sob pena inclusive de retenção de pagamento.

16.34 A contratada é a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, inclusive quanto aos veículos locados e à contratação de terceiros, assumindo total responsabilidade pela frota terceirizada, suas condições e pagamento de quaisquer encargos envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

16.35 A Contratada deverá ter nos veículos livro de registro de ocorrência que deve ser preenchido e assinado pelo Motorista e Fiscal do Contrato em caso de intercorrência que acarrete a modificação, ainda que temporária da rota previamente estipulada no projeto básico, bem como de outras situações que possam alterar as condições primárias do contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;

17.2 Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços e nas condições e preços pactuados;

17.3 Homologar reajustes e proceder à revisão dos valores na forma da lei;

17.4 Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;

17.5 Indicar o gestor e o fiscal do contrato;

17.6 Fiscalizar o serviço, mantendo todos os contatos com o preposto designado pela CONTRATADA, a quem competirá às providências que se fizerem necessárias;





17.7 Fornecer à contratada todas as informações necessárias, inclusive mapas das rotas municipais, visando propiciar a perfeita execução dos serviços;

17.8 Definir as rotas de tráfego dos veículos escolares da frota contratada;

17.9 Homologar possíveis ajustes nas rotas detalhadas no Anexos I do presente Termo de Referência;

17.10 Fornecer, à Contratada, listas com os nomes dos alunos, por linha de transporte, mantendo-as atualizadas;

17.11 Garantir acessibilidade e segurança nas vias utilizadas pelo serviço de transporte escolar;

17.12 Promover, por meio do(s) servidor(es) designado(s) pelo Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, em especial:

17.13 Realização de visitas *in loco*;

17.14 Acompanhamento e registro das falhas detectadas na execução do contrato;

17.15 Atendimento prioritário das denúncias recebidas para averiguação acerca sua veracidade e tomada de providências;

17.16 Realização de medições nas quilometragens das rotas, quando houver necessidade;

17.17 Atesto das Notas Fiscais da contratada;

17.18 Atesto das faturas que comprovem a realização dos serviços, bem como a quilometragem percorrida durante o mês correspondente à aferição efetuada.

17.19 Rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências contratuais;

17.20 Realizar fiscalização, inclusive sem aviso prévio, nos veículos do transporte escolar, observando o comportamento dos alunos, motoristas e monitores, condições de tráfego do veículo e cumprimento das normas descritas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito, emitindo se necessário ofício ao prestador do serviço e ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE;





17.21 A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8666 de 1993;

17.22 Manter, com o auxílio de informações repassadas pela contratada, cadastro atualizado das escolas, alunos, rotas, frota e motoristas no Sistema de Gestão do Transporte Escolar;

17.23 Criar canal de comunicação para receber denúncias, sugestões e reclamações da comunidade escolar e orientar a contratada para fixar essa informação em local visível da parte exterior dos veículos;

17.24 Demais ações necessárias à efetiva e eficaz prestação dos serviços, de acordo com o critério de conveniência e oportunidade da Administração, considerados pertinentes de acordo com a legislação vigente.

17.25 Caberá ao Fundo Municipal de Educação a responsabilidade de fiscalizar o contrato dos serviços de transporte escolar, observando as rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos, o cumprimento da legislação aplicável, a idade e as condições dos veículos.

17.26 A contratante não se responsabilizará ou pagará por transporte que seja realizado sem prévia autorização do fiscal administrativo do contrato;

17.27 Notificar a Contratada fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços.

18. DOS CONDUTORES

18.1 Das obrigações:

- a) Ter mais de 21 anos;
- b) Possuir habilitação para dirigir veículos da categoria "D" ou "E";
- c) Conduzir estudantes até o destino final sem interrupção voluntária da viagem;
- d) Trajar-se adequadamente, usando camisas com mangas, calças compridas, sapatos, tênis ou sandália presa ao calcanhar;
- e) Portar crachá que lhe identifique;
- f) Tratar com urbanidade os estudantes e o público;
- g) Aproximar o veículo da guia da calçada para efetuar o embarque e o desembarque de passageiros;





- h) Orientar os estudantes, coibindo comportamentos inadequados durante a viagem, mantendo-os sentados e evitando atitudes que possam afetar a concentração do condutor do veículo e colocar terceiros em riscos;
- i) Recolher, guardar e posteriormente entregar qualquer objeto esquecido no veículo;
- j) Permitir e facilitar a ação da fiscalização da autoridade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE;
- k) Apresentar certidão negativa referente a processos criminais (1ª e 2ª Instância) da Justiça Federal e Estadual, bem como certidões relacionadas a proibição de contratação com a administração pública do CNJ, TCU e TCE/PE.
- l) Possuir certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores, especializado no transporte escolar, ou respectiva renovação a cada cinco anos, conforme previsto em lei.

18.2 Das vedações

- a) Fumar, quando estiver conduzindo escolares;
- b) Ausentar-se do veículo, quando este estiver aguardando escolares, exceto para garantir maior segurança aos mesmos;
- c) Abastecer o veículo quando estiver conduzindo escolares;
- d) Dirigir em situações que ofereçam riscos à segurança dos escolares ou de terceiros;
- e) Dirigir o veículo em desacordo com as normas da legislação de trânsito;
- f) Portar ou manter no veículo arma de qualquer espécie;
- g) Dirigir o veículo estando suspenso ou cassado no direito de dirigir na forma prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- h) Conduzir o veículo sob efeito de bebida alcoólica ou outra substância psicoativa que determine dependência;
- i) Utilizar-se de documentação falsa;
- j) Apresentar documento comprovadamente falso ou adulterado, ou que sabe ou deveria saber ser falsificado ou para cuja obtenção tenha concorrido;
- k) Oferecer carona para qualquer pessoa. O veículo é de uso exclusivo de escolares;
- l) Transportar combustível ou qualquer outro produto de natureza inflamável, tóxica, entorpecente, etc.;
- m) Utilizar qualquer objeto eletrônico, quando o veículo estiver em movimento;
- n) Interromper voluntariamente a viagem antes de chegar ao destino final por pressa ou atraso;
- o) Manter a porta do veículo aberta quando este estiver em movimento;





- p) Permitir que os alunos sejam transportados em pé, em locais inadequados ou fora do permitido em lei;
- q) Conduzir qualquer outra pessoa que não seja aluno da Rede Municipal/Estadual e que esteja devidamente matriculado.

19. DOS VEÍCULOS

19.1 Os veículos destinados ao transporte de alunos deverão atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, além das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, pelo Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, CIRETRAN, e aquelas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Trindade/PE e pela Resolução TC n.º 156/2021 do TC/PE, no que não conflitar com a Lei Municipal, cabendo ao contratado adequar-se às mesmas e suas alterações, observando os prazos nelas previstas.

19.2 Os veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte escolar deverão obedecer à especificação de capacidade a seguir:

Veículos		
Tipo de Veículo	Quantidade	Capacidade do Veículo
Ônibus	08	Máx.60
Micro	03	Máx.30
Van	25	Máx.16
Passeio	02	Máx. 04

19.2 O veículo deve estar equipado com o registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), devidamente aferido pelo órgão competente;

19.3 Todos os veículos que irão prestar o serviço de transporte escolar devem ser equipados com dispositivo de rastreamento veicular que possibilite sua localização em tempo real por meio de portal de acesso na rede mundial de computadores (internet), a ser instalado pela Prefeitura de Trindade/PE, em conformidade com as especificações definidas por esta;

19.4 Os veículos deverão possuir adesivo ou pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 (quarenta) centímetros de largura à meia altura, nas partes laterais e traseira da carroceria, com a inscrição “ESCOLAR”, com altura de vinte a trinta centímetros;

19.5 É admitida a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou a utilização de qualquer outro dispositivo que possa retirá-la, de forma temporária ou definitiva.





19.6 Os veículos de transporte escolar devem ser vistoriados/inspecionados antes de entrar em serviço e a cada 6 meses - inspeção semestral nos veículos destinados ao transporte de escolares, estabelecida no inciso II, do artigo 136, do CTB e art. 10 da Portaria nº 02/2009, do Detran/PE;

19.7 A vistoria dos veículos deverá ser realizada por empresas/órgãos credenciados pelo Detran/PE e os equipamentos de inspeção aferidos por órgão oficial;

19.8 Adicionalmente à inspeção semestral supramencionada, o município realizará vistorias periódicas para verificação das demais exigências legais e, em especial, quanto aos aspectos de segurança, higiene, conservação e comodidade dos usuários, visando a verificação de equipamentos obrigatórios, de segurança e outros exigidos por lei;

19.9 Os veículos devem ser substituídos, a qualquer tempo, caso se faça necessário, em virtude de resultado adverso nas vistorias/inspeções dos itens 13.6 e 13.7, de não se apresentarem em boas condições de operação; e/ou de estarem em desacordo com as especificações técnicas, de segurança, higiene ou limpeza;

19.10 O Contratante poderá inspecionar regularmente os veículos e, caso constate alguma irregularidade, notificar a Contratada;

19.11 Ao Contratante é reservado o direito de solicitar a imediata substituição dos veículos que se enquadrem neste item. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

19.12 Os veículos devem se encontrar em bom estado de conservação, ano de fabricação não superior à 10 (dez) anos.

20. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

20.1 A contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do gestor e fiscais (administrativos e técnicos), conforme detalhado a seguir, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada, efetuando avaliação periódica do serviço;

20.2 Gestor do contrato: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual; (Emanoel Max de Sousa - Port. 524/2022-GAB).

20.3 Compete ao gestor do contrato, entre outras atribuições:





- I. estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do serviço;
- II. coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
- III. observar o cumprimento das condições previstas no contrato, termo de referência e projeto de rotas e garantir os resultados esperados;
- IV. solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- V. manter atualizado o Sistema de Gestão do Transporte Escolar, com todas as informações acerca, entre outras, dos alunos, usuários do transporte escolar, rotas e escolas atendidas;
- VI. criar e manter atualizado Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, com registro de informações da execução e da fiscalização do contrato;
- VII. convocar e coordenar reuniões, registradas em atas que deverão ser, posteriormente, incorporadas ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato;
- VIII. intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;
- IX. avaliar eventuais atrasos na execução ou ocorrências que possam gerar dificuldades à prestação do serviço;
- X. analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
- XI. manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;
- XII. garantir os mecanismos de transparência e controle social do contrato de transporte escolar.

20.4 Fiscal do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; (Emanoel Max de Sousa - Port. 524/2022-GAB).

20.5 Ao Fiscal do contrato compete, entre outras atribuições:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- II. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato àquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III. O servidor designado Fiscal de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada:
 - a) termo contratual;





- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta da Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com a Contratada.

IV. A ação de Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

20.6 A contratante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistoria dos veículos e verificar o cumprimento de normas preestabelecidas no edital/contrato;

20.7 Para realizar a vistoria supramencionada, o fiscal da Prefeitura de Trindade/PE avaliará, no mínimo, os critérios constantes na Ficha de Fiscalização presente no **Anexo E deste Termo de Referência**.

20.8 Após recebimento de comunicação formal da contratada e avaliação do pleito, o fiscal do contrato do transporte escolar, deverá cientificar a secretaria solicitante da Prefeitura de Trindade/PE, acerca das necessidades de melhoria das vias, de modo a possibilitar o adequado cumprimento da(s) rota(s) do transporte escolar.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Item	Conduta	Sanção
I	Ocorrência de atraso no horário de busca e/ou entrega dos alunos superior a 15 (quinze) minutos e inferior a 30 (trinta) minutos	Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, por ocorrência.
II	Ocorrência de atraso no horário de busca e/ou entrega dos alunos superior a 30 (trinta) minutos e inferior a 1 (uma) hora	Multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, por ocorrência.
III	Ocorrência de atraso no horário de busca e/ou entrega dos alunos superior a 1 (uma) hora, caracterizando inexecução do itinerário correspondente	Multa de 2 vezes o valor diário (C.Fixo + C.V.pav + C.V.npav) do itinerário que deixou de ser executado, por ocorrência.
IV	Motorista dirigir-se de forma desrespeitosa aos escolares, recusar-se a percorrer o itinerário previsto, ou, ainda, não executar a contento o serviço que lhe foi determinado	Multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, por ocorrência.
V	Veículo fora de condições adequadas de higiene, limpeza (Interna e externa) e conservação	Multa de até 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do custo fixo do veículo correspondente
VI	Descumprimento das especificações constantes neste Termo de Referência (dos veículos)	Multa de até 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente
VII	Descumprimento de quaisquer outras cláusulas contratuais não previstas neste item e que possa colocar em risco à segurança dos escolares e/ou terceiros	Multa de até 15,0% (quinze por cento) incidente sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente
VIII	Descumprimento de quaisquer outras cláusulas editalícias ou contratuais não previstas neste item	Multa de até 5,0% (cinco por cento) incidente sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente
IX	Execução da respectiva rota sem a ativação do dispositivo de rastreamento	Multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, para cada ocorrência
X	Danificação/inutilização do dispositivo de rastreamento não decorrente do uso cotidiano	Multa no valor da manutenção corretiva ou da substituição do dispositivo





(culpa ou dolo do contratado)

21.1 A contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para os serviços objeto deste Termo de Referência, sujeitando-se às penalidades constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

21.2 A contratada estará sujeita também às penalidades descritas a seguir, de acordo com a gravidade da falta, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, formalmente justificado, comprovado e aceito pela Administração:

21.3 A primeira ocorrência das condutas listadas entre os *itens i - v e ix* da acima mencionada será punida apenas com advertência formal. A reincidência, dentro do mesmo mês, sujeitará o contratado às penalidades acima estabelecidas.

21.4 A reincidência contínua e reiterada de faltas na prestação do serviço sujeitará o contratado à rescisão contratual, além das demais penalidades previstas nos art. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações;

21.5 São exemplos de situações enquadradas no item vii: falta de manutenção preventiva/corretiva, tráfegar com a porta aberta ou com estudantes em pé, utilizar veículos ou contratar motoristas não habilitados para o serviço de transporte escolar, falta de cinto de segurança para todos os ocupantes, entre outros;

21.6 As penalidades previstas nos subitens desta seção, bem como as do Edital, têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar ao Município de Trindade/PE ou a terceiros;

21.7 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

21.8 A aplicação cumulativa das multas previstas nos subitens antecedentes não podem superar 20% (vinte por cento) do valor total do pagamento ao qual a contratada tiver direito no mês em que ocorreu a infração;

21.9 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos ou inscritos na dívida ativa e cobrados judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações;

21.10 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com qualquer órgão da Administração;





21.11 As sanções e penalidades previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário o contraditório e a ampla defesa.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente termo serão provenientes do Salário Educação, PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar), FUNDEB 30%, Convênio Educação e Recursos do Próprio Município, nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Educação

Dotação Orçamentária: 02.35

Programa

Atividade:

12.122.1008.2191/12.361.1008.2032/12.361.1008.2143/12.361.1008.2142/12.361.1008.2034

Elemento Despesa: 3.3.90.39

23. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

23.1 A execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

24. IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certame exclusivo para ME/EPP/MEI ()

Cota reservada para ME/EPP/MEI ()

Itens exclusivos para ME/EPP/MEI (X)

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 Durante a execução do contrato, o Fundo Municipal de Educação poderá destinar novos veículos de sua propriedade à execução do serviço de transporte escolar objeto do presente Termo de Referência;

25.2 Ficará a cargo do Fundo Municipal de Educação determinar a ordem de substituição dos veículos pelos veículos novos recém incorporados à frota própria da Prefeitura;





GOVERNO MUNICIPAL

TRINDADE



25.3 Reserva-se ao Fundo Municipal de Educação, o direito de anular ou revogar a licitação, visando à legalidade do processo, caso necessário;

25.4 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo Pregoeiro, no local e horário indicados no Edital;

25.5 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente;

25.6 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Termo de Referência e do Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente, oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

25.7 Os itens 37 e 38 do anexo I do presente termo só serão utilizados caso algum dos veículos da frota própria municipal vier a apresentar algum problema mecânico e assim fique impossibilitado de realizar o transporte dos alunos e/ou quando for solicitado pela contratante. Ressalva-se, que tais itens só serão pagos quando forem utilizados.

25.8 São partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Referência os anexos abaixo relacionados:

Anexo I – Detalhamento das rotas

Anexo II – Mapas das rotas georreferenciadas

Anexo III – Planilha Orçamentária

Anexo IV – Formulário de Verificação dos Veículos

Trindade/PE, 19 de agosto de 2022.

Maria Edilene Araújo dos Reis

Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE

Maria Edilene Araújo dos Reis

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE





Anexo I do Termo de Referência – Detalhamento das rotas





ROTA	TURNO	INÍCIO	DESTINO	ALUNOS	PAVIMENTADO	CARROÇAL	DISTÂNCIA
1	TARDE	SIPAUBA	SEDE	15	13,483	6,913	40,792
2	MANHÃ TARDE	CASA DE PEDRA	SEDE	24	28,768	12,186	81,908
		RECANTO	SEDE	9			
3	MANHÃ TARDE	PASSAGEM MOLHADA	SEDE	27	12,662	20,54	66,404
		CARACUI	SEDE	10			
4	MANHÃ TARDE	ALTO ALEGRE	SEDE	43	2,883	27,228	60,222
		ALTO ALEGRE	SEDE	39			
5	MANHÃ	LAGOA DO BARRO	SEDE	18	24,328	6,36	61,376
6	MANHÃ TARDE	QUEIMADAS	SEDE	35	6,603	17,575	48,356
		QUEIMADAS	SEDE	36			
7	MANHÃ TARDE	MAMELUCO	SEDE	24	14,939	40,865	111,608
		POVOADO SACO VERDE	SEDE	15			
8	TARDE	PATI	SEDE	17	11,762	5,175	33,874
9	MANHÃ TARDE NOITE	SEM TERRA	SEDE	16	7,855	31,498	78,706
		SEM TERRA	SEDE	12			
		SERRA PRETA	SEDE	5			
10	NOITE	ABÓBORA	SEDE	12	2,665	9,204	23,738
11	MANHÃ TARDE	SÍTIO SOCORRO	SEDE	14	9,614	25,207	69,842
		SÍTIO SOCORRO	SEDE	13			
12	MANHÃ TARDE	SÍTIO BELOTAS	POVOADO DA MANGUEIRA	14	0,682	20,691	42,746
		BURACÃO	POVOADO DA MANGUEIRA	2			
13	MANHÃ TARDE	SÍTIO INVEJA	POVOADO SACO VERDE	24 15		32,782	65,564
14	TARDE	SÍTIO PÊ DE SERRA	POVOADO DA BONITA	16		27,746	55,492
15	MANHÃ TARDE	SÍTIO BEZERROS	SEDE	42	18,019	12,571	61,18
		SÍTIO BEZERROS	SEDE	34			
16	TARDE	SÍTIO RETIRO	SEDE	25	16,367	10,498	53,73
17	TARDE	MAMELUCO	POVOADO DA MANGUEIRA	52		14,987	29,974
18	MANHÃ TARDE	SÍTIO RETIRO	POVOADO DA MANGUEIRA	39	18,495	12,96	62,91
		SÍTIO RETIRO	POVOADO DA MANGUEIRA	17			
19	MANHÃ TARDE	SÍTIO QUEIMADAS	ESC. DOMINGOS SÁVIO (SÍTIO QUEIMADAS)	23		20,554	41,108
		SÍTIO QUEIMADAS	QUEIMADA REDONDA	14			
20	MANHÃ TARDE	MANGUEIRA	POVOADO DA MANGUEIRA	33	7,394	33,718	82,224
		MANGUEIRA	POVOADO DA MANGUEIRA	30			
21	MANHÃ	MAMELUCO	POVOADO SACO VERDE	16		11,543	23,086
22	TARDE	MAMELUCO	POVOADO DA MANGUEIRA	16	2,33	8,107	20,874
23	TARDE	MAMELUCO	SEDE	21	14,032	11,342	50,748
24	MANHÃ TARDE	TANQUINHO	POVOADO DA BONITA	4		16,156	32,312
		CASA DE PEDRA	POVOADO DA BONITA	2			
25	MANHÃ TARDE	BAIXA VELHA	SEDE	29	6,99	34,738	83,456
				27			
26	MANHÃ TARDE	SÍTIO ATOS	POVOADO DA BONITA	26	6,364	11,889	36,506
				11			
...	MANHÃ	SÍTIO BEZERROS	SEDE	10			



27	TARDE	POVOADO SACO VERDE	SEDE	6	17,325	18,419	71,488
28	MANHÃ	POVOADO DA MANGUEIRA	SEDE	4	11,077	3,021	28,196
29	MANHÃ	SÍTIO PÉ DE SERRA	POVOADO DA BONITA	11		1,619	3,238
30	TARDE	MAMELUCO	POVOADO DA MANGUEIRA	52		14,988	29,976
31	TARDE	SACO DA MARICOTA	SEDE	10	13,483	6,913	40,792
32	MANHÃ	CROATÁ	BURACÃO	12		21,14	42,28
	TARDE	SÍTIO ALGODÕES	BURACÃO	7			
33	MANHÃ	POVOADO SACO VERDE	SEDE	49	22,512	14,273	73,57
	TARDE	POVOADO SACO VERDE	SEDE	59			
34	MANHÃ	ABÓBORA	SEDE	25	4,438	23,276	55,428
	TARDE	ABÓBORA	SEDE	37			
35	MANHÃ	BARRA DE SÃO PEDRO	SEDE	12	2,964	11,586	29,1
36	MANHÃ	BAIXA VELHA	SEDE	21	11,021	4,169	30,38
ITEM 01	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (PARA UTILIZAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO)				ÔNIBUS (ORE 3)	KM LIVRE	VALOR MENSAL (:
ITEM 02	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (PARA UTILIZAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO)				ÔNIBUS (ORE 3)	KM LIVRE	VALOR MENSAL (:
TOTAL				792	309,055	602,437	1822,984



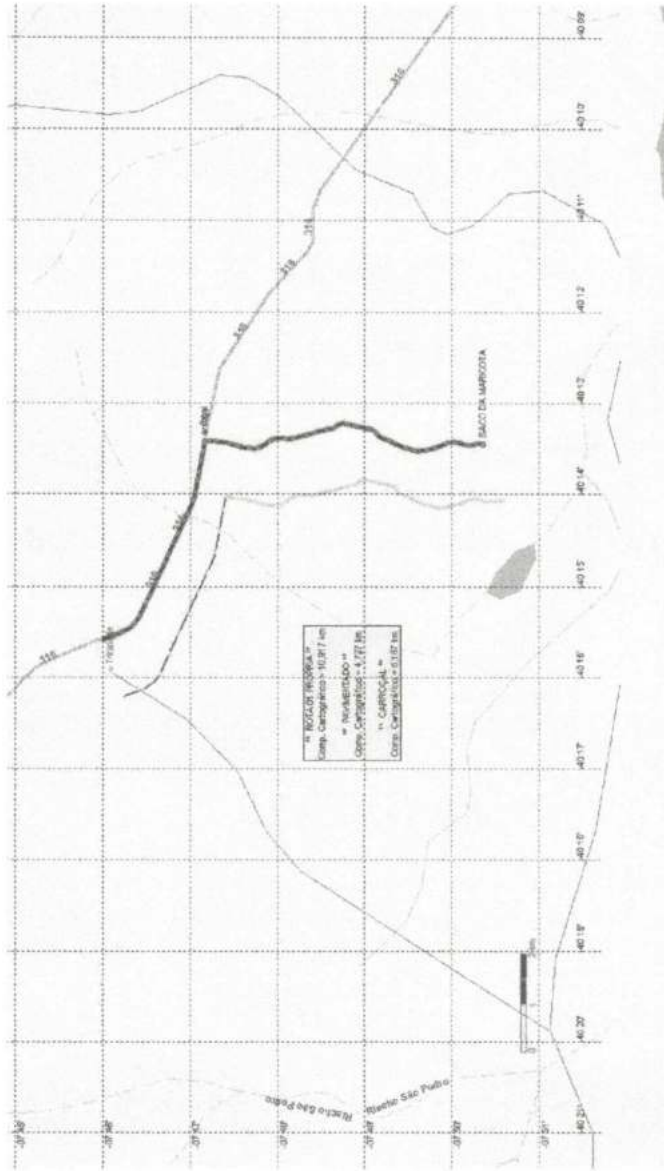
Anexo II do Termo de Referência – Mapas das rotas georreferenciadas





MUNICIPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE			
ROTA 01 PRÓPRIA	Turno: Aluno: 45/40	Sentido: VOLTA	Distância (KM) 43,668
MANHÃ/TARDE	INÍCIO	DESTINO	TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
SACO DA MARICOTA	SACO DA MARICOTA	SEDE	ORE-3



RELATÓRIO

WAY1-07 47' 10,53758" -40 13'	24,71774"	CARROÇAL
WAY2-07 50' 21,95027" -40 13'	26,64370"	SACO DA MARICOTA
** ROTA 01 PRÓPRIA **		
Comp. Cartográfico = 10,917 km		
** PAVIMENTADO **		
Comp. Cartográfico = 4,727 km		
** CARROÇAL **		
Comp. Cartográfico = 6,187 km		



LEGENDA	INÍCIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
• ROTA	ALUNOS	Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE
• CARROÇAL	ESCOLA	
• PAVIMENTADO		Arylton Freitas V. Costa Geroprocessamento
(E) EMBARQUE		
(D) DESEMBARQUE		

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

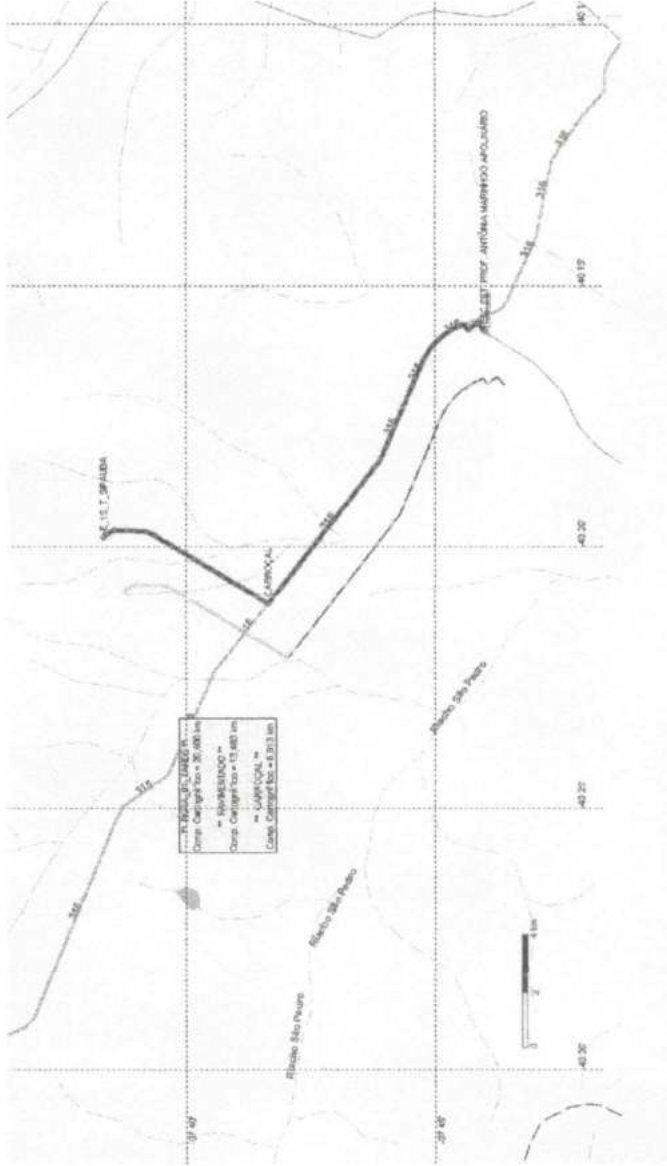


ROTA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)	TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
TARDE	15	VOLTA	40,8	
INÍCIO			DESTINO	
SIPAUBA				

ORE-1



RELATÓRIO

WAY1-07 46' 00,19330" -40 15'	49,74033" ESC. EST. PROF. ANTÔNIA MARINHO APOLINÁRIO
WAY2-07 41' 40,47107" -40 21'	02,38022" CARROÇAL
WAY3-07 38' 23,32662" -40 19'	47,69067" E_15_T_SIPAUBA
WAY4-07 40' 01,39503" -40 25'	40,03601" ** ROTA_01_TARDE **
Comp. Cartográfico = 20,400 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 13,483 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 6,913 km	



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA



MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 24
MANHÃ

Sentido: DISTÂNCIA (KM)
VOLTA 42,546

TIPO DO VEÍCULO RECOMENDADO

ROTA 02

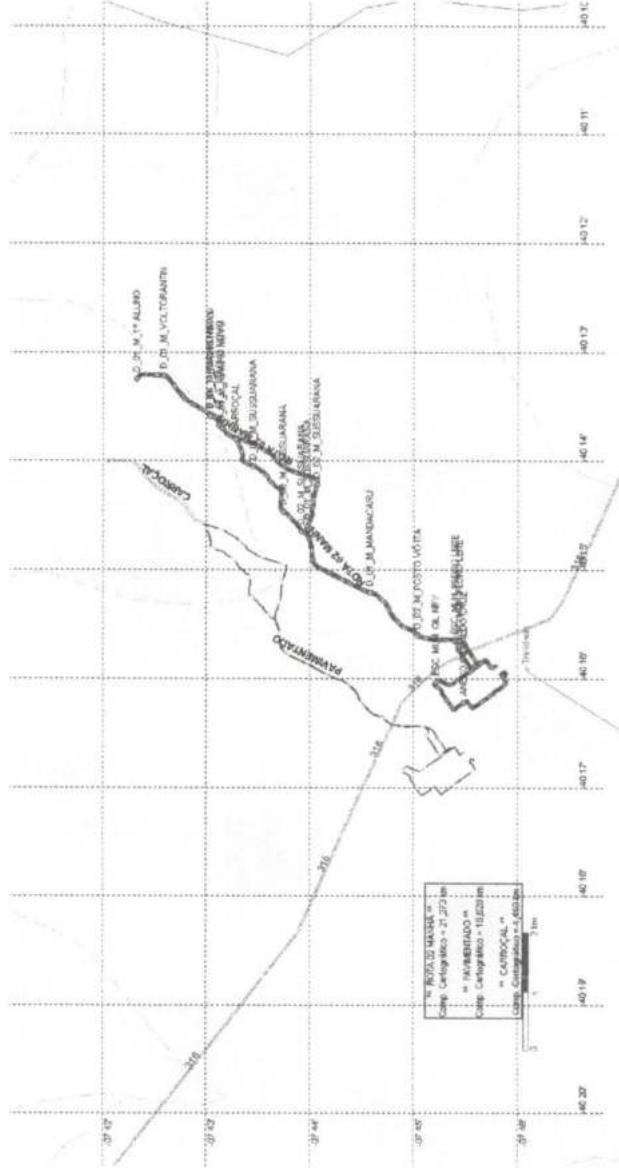
INÍCIO DESTINO

CASA DE PEDRA

SEDE

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 -07 45' 29,88979" -40 16' 12,36061"	ANEXO OSVALDO CRUZ
WAY2 -07 45' 13,60697" -40 16' 01,06525"	ESC. MUN. GIL NEY
WAY3 -07 45' 27,23260" -40 15' 41,01602"	ESC. MUN. PEDRO LEITE
WAY4 -07 44' 35,31251" -40 15' 11,98555"	D_01_M_MANDACARU
WAY5 -07 44' 04,71407" -40 14' 12,24066"	D_02_M_SUSSUARANA
WAY6 -07 43' 58,97118" -40 14' 35,19882"	D_01_M_SUSSUARANA
WAY7 -07 43' 55,82658" -40 14' 38,32337"	D_02_M_SUSSUARANA
WAY8 -07 43' 45,23552" -40 14' 27,43652"	D_08_M_SUSSUARANA
WAY9 -07 43' 27,53825" -40 14' 02,27283"	D_01_M_SUSSUARANA
WAY10 -07 43' 17,62336" -40 13' 47,36654"	CARROÇAL
WAY11 -07 43' 09,30845" -40 13' 41,03388"	D_01_M_RIACHO NOVO
WAY12 -07 43' 02,77788" -40 13' 33,92055"	D_04_M_RIACHO NOVO
WAY13 -07 42' 35,77497" -40 13' 12,05955"	D_01_M_VOLTORANTIN
WAY22 -07 45' 24,82265" -40 15' 38,41818"	ESC. MUN. PEDRO LEITE
WAY23 -07 45' 03,25847" -40 15' 35,51044"	D_02_M_POSTO VÔ ITA
WAY17 -07 42' 20,55086" -40 13' 13,97744"	D_01_M_1º ALUNO
WAY19 -07 45' 10,97946" -40 19' 01,97388"	** ROTA 02 MANHÃ **
Comp. Cartográfico = 21,273 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 16,828 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 4,450 km	

LEGENDA
• ROTA
• INÍCIO
• ALUNOS
• ESCOLA
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE

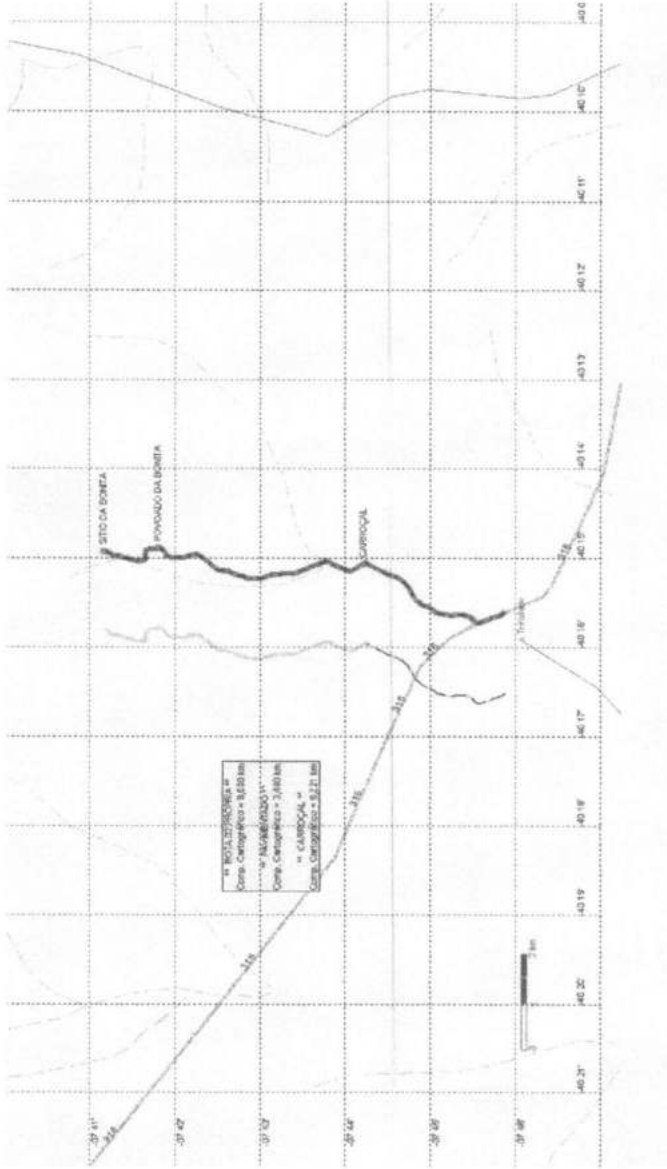




MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)	TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
MANHÃ/TARDE	35/40	VOLTA	39,232	
INÍCIO		DESTINO		
POVOADO DA BONITA		SEDE		
ROTA 02 PRÓPRIA		ORE-3		



RELATÓRIO

WAY1 -07 44' 13,21581" -40 15'	03,04261" CARROÇAL
WAY2 -07 41' 48,69191" -40 14'	52,45021" POVOADO DA BONITA
WAY3 -07 41' 10,69333" -40 14'	54,79195" SÍTIO DA BONITA
** ROTA 02 PRÓPRIA **	
Comp. Cartográfico = 9,808 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 3,480 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 6,321 km	



LEGENDA	
• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS
• PAVIMENTADO	ESCOLA
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido fiachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE	Anylton Freitas V. Costa Geroprocessamento



MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 09

Sentido: IDA

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

TARDE

Distância (KM) 39,356

ROTA 02

INÍCIO

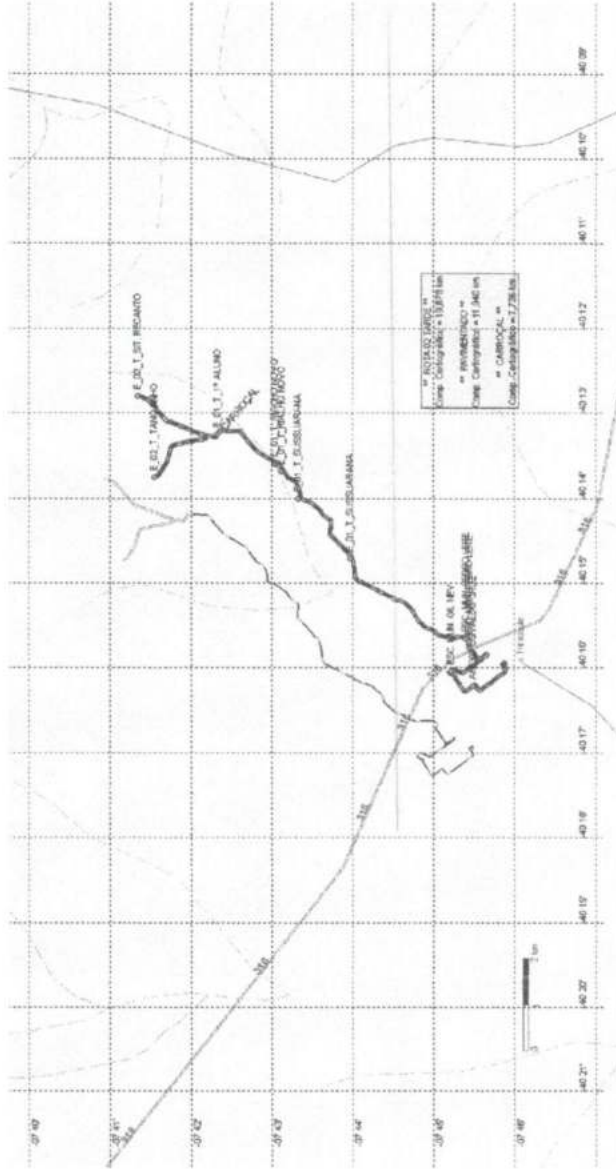
DESTINO

RECANTO

SEDE

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1	-07 45' 29,88979"	-40 16' 12,36061"	ANEXO OSVALDO CRUZ
WAY2	-07 45' 13,60697"	-40 16' 01,06525"	ESC. MUN. GIL NEY
WAY3	-07 45' 27,23260"	-40 15' 41,01602"	ESC. MUN. PEDRO LEITE
WAY14	-07 42' 22,18294"	-	CARROÇAL
WAY20	-07 43' 20,14495"	-	E_01_T_SUSSUARANA
WAY19	-07 43' 08,03058"	-	E_01_T_RIACHO NOVO
WAY18	-07 43' 03,07142"	-	E_01_T_RIACHO NOVO
WAY17	-07 42' 20,55086"	-	E_01_T_1º ALUNO
WAY16	-07 41' 21,20172"	-	E_02_T_SIT. RECANTO
WAY15	-07 41' 33,76369"	-	E_02_T_TANQUINHO
WAY21	-07 43' 58,96782"	-	E_01_T_SUSSUARANA
WAY22	-07 45' 24,82265"	-	ESC. MUN. PEDRO LEITE
WAY13	-07 44' 56,89636"	-	** ROTA 02 TARDE **
40 12' 50,18280"			Comp. Cartográfico = 19,678 km
** PAVIMENTADO **			
Comp. Cartográfico = 11,940 km			
** CARROÇAL **			
Comp. Cartográfico = 7,736 km			

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA:344715CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Manhã 27

Sentido: IDA

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

INÍCIO

Distância (KM)

23,103

PASSAGEM MOLHADA

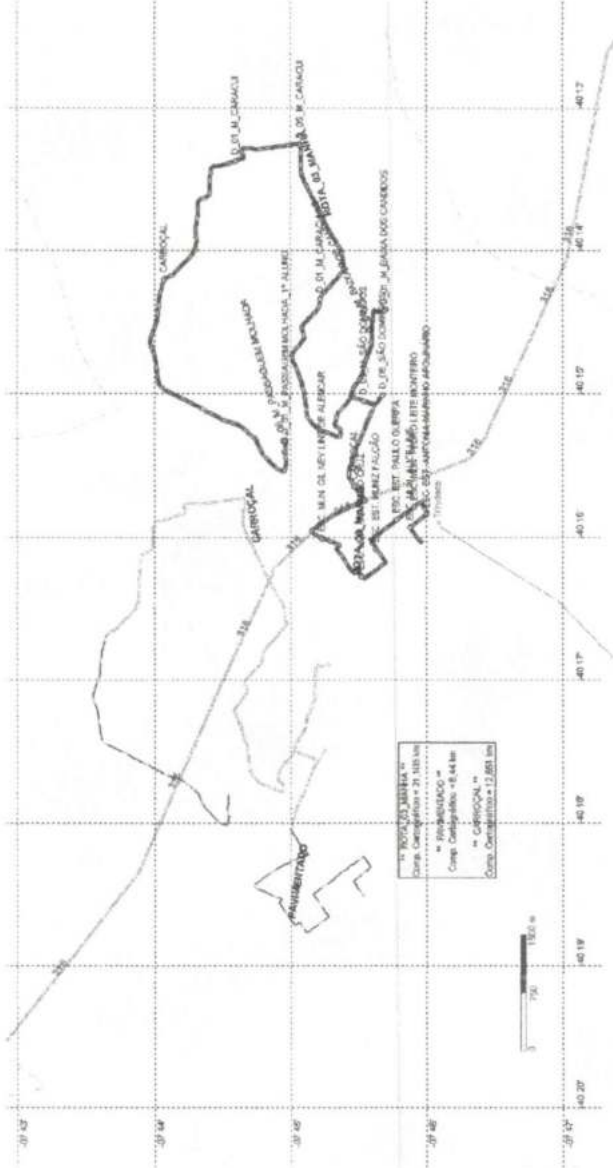
DESTINO

SEDE

ROTA 03

ORE-1

RELATÓRIO

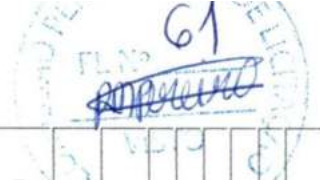


WAY1 - 07 45' 53,29935" -40 15'	55,34585"	ESC. MUN. ALICE LINS
WAY2 - 07 46' 00,62276" -40 15'	49,78092"	ESC. EST. ANTONIA MARINHO APOLINÁRIO
WAY3 - 07 45' 55,30815" -40 15'	46,58485"	ESC. MUN. PEDRO LEITE MONTEIRO
WAY5 - 07 45' 38,01004" -40 16'	04,67077"	ESC. EST. MUNIZ FALCÃO
WAY6 - 07 45' 31,61949" -40 16'	15,94453"	ESC. MUN. OSVALDO CRUZ
WAY7 - 07 45' 14,25949" -40 16'	00,08915"	ESC. MUN. GIL NEY LINS DE ALENCAR
WAY8 - 07 45' 28,42309" -40 15'	38,15058"	CARROÇAL
WAY9 - 07 45' 40,94655" -40 14'	59,99299"	D_06_SÃO DOMINGOS
WAY10 - 07 45' 32,68344" -40 15'	02,65995"	D_05_M_SÃO DOMINGOS
WAY21 - 07 45' 04,83896" -40 13'	14,71820"	D_05_M_CARACUÍ
WAY19 - 07 44' 36,31373" -40 13'	21,77157"	D_01_M_CARACUÍ
WAY13 - 07 45' 36,25996" -40 14'	37,63604"	D_01_M_BAIXA DOS CANDIDOS
WAY14 - 07 45' 41,94034" -40 14'	24,79232"	D_01_M_BAIXA DOS CANDIDOS
WAY15 - 07 44' 58,28859" -40 15'	19,20108"	D_01_M_PASSAGEM MOLHADA_1º ALUNO
WAY16 - 07 44' 57,95758" -40 15'	23,69046"	D_06_M_PASSAGUEM MOLHADA
WAY22 - 07 45' 13,56061" -40 14'	19,73418"	D_01_M_CARACUÍ
WAY18 - 07 44' 04,99502" -40 14'	11,45041"	CARROÇAL
** ROTA_03_MANHÃ **		
Comp. Cartográfico = 21,103 km		
** PAVIMENTADO **		
Comp. Cartográfico = 8,44 km		
** CARROÇAL **		
Comp. Cartográfico = 12,651 km		

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Siga em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

ROTA 03 PRÓPRIA

Turno: Manhã/Tarde
Aluno: 40/48

Sentido: VOLTA
Distância (KM): 63,144

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

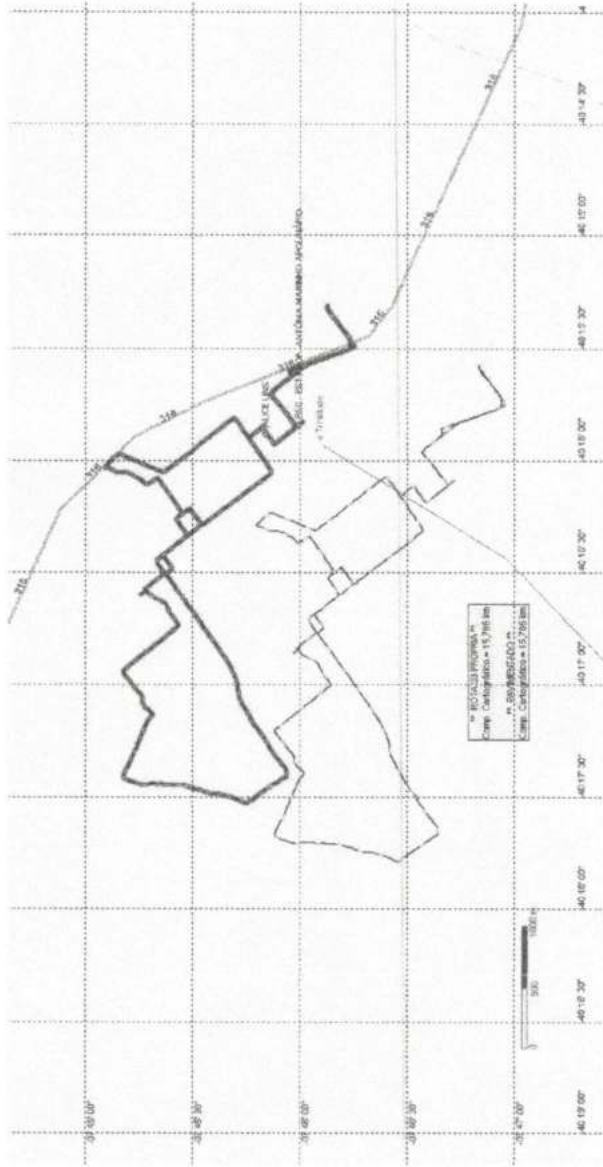
INÍCIO

DESTINO

SEDE

SEDE

ORE-3



RELATÓRIO

WAY1 -07 45' 59,99795" -40 15' 50,17185" ESC. EST. PROF. ANTÔNIA MARINHO APOLINÁRIO

WAY2 -07 45' 50,68658" -40 15' 52,61610" ALICE LINS

** ROTA 03 PRÓPRIA **

Comp. Cartográfico = 15,786 km

** PAVIMENTADO **

Comp. Cartográfico = 15,786 km

LEGENDA	INÍCIO
• ROTA	ALUNOS
• CARROÇAL	ESCOLA
[E] EMBARQUE	
[D] DESEMBARQUE	

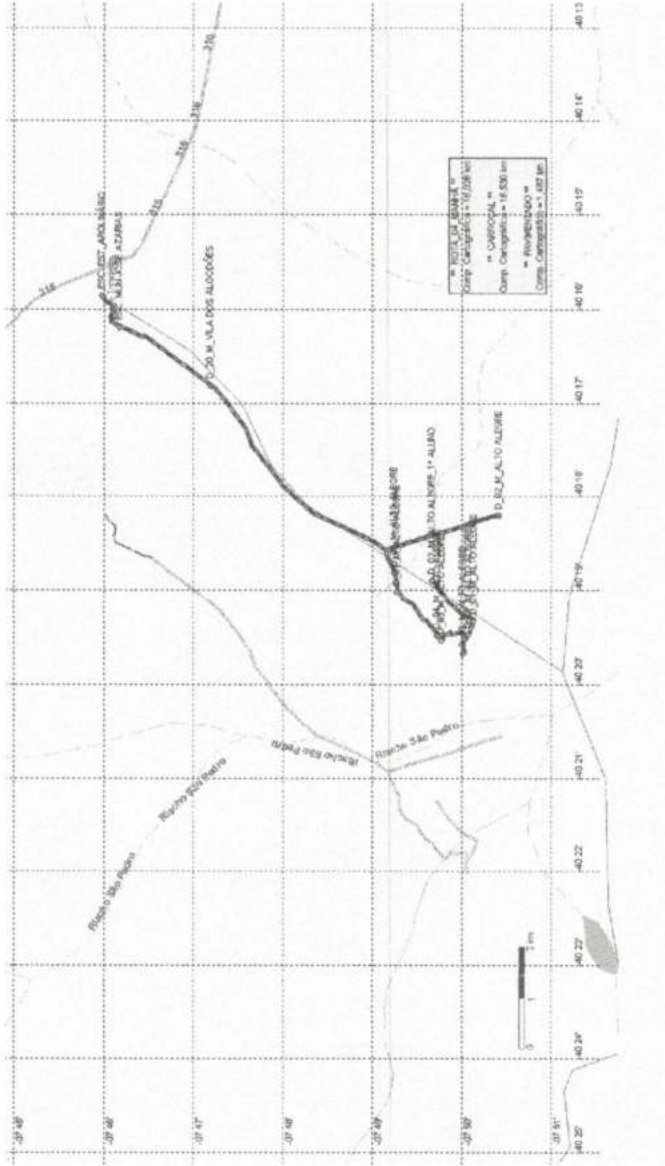
Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA-344715CE	Arylton Freitas V. Costa Geroprocessamento



 ROTA 04		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE		TIPO DO VEICULO RECOMENDADO			
		Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)	ORE-3	
MANHÃ		43	VOLTA	36,052			
INÍCIO		DESTINO					
ALTO ALEGRE		SEDE					

RELATÓRIO



WAY1 -07 45' 59,09808"	-40 15'
50,59423"	ESC. EST. APOLINÁRIO
WAY2 -07 46' 11,03286"	-40 16'
10,64946"	ESC. MUN. JOSÉ AZARIAS
WAY3 -07 47' 11,58847"	-40 16'
48,01274"	D_20_M_VILA DOS
ALGODOÕES	
WAY4 -07 50' 25,21481"	-40 18'
11,70492"	D_02_M_ALTO ALEGRE
WAY5 -07 49' 15,19032"	-40 18'
48,23884"	D_01_M_ALTO ALEGRE
WAY6 -07 49' 17,12927"	-40 19'
00,35568"	D_01_M_ALTO ALEGRE
WAY14	-07 49' 40,90917"
40 18' 53,22507"	D_02_M_ALTO ALEGRE_1º
ALUNO	
WAY8 -07 49' 44,41235"	-40 19'
27,99398"	D_04_M_ALTO ALEGRE
WAY9 -07 49' 47,29063"	-40 19'
31,43314"	D_03_M_ALTO ALEGRE
WAY10	-07 50' 01,75836"
40 19' 39,55607"	D_02_M_ALTO ALEGRE
WAY13	-07 50' 08,43593"
40 19' 18,79506"	D_01_M_ALTO ALEGRE
WAY12	-07 50' 04,98403"
40 19' 27,42033"	D_07_M_ALTO ALEGRE
WAY13	-07 49' 56,60339"
40 15' 44,45343"	** ROTA_04_MANHÃ **
Comp. Cartográfico = 18,026 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 16,530 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 1,487 km	

LEGENDA	
• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS
• PAVIMENTADO	ESCOLA
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE





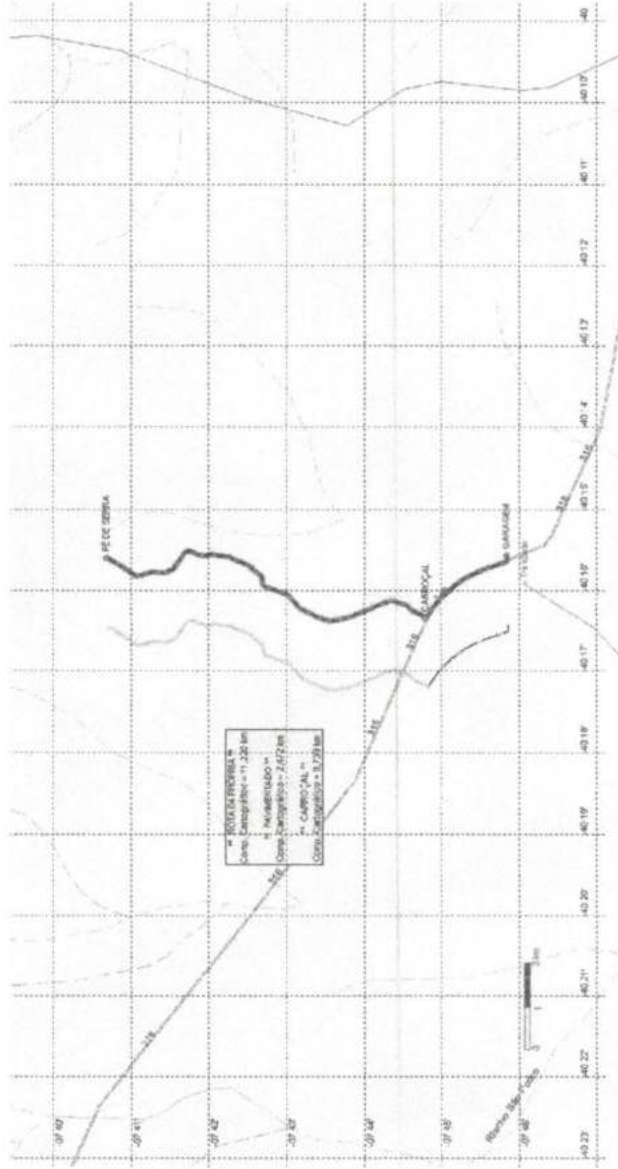
MEMO SERVIÇOS E CONSULTORIA

ROTA 04 PRÓPRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE			
Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)
MANHÃ/TARDE	40/30	VOLTA	44,88
INÍCIO		DESTINO	
PÉ DE SERRA		SEDE	

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

ORE-3



RELATÓRIO

WAY1 -07 40' 41,36163" -40 15'	
35,25762"	PÉ DE SERRA
WAY2 -07 44' 48,96688" -40 16'	
19,63450"	CARROÇAL
WAY3 -07 45' 50,94754" -40 15'	
33,42039"	GARAGEM
** ROTA 04 PRÓPRIA **	
Comp. Cartográfico = 11,220 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 2,472 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 8,739 km	



LEGENDA	
• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS
• PAVIMENTADO	ESCOLA
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE	Arylton Freitas V. Costa Geroprocessamento



MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 39

Sentido: IDA

Distância (KM): 24,198

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

ROTA 04

INÍCIO

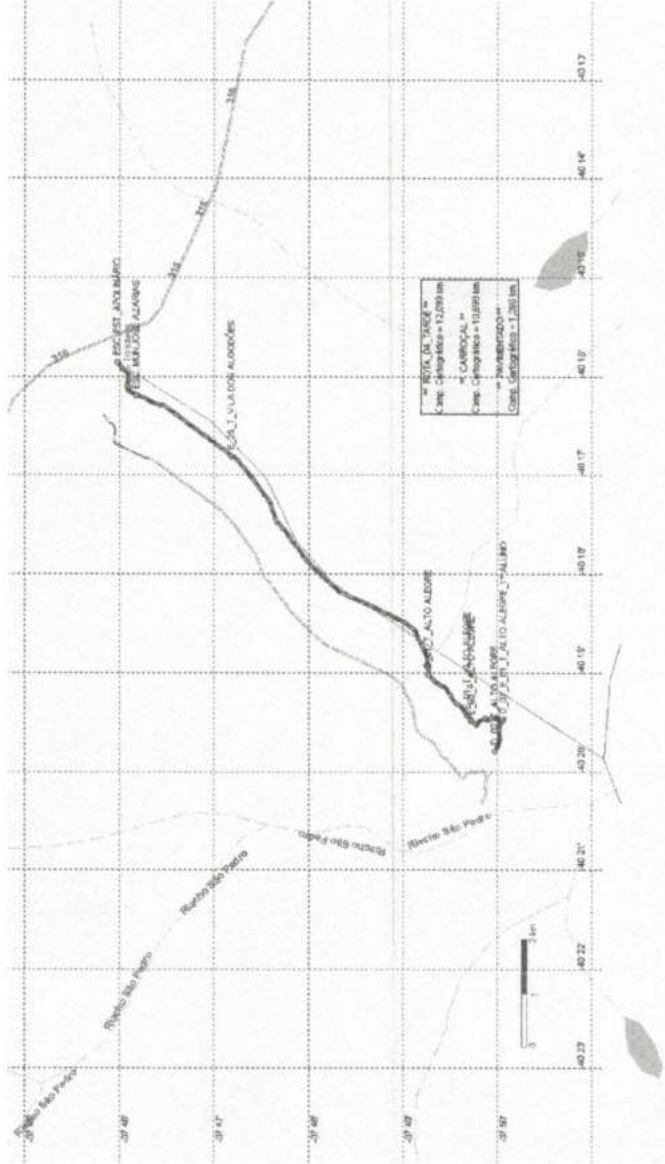
DESTINO

ALTO ALEGRE

SEDE

ORE-3

RELATÓRIO



WAY1 -07 45' 59,09808"	-40 15'
50,59423"	ESC. EST_APOLINÁRIO
WAY2 -07 46' 11,03286"	-40 16'
10,64946"	ESC. MUN.JOSÉ AZARIAS
WAY3 -07 47' 11,58847"	-40 16'
48,01274"	E_25_T_VILA DOS
ALGODÕES	
WAY11 -07 49' 59,19891"	-
40 19' 46,17324"	D_02_T_ALTO ALEGRE
WAY12 -07 50' 04,98403"	-
40 19' 27,42033"	D_07_E_01_T_ALTO
ALEGRE_1º ALUNO	
WAY6 -07 49' 17,12927"	-40 19'
00,35668"	D_01_T_ALTO ALEGRE
WAY7 -07 49' 41,82686"	-40 19'
25,10389"	E_01_T_ALTO ALEGRE
WAY8 -07 49' 44,41235"	-40 19'
27,99398"	E_03_T_ALTO ALEGRE
WAY9 -07 49' 16,72989"	-40 16'
17,49481"	** ROTA_04_TARDE **
Comp. Cartográfico = 12,099 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 10,698 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 1,396 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Siga em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE



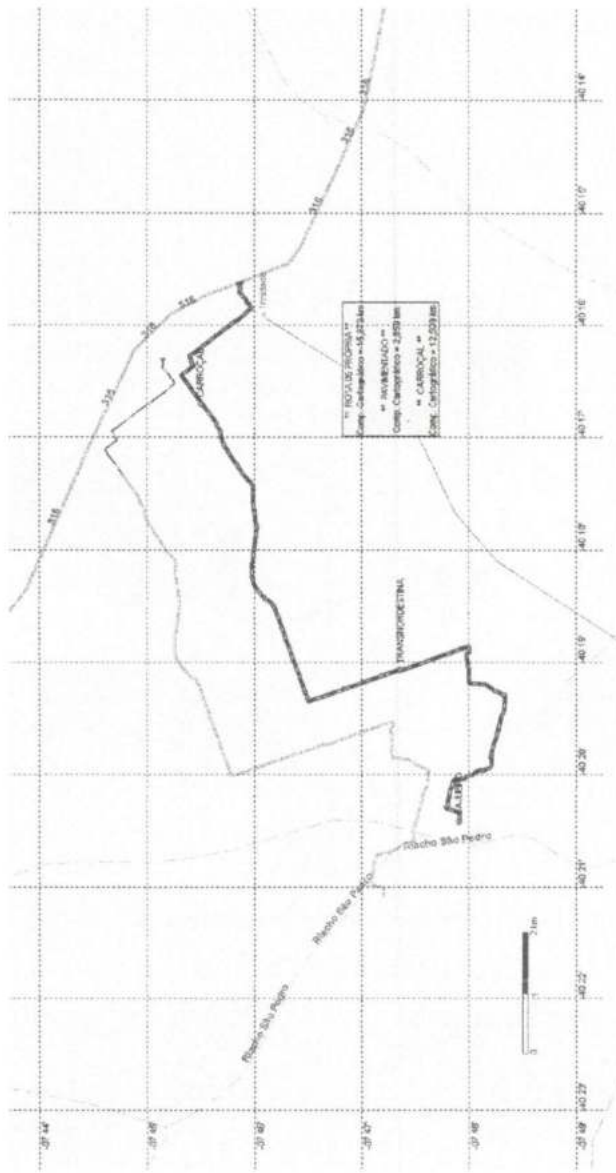


ROTA 05 PRÓPRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE			
Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)
MANHÃ/TARDE NOITE	45/35/40	VOLTA	92,238
INÍCIO		DESTINO	
CAJUEIRO		SEDE	

ORE-3

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO



RELATÓRIO

WAY1 -07 45' 30,83098"	-40 16'
41,33060"	CARROÇAL
WAY2 -07 47' 22,46153"	-40 19'
03,64350"	TRANSNORDESTINA
WAY3 -07 47' 55,52024"	-40 20'
24,70437"	CAJUEIRO
** ROTA 05 PRÓPRIA **	
Comp. Cartográfico = 15,373 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 2,859 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 12,006 km	



LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE	Arylton Freitas V. Costa Geroprocessamento

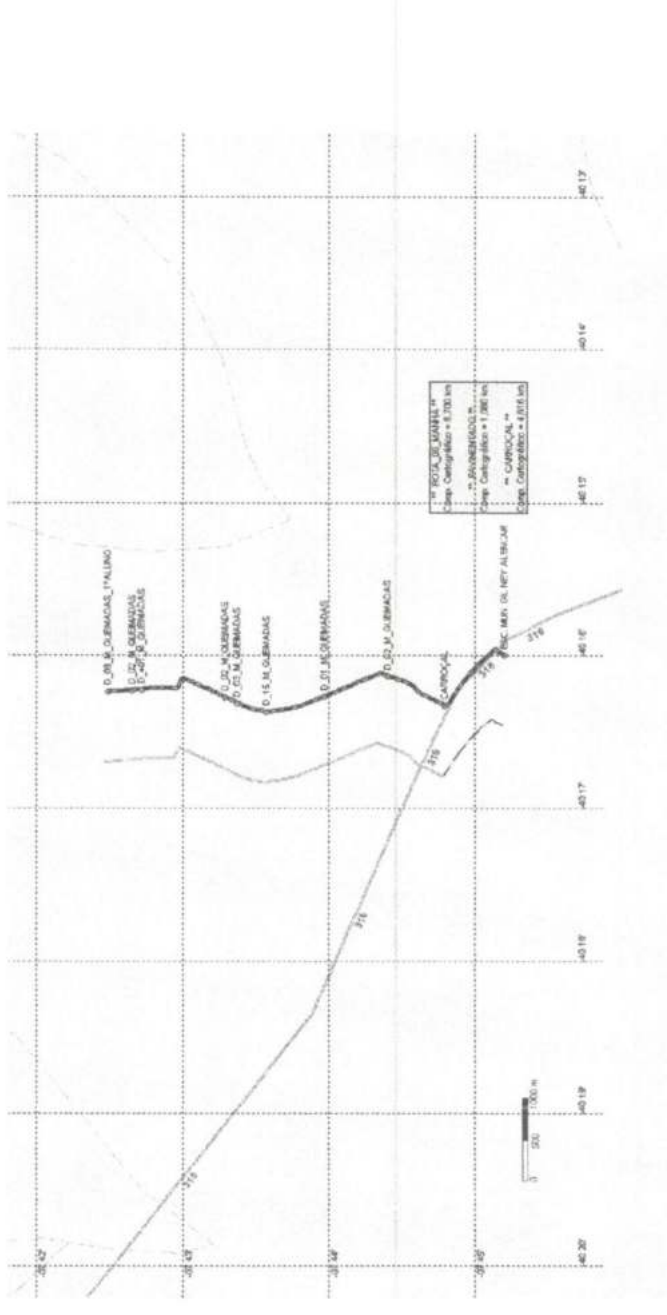


MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: MANHÃ		Aluno: 35	Sentido: IDA	Distância (KM): 11,4	TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
INÍCIO QUEIMADAS			DESTINO SEDE		
ROTA 06					ORE-2

RELATÓRIO



WAY1 -07 45' 12,94318"	-40 15'
59,61724"	ESC. MUN. GIL NEY ALENCAR
WAY2 -07 44' 48,38570"	-40 16'
19,69141"	CARROÇAL
WAY3 -07 44' 24,54821"	-40 16'
08,02993"	D_02_M_QUEIMADAS
WAY4 -07 43' 58,56790"	-40 16'
15,86204"	D_01_M_QUEIMADAS
WAY5 -07 43' 34,93155"	-40 16'
22,13637"	D_15_M_QUEIMADAS
WAY6 -07 43' 22,85208"	-40 16'
18,74930"	D_03_M_QUEIMADAS
WAY7 -07 43' 17,61127"	-40 16'
16,44044"	D_02_M_QUEIMADAS
WAY8 -07 42' 43,62152"	-40 16'
13,23866"	D_401_M_QUEIMADAS
WAY9 -07 42' 39,48114"	-40 16'
13,51964"	D_02_M_QUEIMADAS
WAY10 -07 42' 29,41993"	-40 16'
14,15009"	
	D_08_M_QUEIMADAS_1°ALUNO
WAY11 -07 44' 44,47838"	-40 15'
00,13733"	** ROTA_06_MANHÃ **
Comp. Cartográfico = 5,700 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 1,080 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 4,616 km	

LEGENDA	
• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS
• PAVIMENTADO	ESCOLA
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA: 344715CE





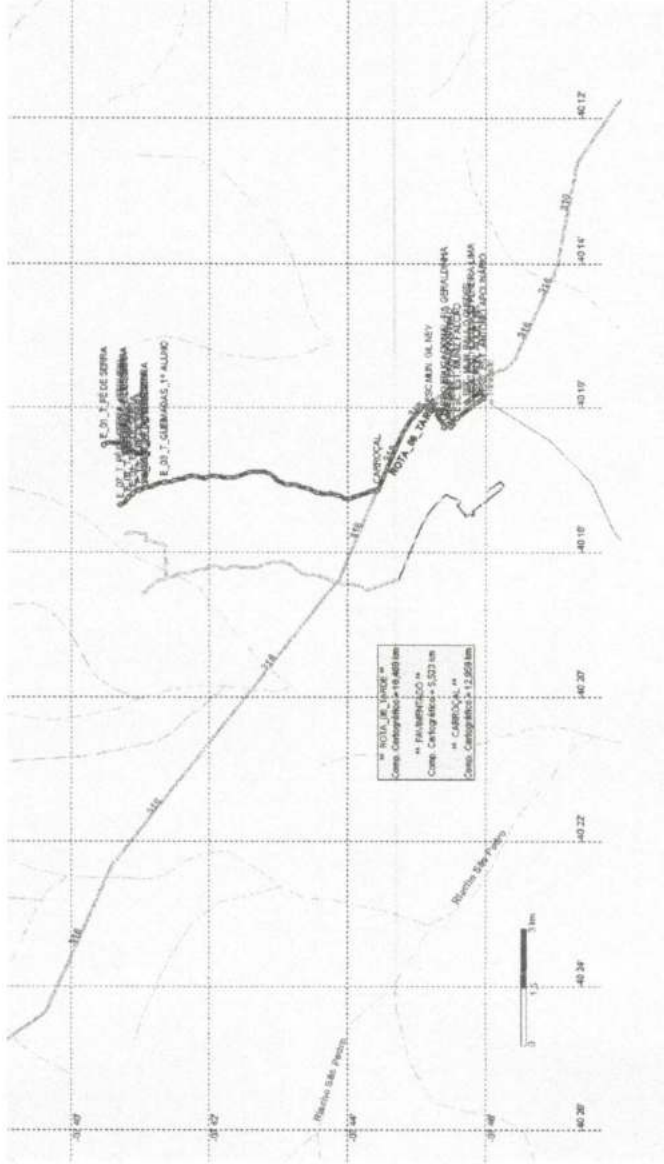
MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno:	Aluno:	Sentido	TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
TARDE	36	IDA	ORE-2
INÍCIO		DESTINO	
QUEIMADAS		SEDE	
Distância (KM)		36,978	

ROTA 06

RELATÓRIO



WAY1 -07 41' 21,37075" -40 17' 01,77192"	E_03_T_QUEIMADAS_18
ALUNO	
WAY2 -07 41' 05,38486" -40 17' 03,25834"	E_04_T_PÉ DE SERRA
WAY3 -07 41' 04,27789" -40 16' 49,98879"	E_03_T_PÉ DE SERRA
WAY4 -07 41' 04,23734" -40 16' 43,04401"	E_01_T_PÉ DE SERRA
WAY5 -07 40' 46,98773" -40 16' 35,06103"	E_04_T_PÉ DE SERRA
WAY6 -07 40' 46,50501" -40 16' 30,49963"	E_01_T_PÉ DE SERRA
WAY7 -07 40' 28,89334" -40 16' 30,14147"	E_01_T_PÉ DE SERRA
WAY8 -07 41' 00,11513" -40 17' 07,63898"	E_10_T_PÉ DE SERRA
WAY9 -07 40' 54,42477" -40 17' 10,41711"	E_01_T_PÉ DE SERRA
WAY10 -07 40' 49,91033" -40 17' 14,31510"	E_01_T_PÉ DE SERRA
WAY11 -07 40' 43,72464" -40 17' 20,17863"	E_07_T_PÉ DE SERRA_SERVEX)
WAY12 -07 44' 26,44746" -40 17' 07,75091"	CARROÇAL
WAY13 -07 45' 11,65971" -40 15' 59,11259"	ESC.MUN. GIL NEY
WAY14 -07 45' 25,21050" -40 16' 15,55695"	CENTRO EDUCACIONAL TIA GERALDINHA
WAY15 -07 45' 28,30487" -40 16' 13,48114"	ANEXO OSVALDO CRUZ
ESC.MUN. OSVALDO CRUZ	
ESC. EST. MUNIZ FALCÃO	
ESC. EST. ANTÔNIO APOLINÁRIO	
ESC. EST. HORTENCIO PEREIRA JIMA	
ESC. MUN. PAULO GUEDES	
** ROTA_06_TARDE **	
Comp. Cartográfico = 18,489 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 5,523 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 12,959 km	



LEGENDA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
• ROTA	Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA: 344715CE
• CARROÇAL	
• PAVIMENTADO	
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	
Observação: Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido fiachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.	



MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

ROTA 07

Turno: **MANHÃ**
Aluno: **24**

Sentido: **IDA**
Distância (KM): **29,455**

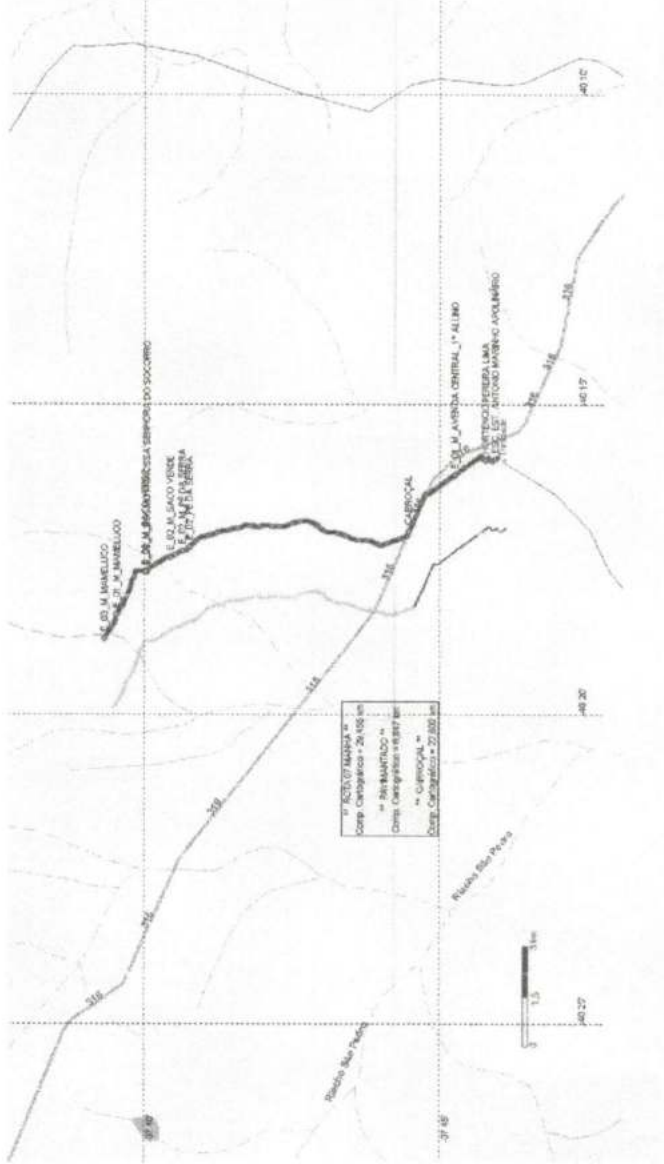
INÍCIO
MAMELUCO

DESTINO
SEDE

ORE-1

RELATÓRIO

WAY1 -07 45' 16,66620" -40 16' 07,17996" E_01_M_AVENIDA CENTRAL_1º ALUNO	-40 17'
WAY2 -07 44' 29,02176" 01,94944" CARROÇAL	-40 17'
WAY3 -07 40' 47,58341" 17,01898" E_02_PÉ DA SERRA	-40 17'
WAY4 -07 40' 40,13111" 21,13898" E_02_M_PÉ DA SERRA	-40 17'
WAY5 -07 40' 03,69377" 40,44757" E_05_M_ESC.MUVN.NOSSA SENHORA DO SOCORRO	-40 18'
WAY6 -07 39' 33,28989" 21,65784" E_01_M_MAMELUCO	-40 18'
WAY7 -07 39' 20,84292" 44,85623" E_03_M_MAMELUCO	-40 15'
WAY15 -07 45' 47,24259" 52,54696" HORTENCIO PEREIRA LIMA	-40 15'
WAY16 -07 45' 57,71498" 52,03860" ESC. EST. ANTONIO MARINHO APOLINÁRIO	-40 17'
WAY10 -07 40' 02,04098" 40,45248" E_08_M_SACO VERDE	-40 17'
WAY11 -07 40' 28,25923" 26,75141" E_02_M_SACO VERDE	
** ROTA 07 MANHÃ **	
Comp. Cartográfico = 29,455 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 6,847 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 22,602 km	



LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng Civil CREA-344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 15
 TARDE IDA

Distância (KM)
 26,352

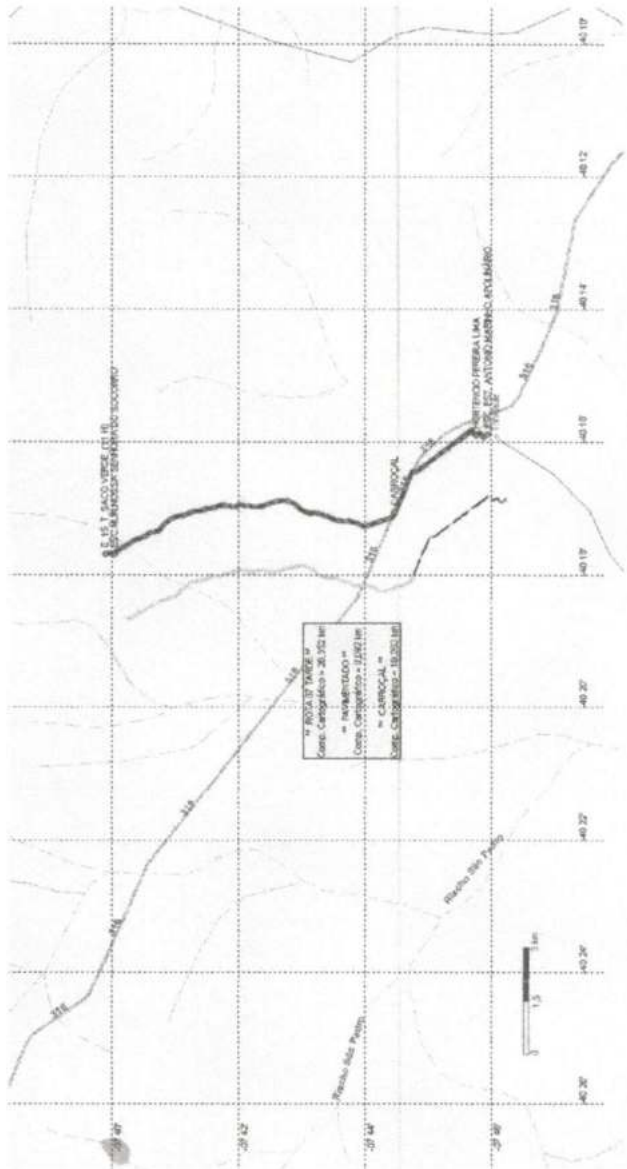
TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
 ORE-1

ROTA 07

INÍCIO
 SACO VERDE

DESTINO
 SEDE

RELATÓRIO



WAY16 -07 45' 57,71498"	-40 15'
52,03860"	ESC. EST. ANTONIO MARINHO APOLINÁRIO
WAY2 -07 44' 29,02176"	-40 17'
01,94984"	CARROÇAL
WAY9 -07 39' 54,92740"	-40 17'
40,85473"	E_15_I_SACO VERDE_(11 H)
WAY15 -07 45' 47,24259"	-40 15'
52,54696"	HORTENCIO PEREIRA LIMA
WAY5 -07 40' 03,69377"	-40 17'
40,44757"	ESC.MUN.NOSSA SENHORA DO SOCORRO
WAY6 -07 43' 08,85956"	-40 20'
38,52997"	** ROTA 07 TARDE **
Comp. Cartografico = 26,352 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartografico = 8,092 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartografico = 18,263 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
[E] EMBARQUE
[D] DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA:344715CE

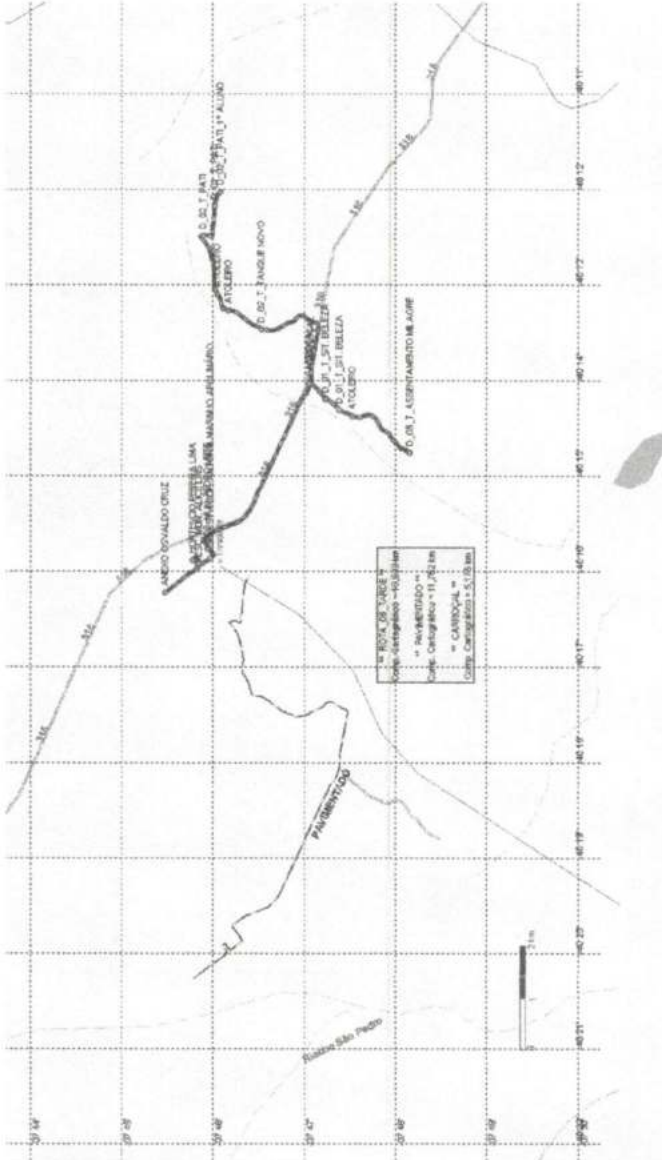




MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE			
Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)
TARDE	17	IDA	33,866
INÍCIO		DESTINO	
PATI		SEDE	
ROTA 08			
TIPO DO VEICULO RECOMENDADO			
ORE-1			

RELATÓRIO



WAY1 -07 45' 29,50076" -40 16'	ANEXO OSVALDO CRUZ
WAY2 -07 45' 47,72163" -40 15'	HORTENCIO PEREIRA LIMA
WAY3 -07 45' 51,71462" -40 15'	ESC. MUN. ALICE LINS
WAY4 -07 45' 58,82110" -40 15'	ESC. EST. PROF. ANTÔNIA MARINHO APOLINÁRIO
WAY5 -07 45' 57,52028" -40 15'	ESC. MUN. PEDRO LEITE
WAY6 -07 47' 03,80972" -40 14'	CARROÇAL
WAY7 -07 47' 14,88126" -40 14'	D_01_T_SIT. BELEZA
WAY8 -07 47' 23,87443" -40 14'	D_01_T_SIT. BELEZA
WAY9 -07 47' 32,22159" -40 14'	ATOILEIRO
WAY10 -07 48' 10,45964" -40 14'	D_08_T_ASSENTAMENTO MILAGRE
WAY11 -07 47' 04,80980" -40 13'	CARROÇAL
WAY12 -07 46' 32,48778" -40 13'	D_02_T_TANQUE NOVO
WAY13 -07 46' 10,70402" -40 13'	ATOILEIRO
WAY14 -07 46' 03,32885" -40 13'	ATOILEIRO
WAY15 -07 45' 54,49119" -40 12'	D_02_T_PATI
WAY16 -07 46' 01,78177" -40 12'	D_01_T_PATI
WAY17 -07 46' 05,56324" -40 12'	D_02_T_PATI_19_ALUNO
** ROTA_08_TARDE **	
Comp. Cartográfico = 16,933 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 11,762 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 5,175 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

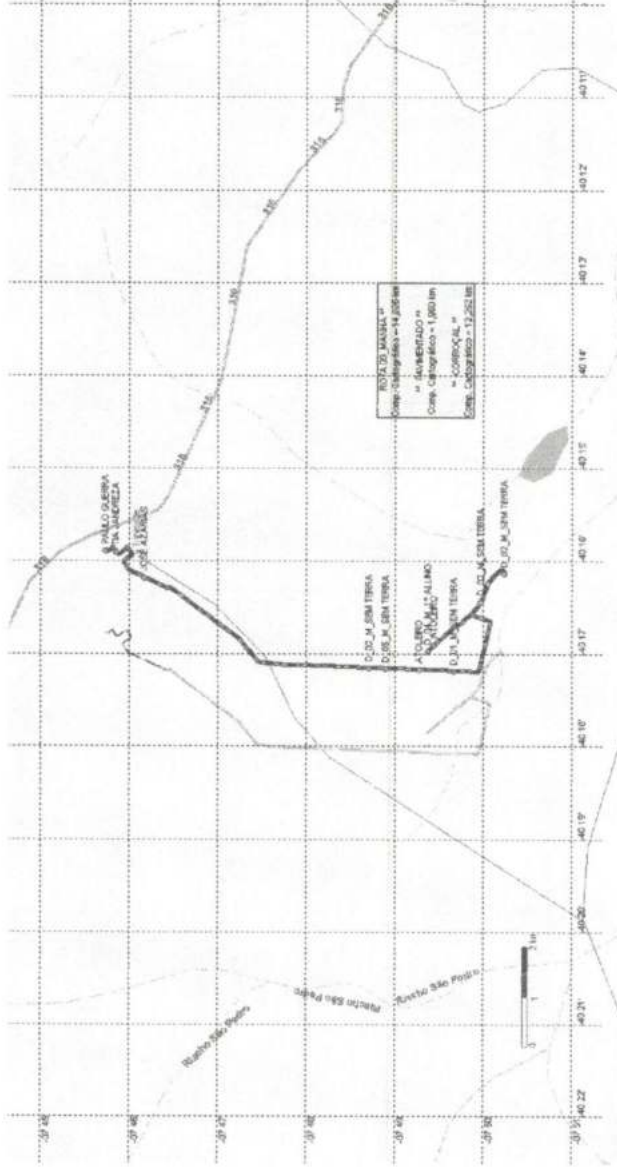
Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)
MANHÃ	16	VOLTA	28,45
INÍCIO		DESTINO	
SEM TERRA		SEDE	

ROTA 09

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 -07 45' 44,30747"	-40 15'
52,53373"	PAULO GUERRA
WAY2 -07 45' 51,34271"	-40 15'
53,62650"	TIA JANDREZA
WAY3 -07 46' 10,93142"	-40 16'
10,35234"	JOSÉ AZARIAS
WAY4 -07 48' 43,59737"	-40 17'
08,81785"	D_02_M_SEM TERRA
WAY5 -07 48' 54,88491"	-40 17'
09,12669"	D_05_M_SEM TERRA
WAY6 -07 49' 17,33654"	-40 17'
09,92257"	ATOLEIRO
WAY7 -07 49' 41,01902"	-40 17'
10,79160"	D_01_M_SEM TERRA
WAY15 -07 49' 23,24814"	-40 16'
57,59138"	D_04_M_1º ALUNO
WAY14 -07 49' 27,62725"	-40 16'
53,72955"	ATOLEIRO
WAY10 -07 49' 59,31744"	-40 16'
25,91280"	D_02_M_SEM TERRA
WAY11 -07 50' 15,32978"	-40 16'
07,20525"	D_02_M_SEM TERRA
WAY12 -07 48' 53,24490"	-40 14'
Z1,68518"	ROTA 09_MANHÃ **
Comp. Cartográfico = 14,225 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 1,960 km	
** CORROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 12,262 km	

LEGENDA	INÍCIO
• ROTA	ALUNOS
• CARROÇAL	ESCOLA
• PAVIMENTADO	
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA-344715CE
----------------------------	--



MUNICIPIO DE TRINDADE - PE

ROTA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 05

Sentido: VOLTA

Distância (KM) 32,13

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

INÍCIO

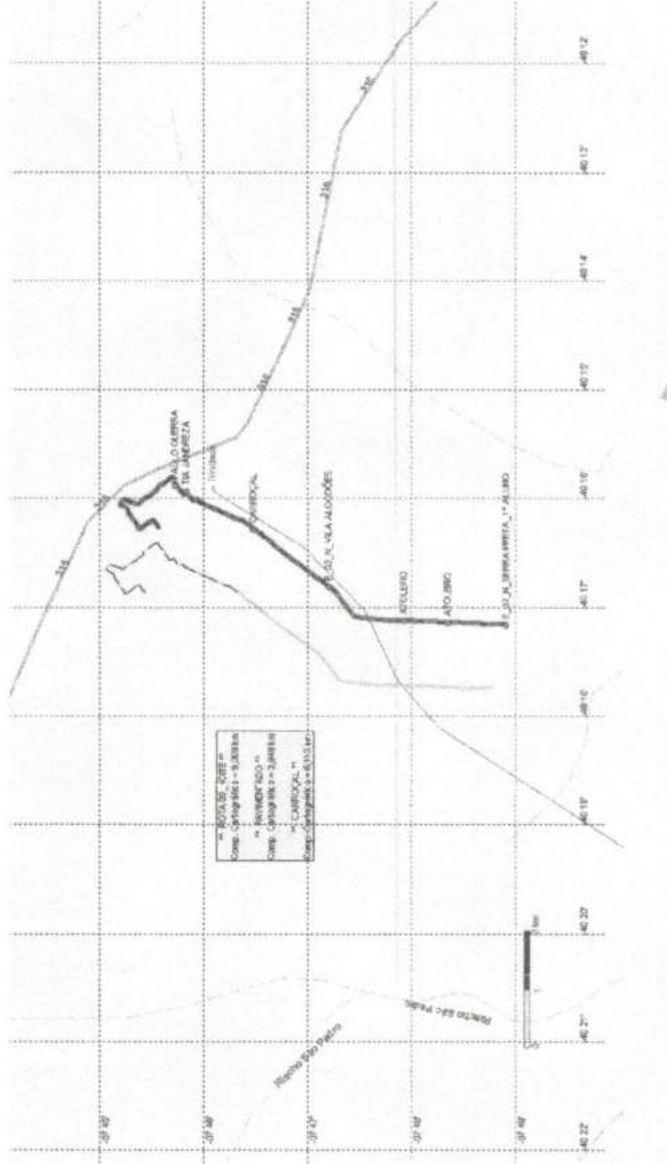
DESTINO

SERRA PRETA

SEDE

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 -07 48' 55,62152" -40 17' 09,04920" E_02_N_SERRA PRETA_1º ALUNO
WAY2 -07 48' 21,97790" -40 17' 07,82715" ATOLEIRO
WAY3 -07 47' 56,20604" -40 17' 06,96320" ATOLEIRO
WAY4 -07 47' 12,97618" -40 16' 48,31072" E_03_N_VILA ALGODÕES
WAY5 -07 46' 29,47720" -40 16' 16,58340" CARROÇAL
WAY2 -07 45' 50,82086" -40 15' 55,34312" TIA JANDREZA
WAY1 -07 45' 44,30747" -40 15' 52,53373" PAULO GUERRA
WAY8 -07 46' 12,07031" -40 19' 15,07507" ** ROTA 09 ,NOITE **
Comp. Cartográfico = 9,069 km
** PAVIMENTADO **
Comp. Cartográfico = 3,949 km
** CARROÇAL **
Comp. Cartográfico = 5,113 km



LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA-344715CE

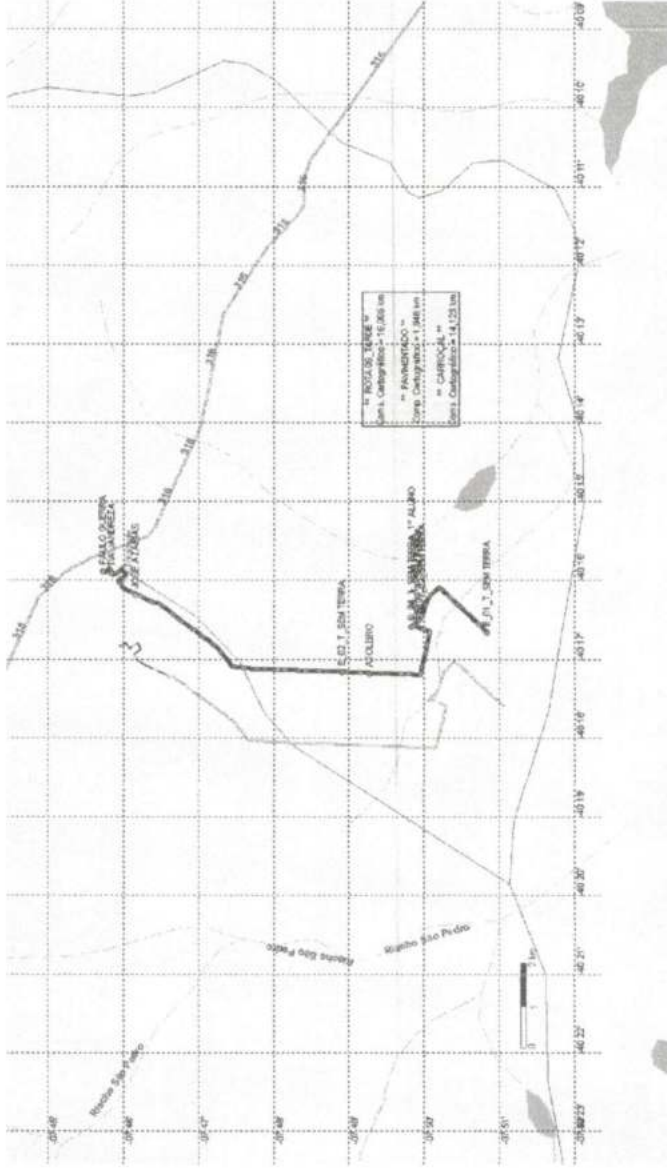


MUNDO SERVIÇOS E CONSULTORIA

ROTA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE			
Turno:	Aluno:	Sentido	TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
TARDE	12	VOLTA	
INÍCIO		DESTINO	
SEM TERRA		SEDE	
		ORE-1	
		Distância (KM)	
		32,13	

RELATÓRIO



WAY1 -07 45' 44,30747"	-40 15'
52,53373"	PAULO GUERRA
WAY2 -07 45' 51,34271"	-40 15'
53,62650"	TIA JANDREZA
WAY3 -07 46' 10,93142"	-40 16'
10,35234"	JOSÉ AZARIAS
WAY13 -07 49' 51,28588"	-40 16'
34,76592"	E_04_T_SEM TERRA_1º
ALUNO	
WAY5 -07 48' 54,88491"	-40 17'
09,12669"	E_02_T_SEM TERRA
WAY6 -07 49' 17,33654"	-40 17'
09,92257"	ATOLEIRO
WAY12 -07 50' 51,24506"	-40 16'
39,16100"	E_01_T_SEM TERRA
WAY8 -07 49' 53,25124"	-40 16'
33,05002"	E_01_T_SEM TERRA
WAY9 -07 49' 56,82657"	-40 16'
29,12880"	E_02_T_SEM TERRA
WAY10 -07 49' 59,31744"	-40 16'
25,91280"	E_T_02_SEM TERRA
** ROTA 09_TARDE **	
Comp. Cartográfico = 16,065 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 1,946 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 14,123 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: **Aluno: 13**

Sentido: **VOLTA**

Distância (KM) **22,305**

ROTA 11

INÍCIO

DESTINO

SEDE

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 -07 45' 14,59786"	-40 16'
36,44353"	ESC. MUN. HORMEZINA
ALENCAR	
WAY2 -07 45' 33,61470"	-40 16'
45,42395"	CARROÇAL
WAY3 -07 47' 15,67646"	-40 18'
29,55180"	E_02_T_SIT. SOCORRO
WAY4 -07 47' 18,07804"	-40 18'
43,39146"	E_04_SIT. SOCORRO
WAY5 -07 47' 21,93888"	-40 19'
02,31825"	E_01_T_SIT. SOCORRO
WAY6 -07 46' 29,47361"	-40 19'
19,06830"	E_01_T_BARRO BRANCO
WAY7 -07 46' 24,65907"	-40 19'
06,04993"	E_01_T_BARRO BRANCO
WAY8 -07 46' 22,99632"	-40 19'
01,41562"	E_01_T_BARRO BRANCO
WAY9 -07 46' 19,81888"	-40 18'
53,12558"	E_02_T_BARRO BRANCO
WAY10 -07 46' 14,60110"	-40 18'
38,95241"	E_01_T_BARRO BRANCO
WAY11 -07 45' 13,70318"	-40 15'
59,98632"	ESC. MUN. GIL NEY DE
ALENCAR	
** ROTA 11 TARDE **	
Comp. Cartográfico = 22,308 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 6,383 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 15,920 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Siga em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE



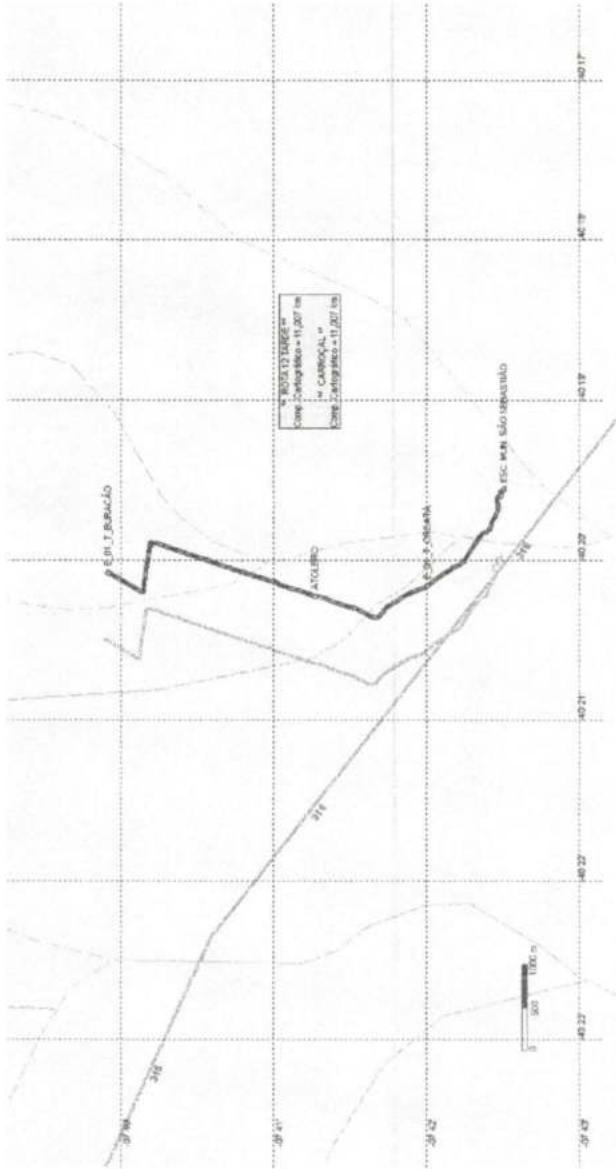


ROTA 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)	TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
TARDE	02	IDA	22,014	ORE-1
INÍCIO			DESTINO	
BURACÃO			MANGUEIRA	

RELATÓRIO



WAY1 -07 42' 31,00854"	-40 19'
32,84165"	ESC. MUN. SÃO SEBASTIÃO
WAY17 -07 42' 01,04130"	-40 20'
08,98928"	E_01_T_CROATÁ
WAY9 -07 39' 55,36965"	-40 20'
04,23916"	E_01_T_BURACÃO
WAY15 -07 41' 16,54088"	-40 20'
13,20601"	ATOLEIRO
WAY5 -07 41' 04,95266"	-40 19'
07,09625"	** ROTA 12 TARDE **
Comp. Cartográfico = 11,007 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 11,007 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
[E] EMBARQUE
[D] DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINCADE - PE

ROTA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINCADE - PE

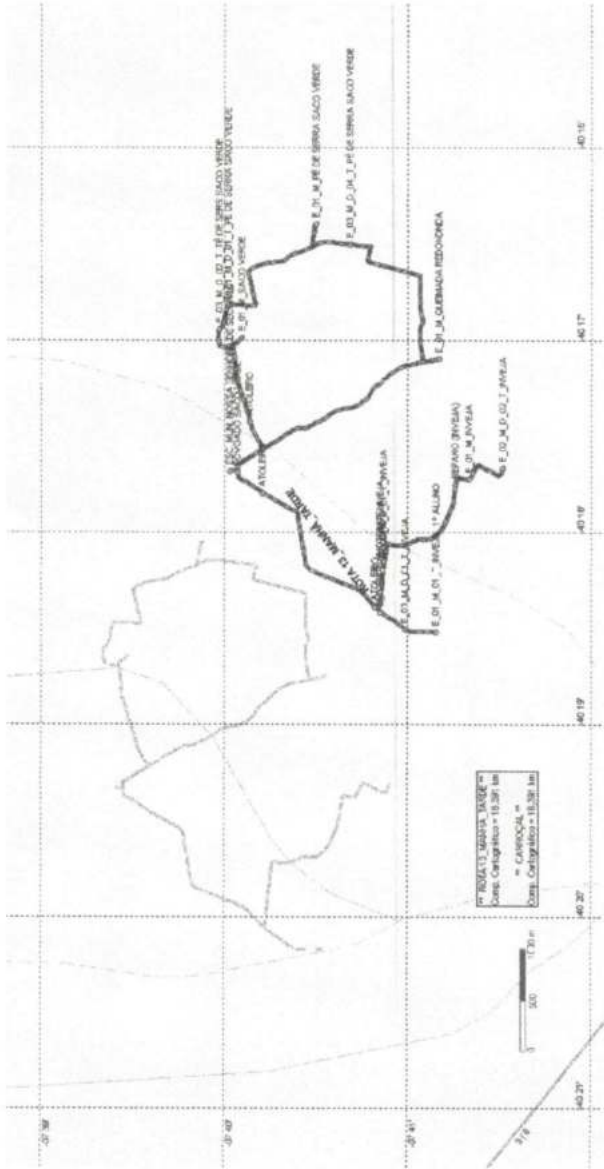
TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)
MANHÃ/TARDE	24/15	IDA	65,564

INÍCIO	DESTINO
SIT. INVEJA	SACO VERDE

ORE-1

RELATÓRIO

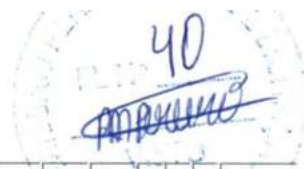


WAY1 -07 41' 09,67931"	-40 18'
30,86876" E_01_M_01_T_INVEJA_1º ALUNO	
WAY21 -07 40' 01,93377"	-40 17'
40,58665" ESC. MUN. NOSSA SENHORA DE	
SECORRO	
WAY3 -07 40' 59,47834"	-40 18'
29,97280" E_03_M_D_01_T_INVEJA	
WAY4 -07 40' 51,40655"	-40 18'
24,58421" E_02_M_D_01_T_INVEJA	
WAYS -07 40' 51,48654"	-40 18'
18,25692" E_03_M_D_02_T_INVEJA	
WAY6 -07 40' 52,24653"	-40 18'
11,35636" ATOLEIRO	
WAY7 -07 40' 52,62547"	-40 18'
08,63194" E_02_M_D_01_T_INVEJA	
WAY8 -07 41' 15,97435"	-40 17'
44,99725" REPARO (INVEJA)	
WAY9 -07 41' 20,65651"	-40 17'
42,97350" E_01_M_INVEJA	
WAY10 -07 41' 31,67528"	-40 17'
39,64115" E_02_M_D_02_T_INVEJA	
WAY11 -07 40' 49,64316"	-40 18'
23,08341" ATOLEIRO	
WAY12 -07 40' 12,81789"	-40 17'
47,72534" ATOLEIRO	
WAY13 -07 40' 04,53661"	-40 17'
40,98777" POVOADO SACO VERDE	
WAY14 -07 40' 08,47203"	-40 17'
25,19643" ATOLEIRO	
WAY15 -07 40' 06,10477"	-40 16'
58,87384" E_01_M_SACO VERDE	
WAY16 -07 39' 58,55127"	-40 16' 56,23560"
E_03_M_D_02_T_TE DE SERIS SACO VERDE	
WAY17 -07 40' 01,60359"	-40 16' 48,66205"
E_01_M_D_01_T_PE DE SERRA SACO VERDE	
WAY18 -07 40' 30,46712"	-40 16' 23,39320"
E_01_M_PE DE SERRA SACO VERDE	
WAY19 -07 40' 41,32799"	-40 16' 29,89844"
E_03_M_D_04_T_PE DE SERRA SACO VERDE	
WAY20 -07 41' 10,72195"	-40 17' 05,60761"
E_01_M_QUEIMADA REDONDA	
** ROTA 13_MANHÃ_TARDE **	
Comp. Cartográfico = 16,391 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 16,391 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA-344715CE





MUNICIPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 12

Sentido: IDA

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

ROTA 14

INÍCIO

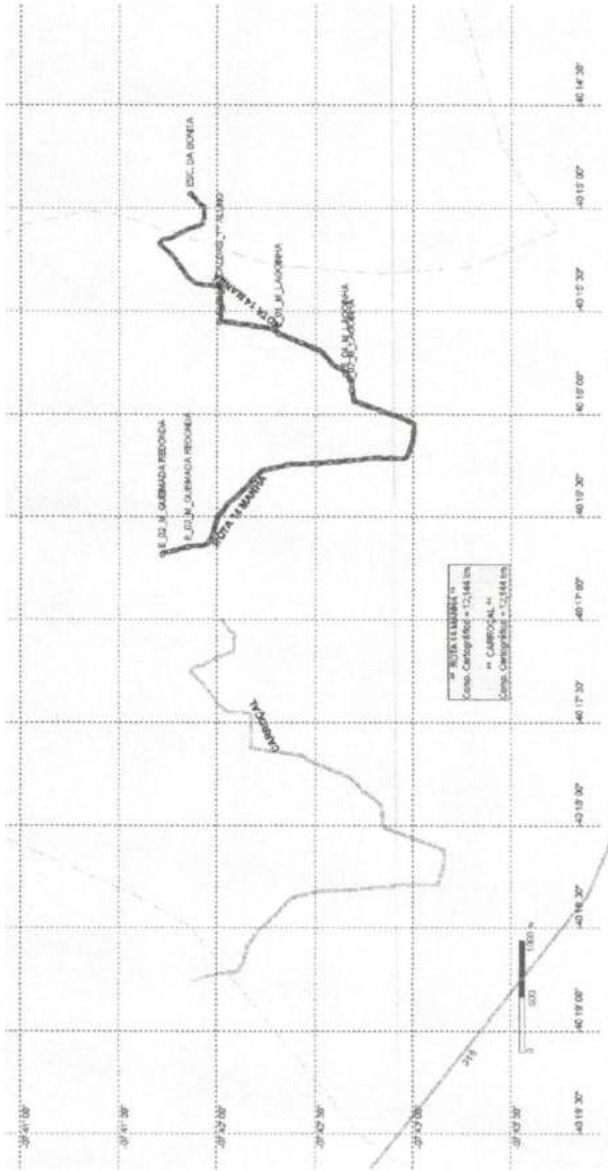
DESTINO

SIT. CALDAS

POVOADO DA BONITA

ORE-1

RELATORIO



WAY8 -07 41' 43,57629"	-40 16'
40,71543"	E_02_M_QUEIMADA
REDONDA	
WAY2 -07 41' 52,13548"	-40 14'
55,52318"	ESC. DA BONITA
WAY13 -07 42' 19,09170"	-40 15'
36,35099"	E_01_M_LAGOINHA
WAY14 -07 42' 01,03245"	-40 15'
32,90160"	E_01_M_CALDAS_18 ALUNO
WAY11 -07 42' 41,46424"	-40 15'
52,37855"	E_02_M_LAGOINHA
WAY12 -07 42' 39,59183"	-40 15'
47,97421"	E_04_M_LAGOINHA
WAY7 -07 41' 51,67228"	-40 16'
38,52234"	E_02_M_QUEIMADA
REDONDA	
** ROTA 14 MANHÃ **	
Comp. Cartográfico = 12,144 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 12,144 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE



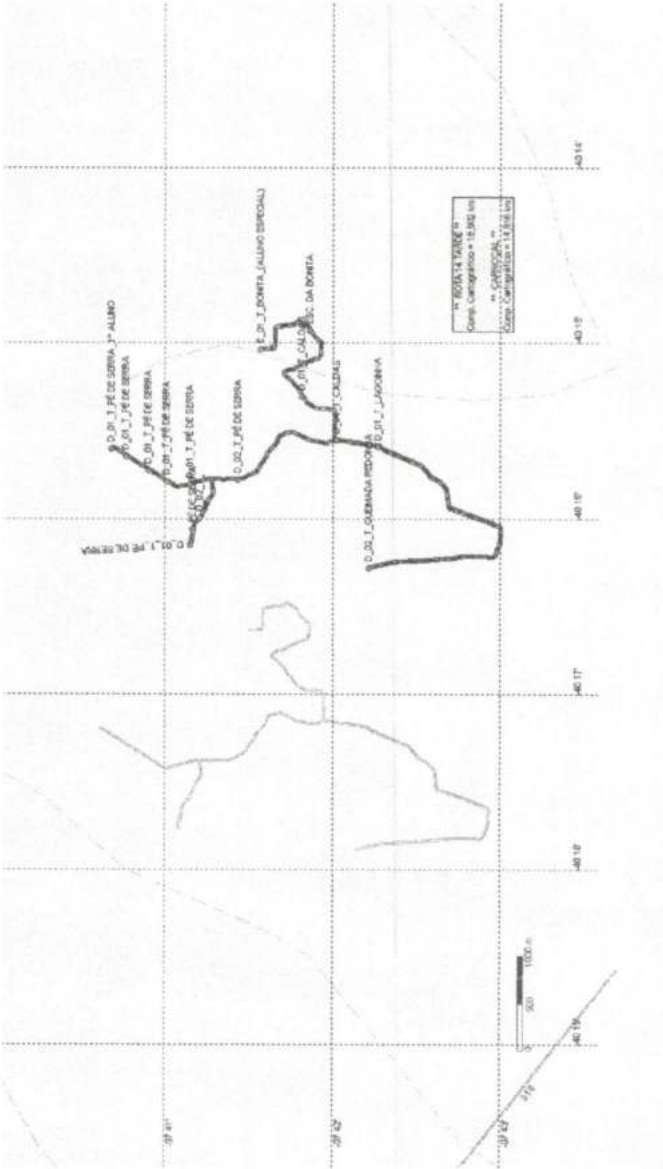


MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno:		Aluno:	Distância (KM)		TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
TARDE		16	31,204		
INÍCIO			DESTINO		
SIT. PÉ DE SERRA			POVOADO DA BONITA		
ROTA 14			ORE-1		

RELATÓRIO



WAY1 -07 41' 34,56450"	-40 15'
01,84136"	E_01_T_BONITA_(ALUNO ESPECIAL)
WAY2 -07 41' 52,15265"	-40 14'
55,52318"	ESC. DA BONITA
WAY3 -07 41' 49,46163"	-40 15'
17,88707"	D_01_T_CALDAS
WAY4 -07 42' 01,81471"	-40 15'
32,92777"	D_01_T_CALDAS
WAY5 -07 42' 16,63277"	-40 15'
35,09252"	D_01_T_LAGOINHA
WAY6 -07 42' 13,41210"	-40 16'
16,41950"	D_02_T_QUEIMADA REDONDA
WAY21 -07 41' 01,03458"	-40 15'
46,91951"	D_01_T_PÉ DE SERRA
WAY22 -07 40' 54,44611"	-40 15'
42,88887"	D_01_T_PÉ DE SERRA
WAY23 -07 40' 46,56617"	-40 15'
38,21098"	D_01_T_PÉ DE SERRA
WAY24 -07 40' 41,23287"	-40 15'
35,66923"	D_01_T_PÉ DE SERRA_18 ALUNO
WAY16 -07 41' 26,48070"	-40 15'
46,25444"	D_02_T_PÉ DE SERRA
WAY17 -07 41' 12,91382"	-40 15'
59,37561"	D_02_T_
WAY18 -07 41' 10,46354"	-40 16'
03,04231"	PÉ DE SERRA
WAY19 -07 41' 09,34507"	-40 16'
08,69080"	D_01_T_PÉ DE SERRA
WAY20 -07 41' 09,51476"	-40 15'
47,90598"	D_01_T_PÉ DE SERRA
WAY16 -07 42' 45,69901"	-40 14'
53,28461"	** ROTA 14 TARDE **
Comp. Cartográfico = 15,602 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 15,602km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA-344715CE



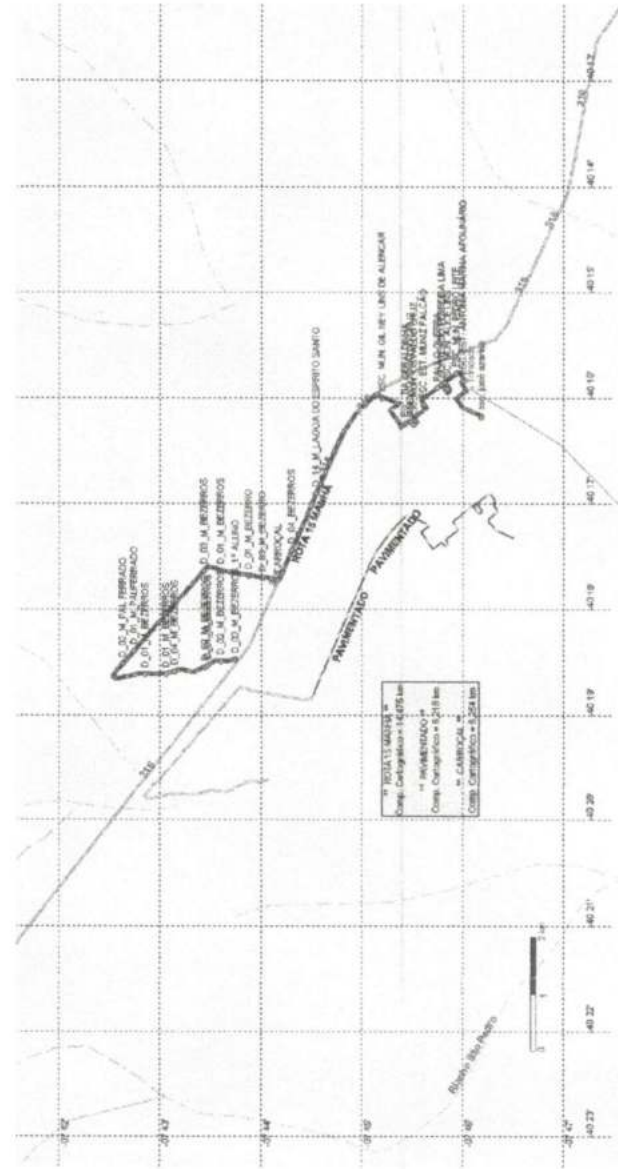


MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)	TIPO DO VEÍCULO RECOMENDADO
MANHÃ	42	VOLTA	28,95	
INÍCIO		DESTINO		
SIT. BEZERROS		SEDE		
ROTA 15		ORE-3		

RELATÓRIO



ESC. JOSÉ AZARIAS	
ESC. EST. ANTÔNIA MARINA APOLINÁRIO	
ESC. MUN. ALICE LINS	
HORTENCIO PERREIRA LIMA	
PAULO GUERRA	
ESC. EST. MUNIZ FALCÃO	
ESC. MUN. OSVALDO CRUZ	
WAY12 -07 44' 33,05876" -40 16' 53,78389"	
D_14_M_LAGOA DO ESPIRITO SANTO	
WAY32 -07 43' 45,13498" -40 18' 28,04814"	
D_02_M_BEZERROS_1º ALUNO	
WAY14 -07 44' 18,76773" -40 17' 25,38642"	
D_04_BEZERROS	
WAY29 -07 43' 27,37901" -40 18' 32,16426"	
D_02_M_BEZERROS	
WAY16 -07 44' 10,65577" -40 17' 42,72001"	
CARROÇAL	
WAY17 -07 44' 01,36924" -40 17'	
41,39691"	D_03_M_BEZERRA
WAY18 -07 43' 53,18426" -40 17'	
40,20793"	D_01_M_BEZERRA
WAY19 -07 43' 36,78569" -40 17'	
37,36868"	D_01_M_BEZERROS
WAY20 -07 43' 26,79596" -40 17'	
36,97946"	D_03_M_BEZERROS
WAY21 -07 42' 44,85894" -40 18'	
23,40036"	D_01_M_PAUFERRADO
WAY22 -07 42' 38,28505" -40 18'	
30,40016"	D_02_M_PAL FERRADO
WAY30 -07 43' 28,91185" -40 18'	
31,40093"	D_01_M_BEZERROS
WAY24 -07 42' 51,96306" -40 18'	
36,19568"	D_01_M_BEZERROS
WAY31 -07 43' 36,74385" -40 18'	
28,99452"	D_02_M_BEZERROS
WAY26 -07 43' 03,94250" -40 18'	
36,20101"	D_01_M_BEZERROS
WAY27 -07 43' 09,20408" -40 18'	
34,80776"	D_04_M_BEZERROS
** ROTA 15 MANHÃ **	
Comp. Cartográfico = 14,475 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 8,218 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 6,254 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE



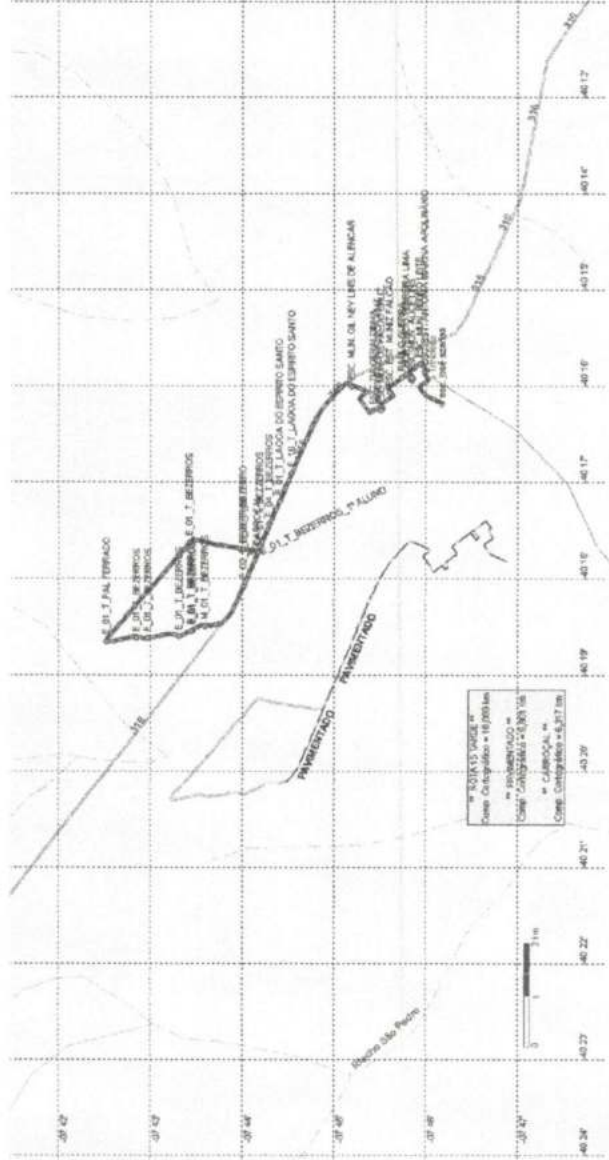


MUNICÍPIO DE BEZERRAS

ROTA 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE		TIPO DO VEICULO RECOMENDADO	
Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)
TARDE	34	VOLTA	32,198
INÍCIO		DESTINO	
SIT. BEZERROS		SEDE	
		ORE-3	

RELATÓRIO



ESC. EST. ANTÔNIA MARINA APOLINÁRIO	
ESC. MUN. PEDRO LEITE	
ESC. MUN. ALICE LINS	
HORTENCIO FERREIRA LIMA	
PAULO GUERRA	
ESC. MUN. OSVALDO CRUZ	
ESC. MUN. GIL NEY LINS DE ALENCAR	
WAY12 -07 44' 33,05876"	-40 16'
53,78389"E_16_T_LAGOA DO ESPIRITO SANTO	
WAY13 -07 44' 25,18196"	-40 17'
11,20955"E_01_T_LAGOA DO ESPIRITO SANTO	
WAY14 -07 44' 18,76773"	-40 17'
25,38642"E_04_T_BEZERROS	
WAY15 -07 44' 12,39140"	-40 17'
39,51643"E_01_T_BEZERROS	
WAY16 -07 44' 10,65577"	-40 17'
42,72001"E_01_T_BEZERROS	
WAY17 -07 44' 01,36924"	-40 17'
41,39691"E_01_T_BEZERRO	
WAY34 -07 44' 11,01382"	-40 17'
43,40162"E_01_T_BEZERROS_1F ALUNO	
WAY33 -07 44' 01,63349"	-40 18'
03,94841"E_02_T_BEZERROS	
WAY20 -07 43' 26,79596"	-40 17'
36,97946"E_01_T_BEZERROS	
WAY28 -07 43' 19,96256"	-40 18'
35,49658"E_01_T_BEZERROS	
WAY31 -07 43' 36,74385"	-40 18'
28,99452"E_01_T_BEZERROS	
WAY23 -07 42' 32,04898"	-40 18'
38,33685"E_01_T_PAL FERRADO	
WAY24 -07 42' 51,96306"	-40 18'
36,19568"E_01_T_BEZERROS	
WAY25 -07 42' 59,35444"	-40 18'
36,51877"E_01_T_BEZERROS	
WAY30 -07 43' 28,91185"	-40 18'
31,40093"E_01_T_BEZERROS	
WAY29 -07 43' 27,37901"	-40 18'
32,16426"E_01_T_BEZERROS	
** ROTA 15 TARDE **	
Comp. Cartográfico = 16,099 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 9,801 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 6,317 km	



LEGENDA	
• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS
• PAVIMENTADO	ESCOLA
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	
Observação:	
Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.	
Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
	Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE

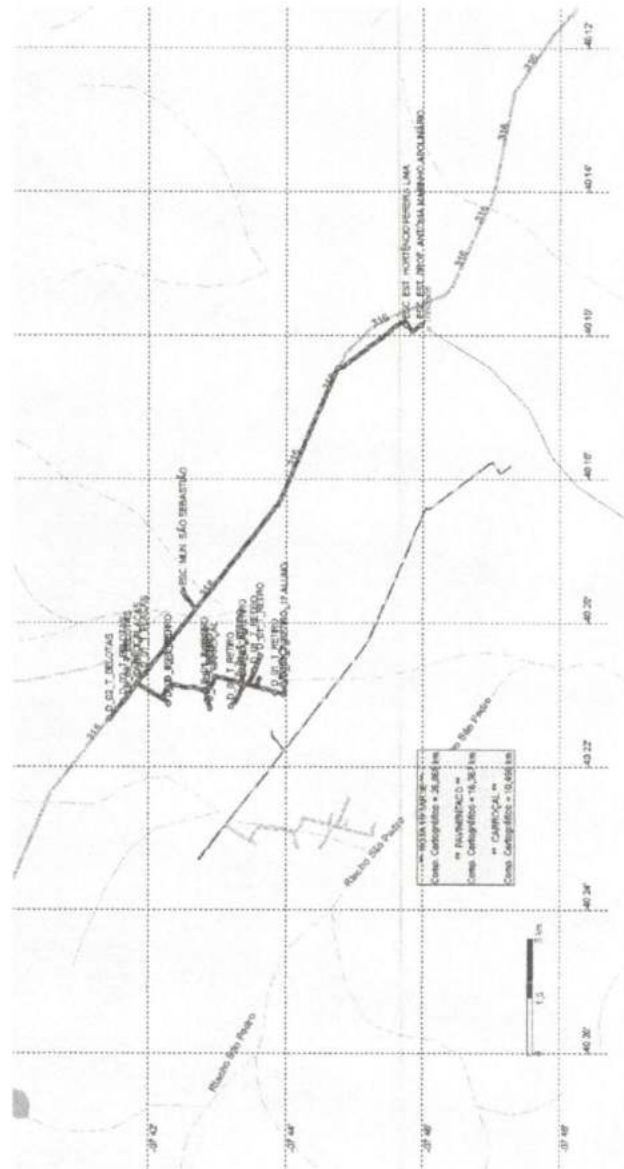


MEDIANEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA

ROTA 16

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE</p>		<p align="center">TIPO DO VEICULO RECOMENDADO</p>	
Turno:	Aluno:	Sentido	
TARDE	25	VOLTA	53,736
INÍCIO		DESTINO	
SIT. RETIRO		SEDE	
		ORE-1	

RELATÓRIO



ESC. EST. PROF. ANTÔNIA MARINHO APOINÁRIO	
ESC. EST. HORTÊNCIO PEREIRA LIMA	
WAY3 -07 42' 31,03351"	-40 19' 33,16587"
ESC. MUN. SÃO SEBASTIÃO	
WAY4 -07 41' 57,27899"	-40 20' 42,27475"
D_01_T_PLACAS	
WAY5 -07 41' 52,08653"	-40 20' 48,50724"
D_01_T_PLACAS	
WAY6 -07 41' 42,71294"	-40 20' 59,83632"
D_01_T_BELOTAS	
WAY7 -07 41' 38,80649"	-40 21 04,57267"
D_02_T_BELOTAS	
WAY8 -07 41' 27,10068"	-40 21 18,66160"
D_02_T_BELOTAS	
WAY9 -07 41' 51,04078"	-40 20' 50,54330"
CARROÇAL	
WAY10 -07 42' 18,23536"	-40 21 06,52599"
D_01_T_RETIRO	
WAY11 -07 42' 16,51053"	-40 20' 55,67973"
D_05_T_RETIRO	
WAY12 -07 42' 49,87220"	-40 20' 56,26130"
D_01_T_RETIRO	
WAY13 -07 42' 52,03627"	-40 21 03,90033"
D_01_T_RETIRO	
WAY14 -07 42' 54,51287"	-40 21 10,26897"
D_01_T_RETIRO	
WAY15 -07 42' 58,67240"	-40 20' 44,50068"
CARROÇAL	
WAY16 -07 43' 12,80206"	-40 21 09,31299"
D_01_T_RETIRO	
WAY17 -07 43' 23,84963"	-40 20' 51,06354"
CARROÇAL	
WAY18 -07 43' 21,26076"	-40 20' 49,85420"
D_01_T_RETIRO	
WAY19 -07 43' 23,37432"	-40 20' 41,18813"
D_01_T_RETIRO	
WAY20 -07 43' 33,67162"	-40 20' 38,66508"
D_01_T_RETIRO	
WAY21 -07 43' 36,39894"	-40 20' 26,98780"
D_01_T_RETIRO	
WAY22 -07 43' 51,87016"	-40 20' 57,79847"
D_01_T_RETIRO	
WAY23 -07 43' 56,89373"	-40 20' 59,00869"
CARROÇAL	
WAY24 -07 43' 59,72822"	-40 20' 50,54623"
D_01_T_RETIRO_1º ALUNO	
** ROTA 16 TARDE **	
Comp. Cartográfico = 26,868 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 16,367 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 10,468 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE





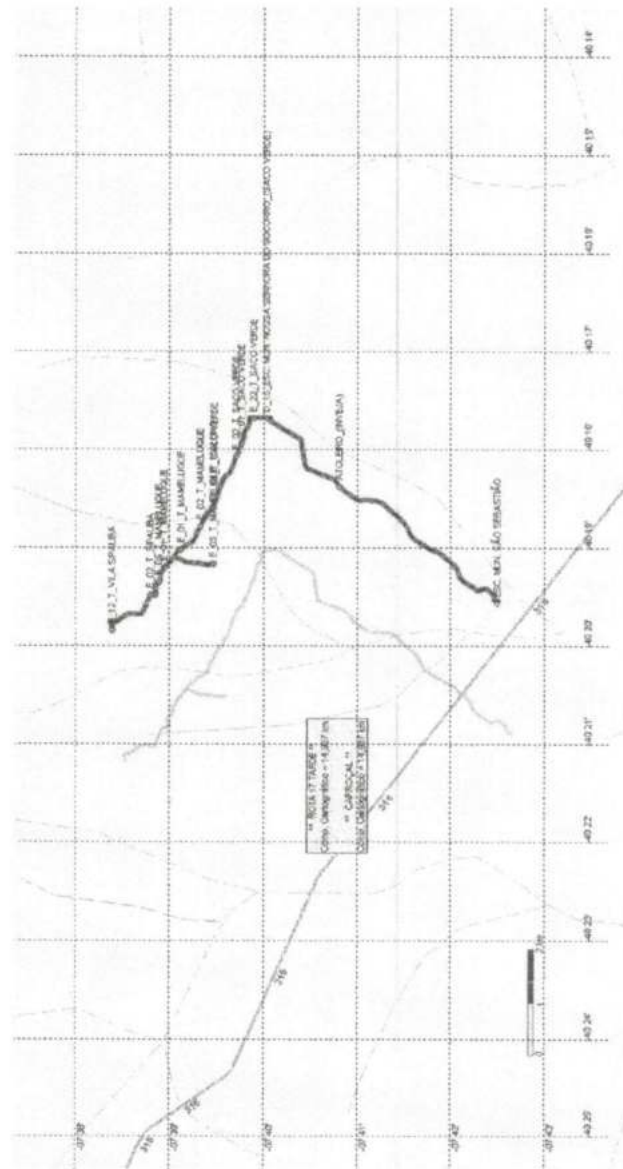
MULTI SERVIÇOS E CONSULTORIA

ROTA 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)	TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
TARDE	52	VOLTA	29,974	
INÍCIO		DESTINO		
SIT. MAMELUQUE		MANGUEIRA		
		ORE-3		

RELATÓRIO



WAY1 -07 42' 30,95969"	-40 19'	32,96150"	ESC. MUN. SÃO SEBASTIÃO
WAY2 -07 40' 49,20994"	-40 18'	22,45724"	ATOLEIRO (INVEJA)
WAY3 -07 40' 02,77718"	-40 17'	40,36710"	D_15_ESC. MUN. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SACCO VERDE)
WAY4 -07 39' 54,19359"	-40 17'	40,73000"	E_22_T_SACCO VERDE
WAYS -07 39' 46,41392"	-40 17'	55,41549"	E_01_T_SACCO VERDE
WAY6 -07 39' 43,24145"	-40 18'	03,53509"	E_02_T_SACCO VERDE
WAY7 -07 39' 29,60917"	-40 18'	31,37192"	E_01_T_SACCO VERDE
WAY8 -07 39' 20,29029"	-40 18'	46,22133"	E_02_T_MAMELUQUE
WAY9 -07 39' 08,10226"	-40 19'	00,23165"	E_01_T_MAMELUQUE
WAY10 -07 38' 57,40316"	-40 19'	11,36521"	E_01_T_MAMELUQUE
WAY11 -07 38' 54,13993"	-40 19'	19,97971"	E_05_T_MAMELUQUE
WAY12 -07 38' 48,26425"	-40 19'	27,87511"	E_02_T_SIPAUBA
WAY13 -07 38' 23,85958"	-40 19'	49,81559"	E_12_T_VILA SIPAUBA
WAY14 -07 39' 28,56505"	-40 19'	09,32490"	E_03_T_MAMELUQUE_1VALUNO
WAY15 -07 40' 32,89661"	-40 22'	01,38062"	** ROTA 17 TARDE **
Comp. Cartográfico = 14,987 km			

LEGENDA	
• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS
• PAVIMENTADO	ESCOLA
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

ROTA 18

Turno: MANHÃ

Aluno: 39

Sentido: VOLTA

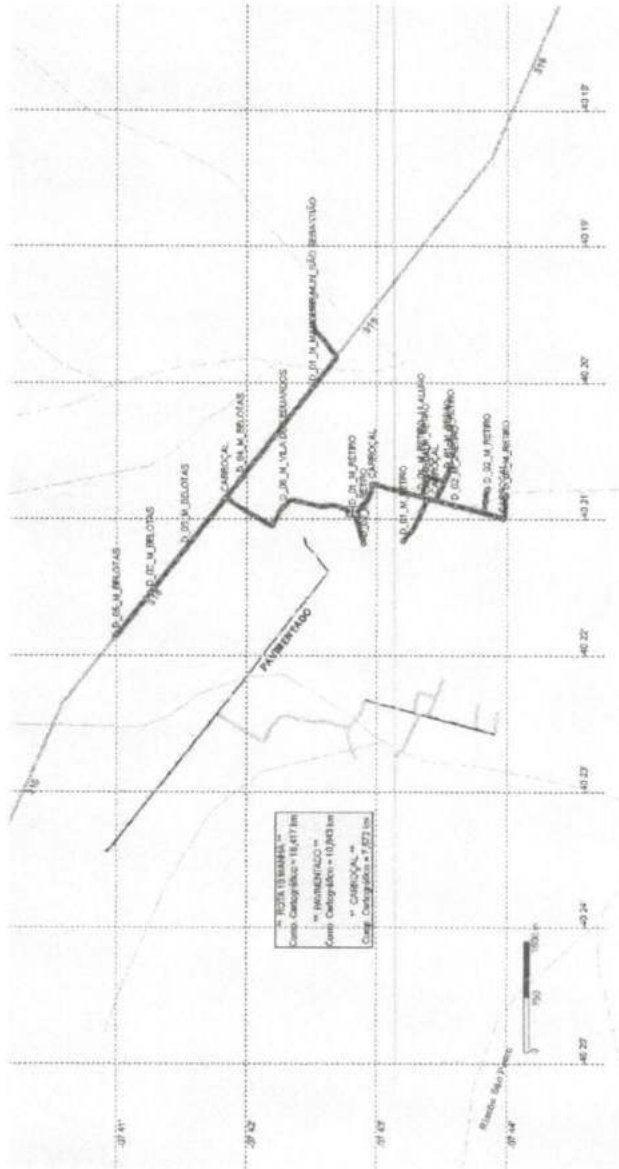
Distância (KM): 36,834

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO: ORE-3

INÍCIO: SIT. RETIRO

DESTINO: MANGUEIRA

RELATORIO



PROJEÇÃO: UTM
 Escala Cartográfica = 1:10.000
 Escala Gráfica = 1:10.000
 Datum: SERRA
 Comp. Cartográfico = 7,572 km

WAY1 -07 42' 30,78940"	ESC. MUN. SÃO SEBASTIÃO	-40 19'
32,99473"		
WAY2 -07 42' 30,98968"	D. 01_M_MANGUEIRA	-40 20'
01,35129"		
WAY3 -07 41' 57,69613"	D. 04_M_BELOTAS	-40 20'
41,80708"		
WAY24 -07 43' 33,12823"	D. 01_M_RETIRO	-40 20'
39,72895"		
WAY23 -07 43' 27,46207"	CARROÇAL	-40 20'
51,19695"		
WAY6 -07 41' 16,14690"	D. 02_M_BELOTAS	-40 21'
32,00120"		
WAY7 -07 41' 00,52005"	D. 05_M_BELOTAS	-40 21'
50,46478"		
WAY8 -07 41' 32,24137"	D. 05_M_BELOTAS	-40 21'
12,77568"		
WAY9 -07 41' 50,56174"	CARROÇAL	-40 20'
50,49833"		
WAY25 -07 43' 34,85141"	D. 01_M_RETIRO	-40 20'
35,39821"		
WAY11 -07 42' 17,18729"	D. 06_M_VILA DOS EDUARDO	-40 20'
54,11852"		
WAY12 -07 42' 49,09848"	D. 01_M_RETIRO	-40 20'
55,85713"		
WAY13 -07 42' 54,57454"	D. 02_M_RETIRO	-40 21'
10,21378"		
WAY28 -07 43' 21,18972"	D. 01_M_RETIRO	-40 20'
49,34147"		
WAY15 -07 42' 58,53164"	D. 01_M_RETIRO_1º ALUM	-40 20'
44,40448"		
WAY16 -07 43' 23,57130"	CARROÇAL	-40 20'
51,54659"		
WAY17 -07 43' 12,76079"	D. 01_M_RETIRO	-40 21'
09,35060"		
WAY18 -07 43' 58,61754"	CARROÇAL	-40 20'
59,34136"		
WAY19 -07 44' 00,34857"	D. 01_M_RETIRO	-40 20'
49,21123"		
WAY29 -07 43' 23,10182"	D. 04_M_RETIRO	-40 20'
41,92147"		
WAY21 -07 43' 51,54211"	D. 02_M_RETIRO	-40 20'
46,26725"		
WAY22 -07 43' 36,76214"	D. 02_M_RETIRO	-40 20'
53,89910"		
** ROTA 18 MANHÃ **		
Comp. Cartográfico = 18,417 km		
** PAVIMENTADO **		
Comp. Cartográfico = 10,843 km		
** CARROÇAL **		
Comp. Cartográfico = 7,572 km		

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA
DESEMBARQUE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Bianca Marcelino V. Sales
 Eng. Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 17

Sentido: IDA

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

Distância (KM) 26,1

ROTA 18

INÍCIO

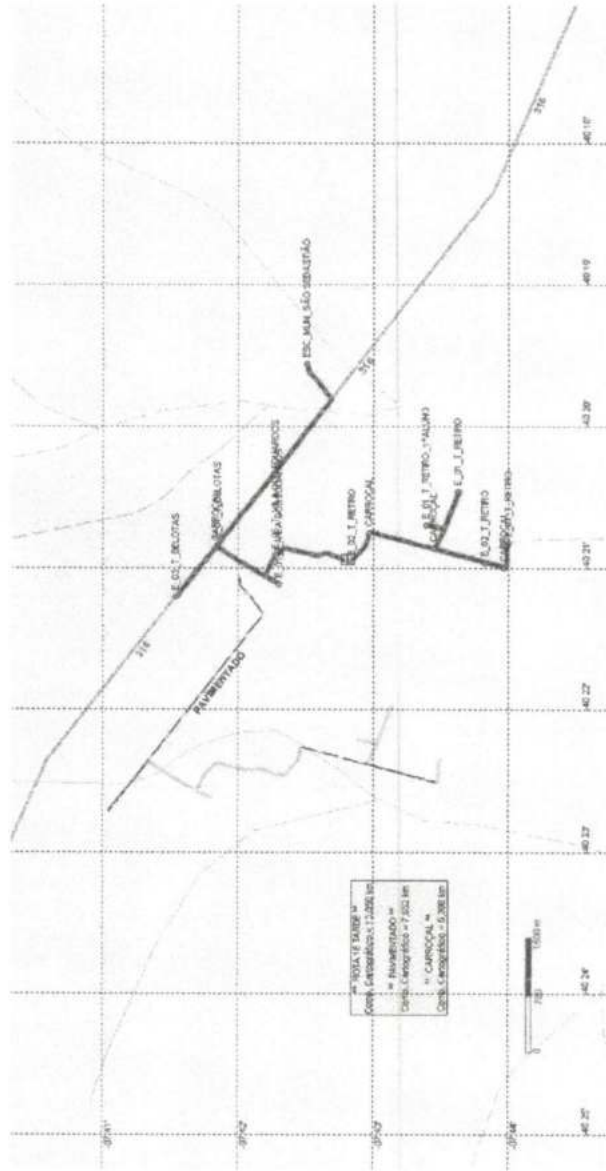
DESTINO

SIT. RETIRO

MANGUEIRA

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 - 07 42' 30,78940"	-40 19'	ESC. MUN. SÃO SEBASTIÃO
32,99473"	-40 20'	
WAY20 - 07 43' 49,84371"	-40 20'	E_02_T_RETIRO
57,14320"	-40 20'	
WAY23 - 07 43' 27,46207"	-40 20'	CARROÇAL
51,19895"	-40 20'	
WAY4 - 07 41' 51,32215"	-40 20'	E_01_T_BELOTAS
49,48889"	-40 20'	
WAY19 - 07 44' 00,37088"	-40 20'	E_01_T_RETIRO
49,11510"	-40 20'	
WAY26 - 07 43' 38,24322"	-40 20'	E_01_T_RETIRO
26,92052"	-40 20'	
WAY18 - 07 43' 58,61754"	-40 20'	CARROÇAL
59,34136"	-40 20'	
WAY27 - 07 43' 23,81498"	-40 20'	E_01_T_RETIRO_1PALUNO
41,33959"	-40 20'	
WAY9 - 07 41' 50,57890"	-40 20'	CARROÇAL
50,21805"	-40 21'	
WAY10 - 07 42' 18,43356"	-40 20'	E_01_T_VILA DOS EDUARDO
06,24890"	-40 20'	
WAY11 - 07 42' 17,18729"	-40 20'	E_05_T_VILA DOS EDUARDO
54,11852"	-40 20'	
WAY12 - 07 42' 49,09848"	-40 20'	
55,85713"	-40 21'	
WAY5 - 07 41' 32,89633"	-40 21'	E_03_T_BELOTAS
11,77858"	-40 20'	
WAY14 - 07 42' 50,68620"	-40 20'	E_02_T_RETIRO
56,83433"	-40 20'	
WAY15 - 07 42' 58,46469"	-40 20'	CARROÇAL
44,51638"	-40 24'	
WAY16 - 07 42' 53,36540"	-40 24'	** ROTA 18 TARDE **
05,15533"	-40 24'	
Comp. Cartográfico = 13,050 km		

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Siga em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA-344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 23

Sentido: IDA

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

Distância (KM) 18,602

ROTA 19

INÍCIO

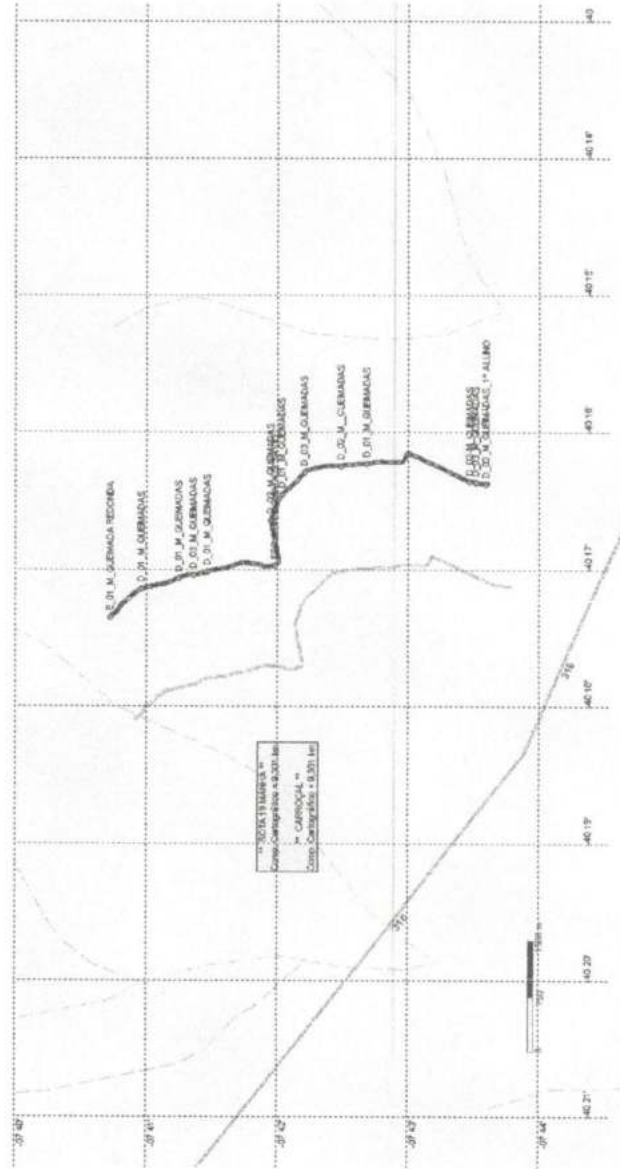
DESTINO

SIT. QUEIMADAS

QUEIMADA REDONDA

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 -07 41' 59,42097"	-40 16'
57,73872"	ESC. MUN. DOMINGOS SAVID
WAY2 -07 41' 28,68816"	-40 17'
00,52504"	D_01_M_QUEIMADAS
WAY3 -07 41' 22,22589"	-40 17'
01,73518"	D_03_M_QUEIMADAS
WAY4 -07 41' 15,39881"	-40 17'
03,15954"	D_01_M_QUEIMADAS
WAY5 -07 40' 58,23545"	-40 17'
07,90704"	D_01_M_QUEIMADAS
WAY6 -07 41' 57,48742"	-40 16'
37,85554"	D_02_M_QUEIMADAS
WAY7 -07 42' 02,88407"	-40 16'
26,73279"	D_01_M_QUEIMADAS
WAY8 -07 42' 13,24218"	-40 16'
17,00026"	D_03_M_QUEIMADAS
WAY9 -07 42' 29,85450"	-40 16'
14,23342"	D_02_M_QUEIMADAS
WAY10 -07 42' 41,74452"	-40 16'
13,38958"	D_01_M_QUEIMADAS
WAY11 -07 43' 28,92893"	-40 16'
21,15658"	D_02-M_QUEIMADAS
WAY12 -07 43' 31,65782"	-40 16'
21,66980"	D_03_M_QUEIMADAS
WAY13 -07 43' 36,38560"	-40 16'
22,13269"	D_02_M_QUEIMADAS_18
ALUNO	
WAY14 -07 40' 44,20856"	-40 17'
20,54102"	E_01_M_QUEIMADA
REDONDA	
WAY15 -07 41' 54,17484"	-40 19'
08,27728"	** ROTA 19 MANHÃ **
Comp. Cartográfico = 9,301 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA-344715CE





ROTA 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 14 Sentido: IDA
 TARDE Distância (KM): 22,506

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

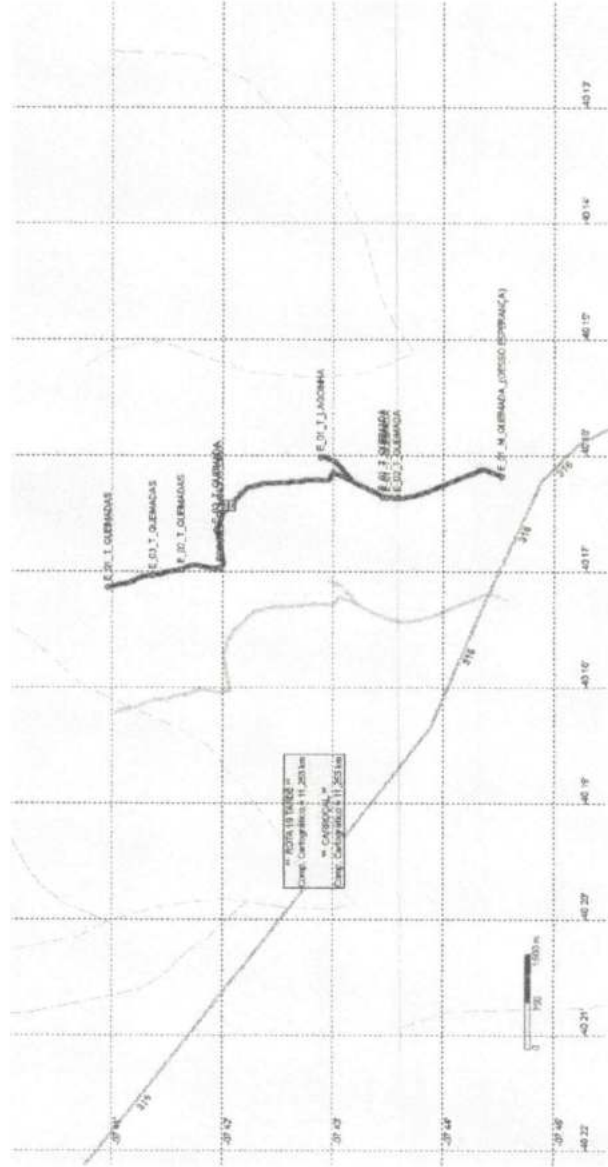
INÍCIO DESTINO

SIT. QUEIMADAS

ESC. MUN.DOMINGOS SÁVIO (QUEIMADAS)

ORE-1

RELATORIO



WAY1 -07 43' 35,32329" E -02 16' 21,29667" E_02_T_QUEIMADA	-02 16' 21,29667"
WAY2 -07 43' 29,64277" E -02 16' 21,43485" E_01_T_QUEIMADA	-02 16' 21,43485"
WAY3 -07 43' 27,47697" E -02 16' 21,10309" E_01_T_QUEIMADA	-02 16' 21,10309"
WAY4 -07 42' 54,03938" E -02 16' 00,20681" E_01_T_LAGOINHA	-02 16' 00,20681"
WAY5 -07 42' 03,88914" E -02 16' 25,51718" Waypoint 5	-02 16' 25,51718"
WAY6 -07 41' 57,33169" E -02 16' 38,42477" E_02_T_QUEIMADA	-02 16' 38,42477"
WAY7 -07 41' 38,13704" E -02 16' 58,59367" E_02_T_QUEIMADAS	-02 16' 58,59367"
WAY8 -07 41' 22,82428" E -02 17' 01,73914" E_03_T_QUEIMADAS	-02 17' 01,73914"
WAY9 -07 40' 58,25742" E -02 17' 07,95092" E_01_T_QUEIMADAS	-02 17' 07,95092"
WAY10 -07 41' 59,43939" E -02 16' 57,75372" ESC. MUN.DOMINGOS SÁVIO	-02 16' 57,75372"
WAY11 -07 44' 32,23629" E -02 16' 10,60444" E_01_M_QUEIMADA_(GESSO ESPERANÇA)	-02 16' 10,60444"
WAY12 -07 42' 37,28245" E -02 19' 38,95660" ** ROTA 19 TARDE **	-02 19' 38,95660"
Comp. Cartográfico = 11,253 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 11,253 km	

LEGENDA	
• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS
• PAVIMENTADO	ESCOLA
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

ROTA 20

Turno: Aluno: 33/30

Sentido IDA

Distância (KM) 82,236

82,236

IDA

INÍCIO

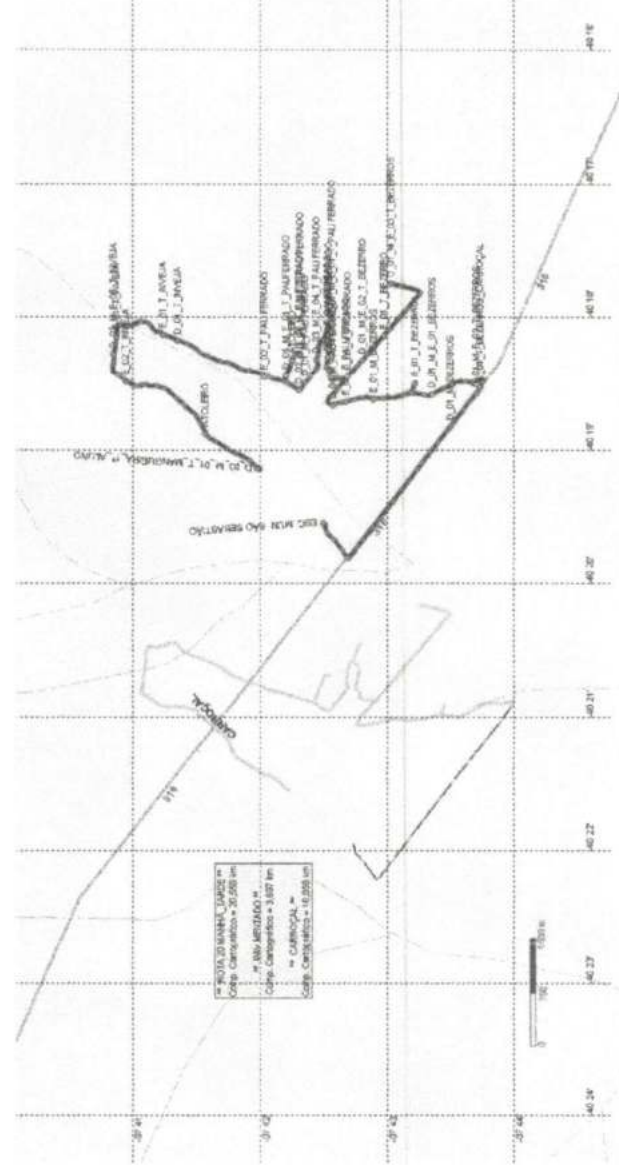
DESTINO

MANGUEIRA

POVOADO DE MANGUEIRA

ORE-2

RELATORIO



WAY1	-07 42' 30,72396" -40 19' 12,11339" ESC. MUN. SAO
WAY2	-07 43' 30,50151" -40 18' 48,37711" D. 01_M, BEZINHO
WAY3	-07 43' 42,65224" -40 18' 31,86288" D. 01_M, E. D. T. BEZINHO
WAY4	-07 43' 44,63209" -40 18' 31,82208" E. 01_T, BEZINHO, CARROÇAL
WAY5	-07 43' 22,97797" -40 18' 34,86812" D. 01_M, E. 01_T, BEZINHO
WAY6	-07 43' 13,72706" -40 18' 30,42061" E. 01_T, BEZINHO
WAY7	-07 42' 54,00836" -40 18' 36,65181" E. 01_M, BEZINHO
WAY8	-07 42' 41,09027" -40 18' 32,91939" E. 01_T, PAU FERBAO
WAY9	-07 42' 35,17994" -40 18' 39,27014" E. 04_M, PAU FERBAO
WAY10	-07 42' 42,11994" -40 18' 26,58258" D. 02_M, PAU FERBAO
WAY11	-07 42' 48,83186" -40 18' 19,13707" D. 01_M, E. 01_T, BEZINHO
WAY12	-07 42' 59,05262" -40 18' 07,87429" E. 01_T, BEZINHO
WAY13	-07 43' 03,50984" -40 18' 44,61488" D. 01_M, E. 01_T, BEZINHO
WAY14	-07 42' 33,79860" -40 18' 23,74287" E. 01_T, PAU FERBAO
WAY15	-07 42' 32,65997" -40 18' 17,48889" E. 01_T, PAU FERBAO
WAY16	-07 42' 33,18321" -40 18' 14,09579" D. 01_M, PAU FERBAO
WAY17	-07 42' 34,55486" -40 18' 02,12893" D. 01_M, E. 01_T, PAU FERBAO
WAY18	-07 42' 27,43229" -40 18' 18,65568" D. 01_M, E. 04_T, PAU FERBAO
WAY19	-07 42' 23,99841" -40 18' 29,38339" D. 01_M, PAU FERBAO
WAY20	-07 42' 19,02779" -40 18' 32,64083" D. 02_M, E. 01_T, PAU FERBAO
WAY21	-07 42' 12,99858" -40 18' 35,64839" D. 03_M, E. 01_T, PAU FERBAO
WAY22	-07 42' 15,83378" -40 18' 19,17924" ATOLERO
WAY23	-07 42' 19,61899" -40 18' 16,00417" D. 04_M, E. 01_T, PAU FERBAO
WAY24	-07 42' 02,76139" -40 18' 26,24279" E. 01_T, PAU FERBAO
WAY25	-07 41' 21,02317" -40 18' 10,33137" D. 01_T, INVEJA
WAY26	-07 41' 15,15985" -40 18' 07,78227" E. 01_T, INVEJA
WAY27	-07 40' 52,73348" -40 18' 08,24385" E. 01_T, INVEJA
WAY28	-07 40' 51,84033" -40 18' 16,47488" D. 03_M, E. 01_T, INVEJA
WAY29	-07 40' 57,41771" -40 18' 28,79240" E. 01_T, INVEJA
WAY30	-07 41' 34,87219" -40 18' 52,16221" ATOLERO
WAY31	-07 41' 19,40709" -40 19' 01,82048" D. 01_M, E. 01_T, MANGUEIRA, 1º ALUNO

** ROTA 20 MANHÃ, TARDE **

Comp. Cartográfica = 30,559 km

** PAVIMENTADO **

Comp. Cartográfica = 3,197 km

** CARROÇAL **

Comp. Cartográfica = 16,859 km

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Bianca Marcelino V. Sales
 Eng. Civil CREA-344715CE



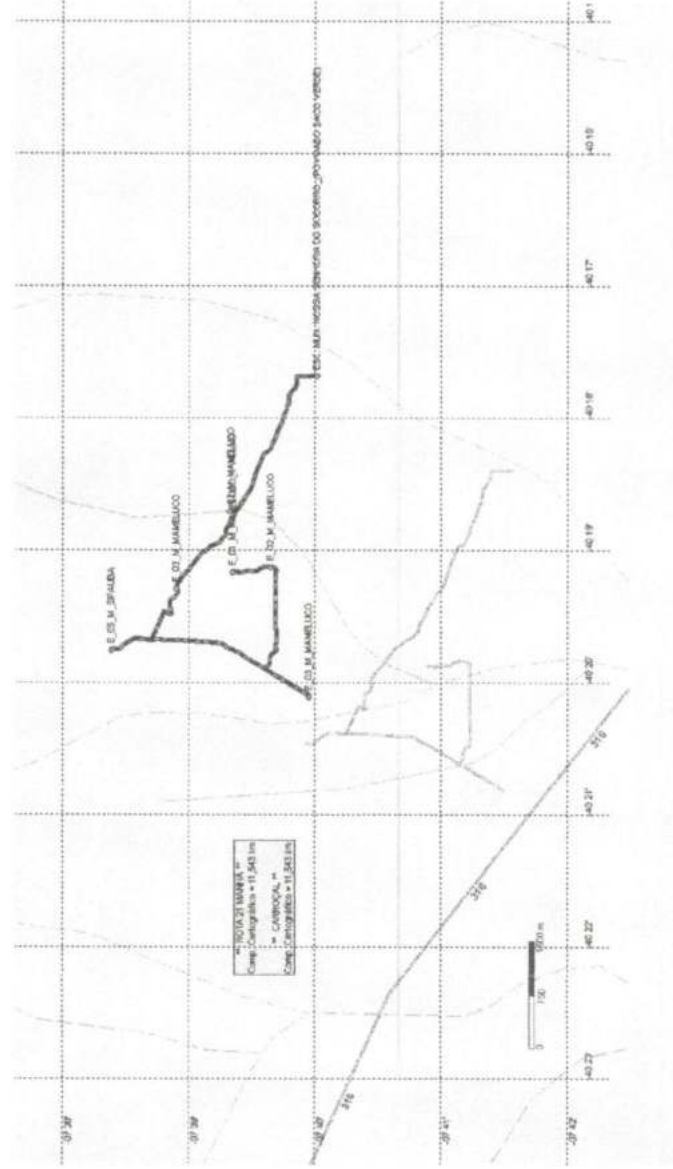


MEDNO SERVIÇOS E CONSULTORIA

ROTA 21

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE</p>		<p>TIPO DO VEICULO RECOMENDADO</p>	
		<p>ORE-1</p>	
<p>Turno:</p>	<p>Aluno:</p>	<p>Sentido</p>	<p>Distância (KM)</p>
<p>MANHÃ</p>	<p>16</p>	<p>IDA</p>	<p>23,086</p>
<p>INÍCIO</p>		<p>DESTINO</p>	
<p>MAMELUCO</p>		<p>POVOADO SACO VERDE</p>	

RELATORIO



WAY1 -07 39' 21,47051"	-40 19'
09,42338"	
E_01_M_MAMELUCO_1	VALUNO
WAY2 -07 39' 39,62019"	-40 19'
07,41483"	
E_02_M_MAMELUCO	
WAY3 -07 39' 57,61474"	-40 20'
06,25356"	
E_03_M_MAMELUCO	
WAY4 -07 38' 23,46515"	-40 19'
44,90899"	
E_05_M_SIPAUBA	
WAY5 -07 38' 54,56589"	-40 19'
17,11934"	
E_03_M_MAMELUCO	
WAY6 -07 39' 20,57388"	-40 18'
46,35309"	
E_02_M_MAMELUCO	
WAY7 -07 40' 01,27331"	-40 17'
40,60435"	
ESC. M.N. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (POVOADO SACO VERDE)	
WAY8 -07 39' 25,21568"	-40 22'
08,28827"	
** ROTA 21 MANHÃ **	
Comp. Cartográfico = 11,543 km	

** CARROÇAL **

Comp. Cartográfico = 11,543 km

LEGENDA	
• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS
• PAVIMENTADO	ESCOLA
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:

Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	
	Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE





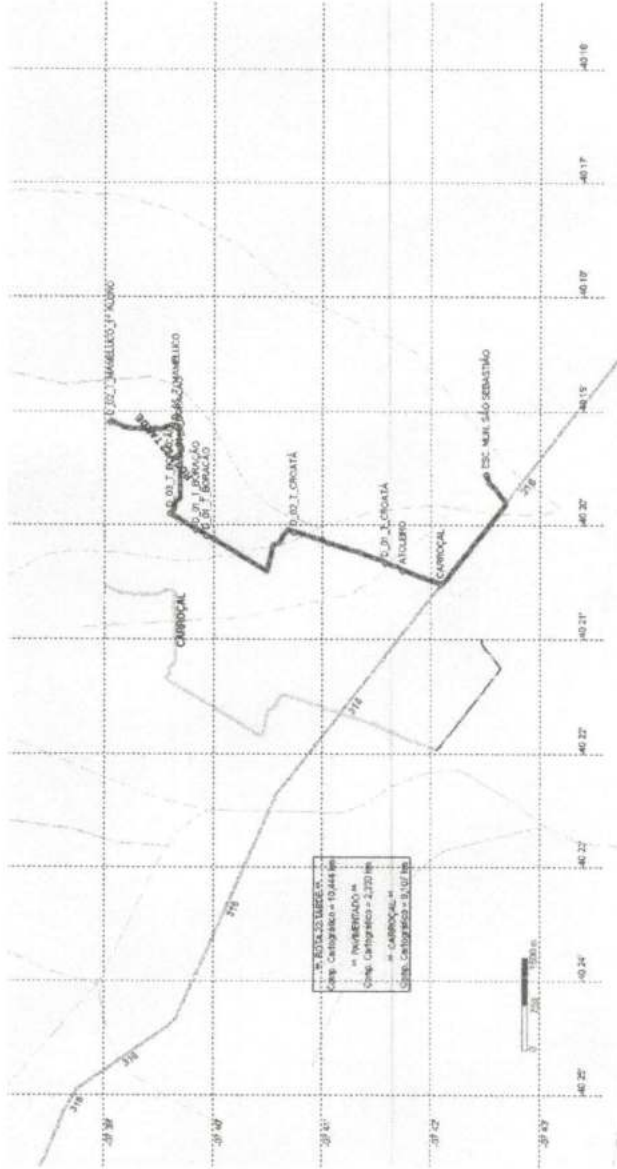
METRO SERVIÇOS E CONSULTORIA

ROTA 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE		
Turno:	Aluno:	Sentido
TARDE	16	VOLTA
INÍCIO		DESTINO
MAMELUCO		POVOADO MANGUEIRA
TIPO DO VEICULO RECOMENDADO		ORE-1
Distância (KM)		20,888

RELATORIO

WAY1 -07 42' 30,91190"	-40 19'	32,85084"	ESC. MUN. SÃO SEBASTIÃO
WAY2 -07 42' 06,24338"	-40 20'	30,69304"	CARROÇAL
WAY3 -07 41' 45,18232"	-40 20'	23,52670"	ATOLEIRO
WAY4 -07 41' 35,16640"	-40 20'	19,27375"	D_01_T_CROATA
WAY5 -07 40' 44,73969"	-40 20'	03,17282"	D_02_T_CROATA
WAY6 -07 39' 56,44579"	-40 20'	04,99882"	D_01_T_BORACÃO
WAY7 -07 39' 50,90571"	-40 20'	01,91513"	D_01_T_BORACÃO
WAY8 -07 39' 36,74268"	-40 19'	53,42177"	D_03_T_BORACÃO
WAY9 -07 39' 41,65436"	-40 19'	27,84794"	D_01_T_BORACÃO
WAY10 -07 39' 40,00972"	-40 19'	07,36874"	D_05_T_MAMELUCO
WAY11 -07 39' 03,84543"	-40 19'	05,17585"	D_02_T_MAMELUCO_1P
ALUNO			
** ROTA 22 TARDE **			
Comp. Cartográfico = 10,444 km			
** PAVIMENTADO **			
Comp. Cartográfico = 2,330 km			
** CARROÇAL **			
Comp. Cartográfico = 8,107 km			



LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 21

Sentido: VOLTA

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

Distância (KM) 50,758

ROTA 23

INÍCIO

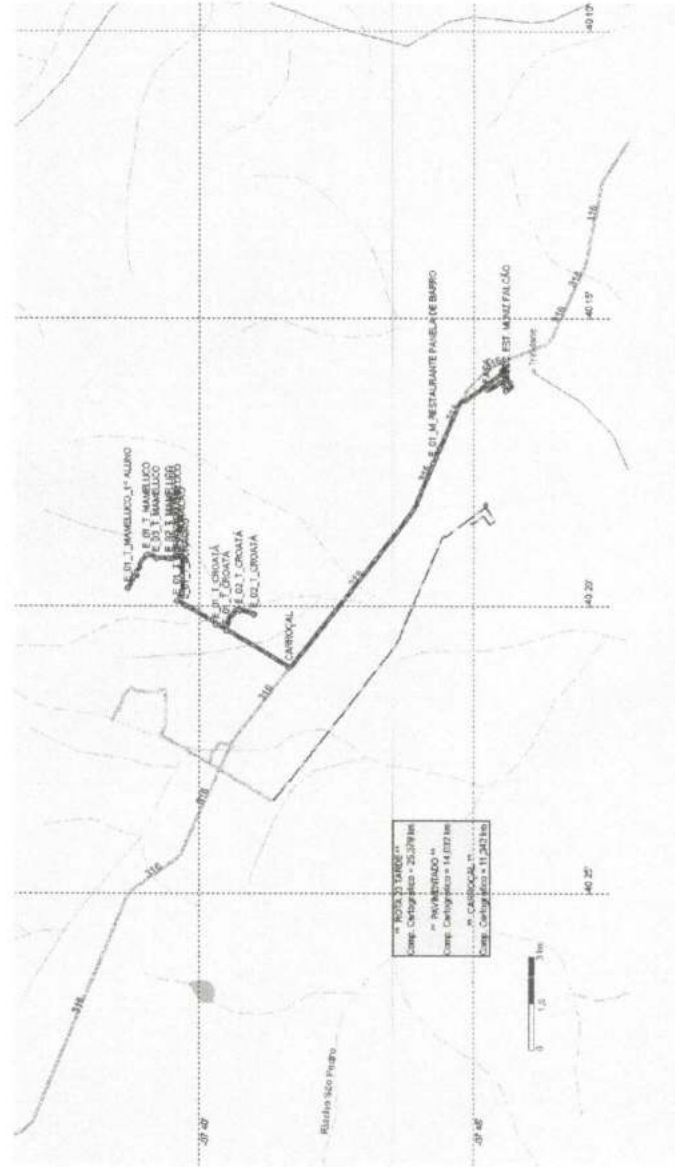
DESTINO

MAMELUCO

SEDE

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 -07 38' 42,83250"	-40 19'
39,82894"	E_01_I_MAMELUCO_18
ALUNO	
WAY2 -07 39' 03,57535"	-40 19'
05,14409"	E_01_I_MAMELUCO
WAY3 -07 39' 13,19469"	-40 19'
06,63543"	E_03_I_MAMELUCO
WAY4 -07 39' 27,95864"	-40 19'
09,08879"	E_02_I_MAMELUCO
WAY5 -07 39' 31,26328"	-40 19'
09,33440"	E_01_I_MAMELUCO
WAY6 -07 39' 37,71404"	-40 19'
07,10249"	E_03_I_MAMELUCO
WAY7 -07 39' 41,58376"	-40 19'
27,01006"	E_01_I_BORRÃO
WAY8 -07 39' 36,61431"	-40 19'
53,58201"	E_01_I_BORRÃO
WAY9 -07 39' 45,37396"	-40 19'
58,81829"	E_01_I_BORRÃO
WAY10 -07 40' 18,93268"	-40 20'
37,97635"	E_01_I_CROATA
WAY11 -07 40' 44,58260"	-40 20'
03,13543"	E_02_I_CROATA
WAY12 -07 41' 00,79713"	-40 20'
07,51860"	E_02_I_CROATA
WAY13 -07 40' 30,55965"	-40 20'
24,41076"	E_01_I_CROATA
WAY14 -07 41' 39,58876"	-40 21'
03,12350"	CARROÇAL
WAY15 -07 45' 36,98350"	-40 16'
03,15022"	ESC. EST. MUNIZ FALCÃO
WAY14 -07 44' 16,82204"	-40 17'
30,31046"	E_01_M_RESTAURANTE
PANEIA DE BARRIO	
WAY17 -07 45' 15,43974"	-40 16'
12,60140"	FASA
WAY16 -07 45' 36,45309"	-40 16'
14,39366"	SEDEC
WAY19 -07 43' 40,08305"	-40 25'
55,97992"	** ROTA 23 TARDE **
Comp. Cartográfico = 25,379 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 14,032 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 11,342 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE



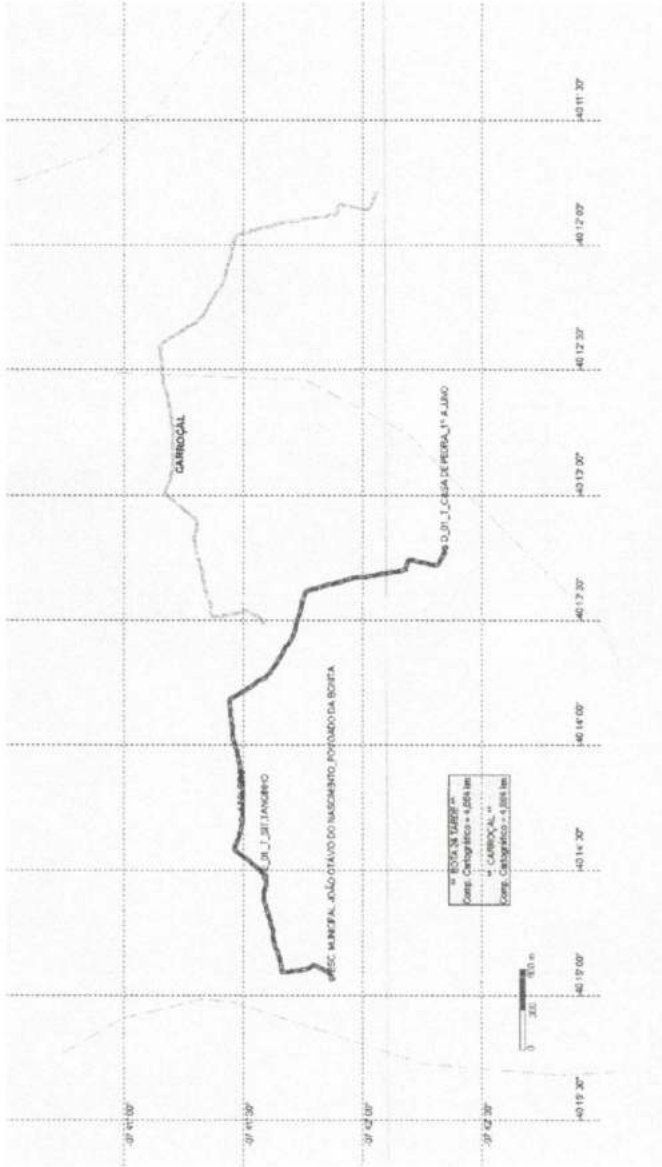


MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

ROTA 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)	TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
TARDE	02	IDA	9,768	
INÍCIO		DESTINO		
CASA DE PEDRA		POVOADO DA BONITA		
PASSEIO				



RELATÓRIO

WAY7 -07 41' 29,97699"	-40 14'
17,41823"	ATOLEIRO
WAY8 -07 41' 35,80774"	-40 14'
31,28658"	E_01_T_SIT.TANQUINHO
WAY9 -07 41' 52,63899"	-40 14'
55,60700"	ESC. MUNICIPAL JOÃO
OTÁVIO DO NASCIMENTO_POVOADO DA BONITA	
WAY4 -07 42' 21,11689"	-40 13'
12,30578"	D_01_I_CASA DE PEDRA_1º
ALUNO	
WAY5 -07 42' 23,78471"	-40 14'
36,10474"	** ROTA 24 TARDE **
Comp. Cartográfico = 4,884 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 4,884 km	



LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

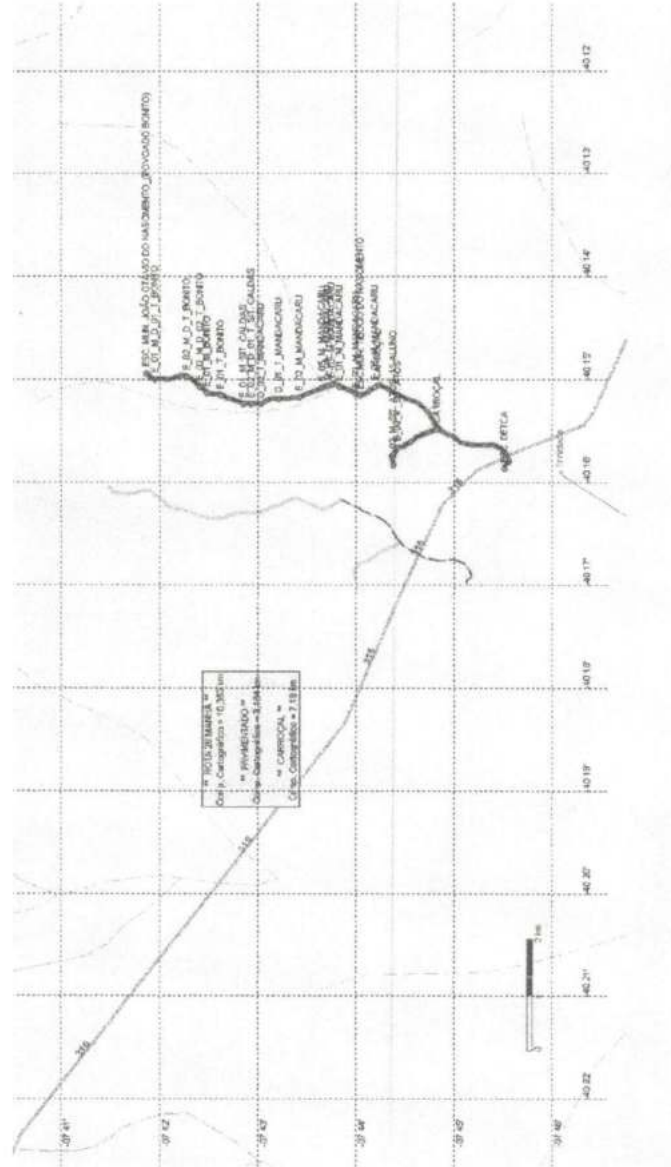
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA:344715CE



ROTA 26

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE</p>		<p>Turno: Aluno: 26</p>	<p>Sentido: Distância (KM) 20,704</p>	<p align="center">TIPO DO VEICULO RECOMENDADO</p>
		<p>MANHÃ</p>	<p>IDA</p>	
<p align="center">INÍCIO</p>		<p align="center">DESTINO</p>		
<p align="center">SIT. ATOS</p>		<p align="center">POVOADO DA BONITA</p>		
<p align="center">ORE-1</p>				

RELATÓRIO



WAY1 -07 45' 31,87733"	-40 15'
51,53221"	ESC. DETCA
WAY2 -07 44' 50,65867"	-40 15'
26,58164"	CARROÇAL
WAY3 -07 44' 23,62590"	-40 15' 49,60798"
E_02_M_SIT_ATOS_1º ALUNO	
WAY4 -07 44' 26,34244"	-40 15'
39,10915"	E_02_M_SIT_ATOS
WAYS -07 44' 13,67222"	-40 15'
02,71420"	CARROÇAL
WAY6 -07 44' 12,46636"	-40 15'
03,65825"	E_05_M_MANDACARU
WAY7 -07 44' 03,31788"	-40 15' 08,62895"
ESC.MUN.TIRUBICIO DO NASCIMENTO	
WAY8 -07 44' 00,48713"	-40 15'
07,56311"	E_03_M_MANDACARU
WAY9 -07 43' 50,62692"	-40 15'
03,47203"	E_01_M_MANDACARU
WAY10 -07 43' 45,62757"	-40 15'
02,07138"	E_02_M_MANDACARU
WAY11 -07 43' 39,79722"	-40 15'
04,32369"	E_05_M_MANDACARU
WAY12 -07 43' 26,33429"	-40 15'
09,54164"	E_02_M_MANDACARU
WAY15 -07 42' 56,61698"	-40 15'
13,64372"	E_02_M_SIT_CALDAS
WAY16 -07 42' 51,97125"	-40 15'
13,62746"	E_01_M_SIT_CALDAS
** ROTA 26 MANHÃ **	
Comp. Cartográfico = 10,352 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 3,184 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 7,18 km	
WAY18 -07 42' 29,44668"	-40 15' 01_M_BONITO
07,20044"	
WAY19 -07 42' 25,18708"	-40 15'
03,58497"	E_02_M_BONITO
WAY20 -07 42' 17,14038"	-40 14'
57,49522"	E_02_M_BONITO
WAY21 -07 41' 57,72763"	-40 14'
59,14381"	E_01_M_BONITO
WAY22 -07 41' 52,68061"	
-40 14' 55,60997"	
ESC.	
MUN. JOÃO OTÁVIO DO ASCIMENTO (POVOADO BONITO)	

LEGENDA
• ROTA
• INÍCIO
• ALUNOS
• ESCOLA
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE

Observação:
 Há possíveis pontos de atagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 10

Sentido: DISTÂNCIA (KM) 36,208

TIPO DO VEÍCULO RECOMENDADO

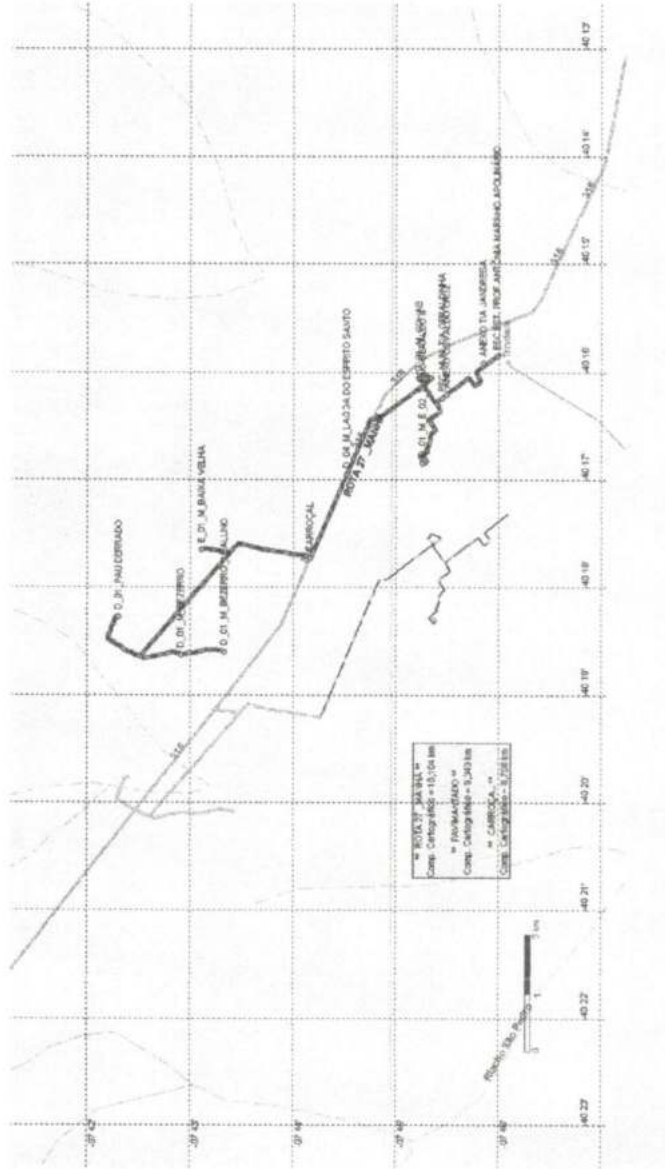
ROTA 27

INÍCIO SIT. BEZERRO

DESTINO SEDE

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 -07 45' 59,74158"	-40 15'	ESC. EST. PROF. ANTÔNIA MARINHO APOLINÁRIO
WAY2 -07 45' 52,02166"	-40 15'	ANEXO TIA JANDRESSA
WAY3 -07 45' 30,44906"	-40 16'	ANEXO OSVALDO CRUZ
WAY4 -07 45' 27,81949"	-40 16'	ESC. MUN. TIA GERALDINHA
WAY5 -07 45' 16,56216"	-40 16'	D_01_M_E_02_T_SÃO GERALDO III
WAY6 -07 45' 14,33756"	-40 16'	D_01_M_COHAB
WAY7 -07 44' 31,67391"	-40 16'	D_04_M_LAGOA DO ESPÍRITO SANTO
WAY8 -07 44' 10,44416"	-40 17'	CARROÇAL
WAY9 -07 43' 07,57335"	-40 17'	E_01_M_BAIKA VELHA
WAY10 -07 42' 18,90129"	-40 18'	D_01_PAU DERRADO
WAY11 -07 42' 55,07772"	-40 18'	D_01_M_BEZERRO
WAY12 -07 43' 20,47136"	-40 18'	D_01_M_BEZERRO_1º ALUNO
WAY13 -07 45' 15,11135"	-40 20'	** ROTA 27 _MANHÃ **

Comp. Cartográfico = 18,104 km

LEGENDA

- ROTA
- CARROÇAL
- PAVIMENTADO
- (E) EMBARQUE
- (D) DESEMBARQUE

Observação:

Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Bianca Marcelino V. Sales
Eng. Civil CREA:344715CE



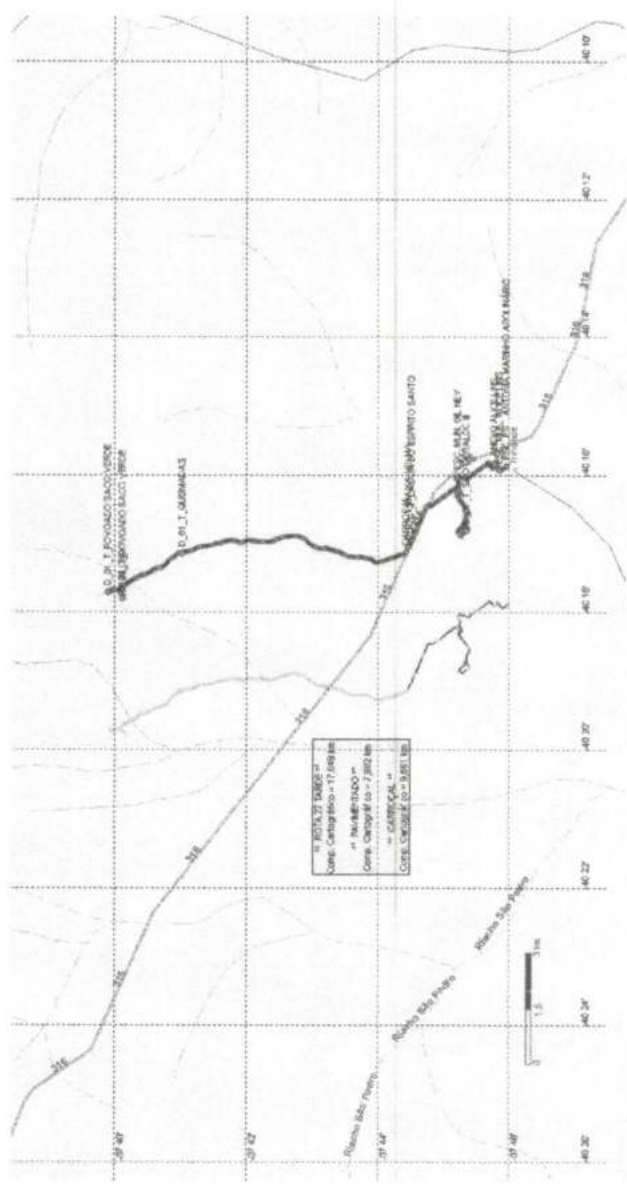


MICRO-ÁREA VÍCIOS E COMERCIALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE			
Turno:	Aluno:	Sentido	TIPO DO VEÍCULO RECOMENDADO
TARDE	06	VOLTA	
INÍCIO		DESTINO	
SACO VERDE		SEDE	
ROTA 27		Distância (KM)	ORE-1
		36,208	

RELATÓRIO

WAY1 -07 45' 58,84310" -40 15'	ESC. EST. ANTONIA MARINHO APOLINÁRIO
WAY2 -07 45' 52,22070" -40 15'	ESC. MUN. ALICE LINS
WAY3 -07 45' 47,60175" -40 15'	ANEXO ALICE LINS
WAY4 -07 45' 14,28822" -40 15'	ESC. MUN. GIL NEY
WAY5 -07 45' 21,76834" -40 16'	D_01_T_SÃO GERALDO III
WAY6 -07 44' 32,35517" -40 16'	D_01_T_LAGOA DO ESPÍRITO SANTO
WAY7 -07 44' 29,09722" -40 17'	D_01_T_BAIXA VELHA
WAY8 -07 44' 26,88662" -40 17'	CARROÇAL
WAY9 -07 41' 02,49570" -40 17'	D_01_T_QUEIMADAS
WAY10 -07 39' 54,43306" -40 17'	D_01_T_POVOADO SACO VERDE
WAY11 -07 40' 08,12858" -40 17'	D_01_T_POVOADO SACO VERDE
WAY12 -07 40' 08,10717" -40 17'	1º ALUNO
WAY13 -07 43' 08,00812" -40 21'	** ROTA 27 TARDE **
Comp. Cartográfico = 17,649 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 7,982 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 9,661 km	



LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

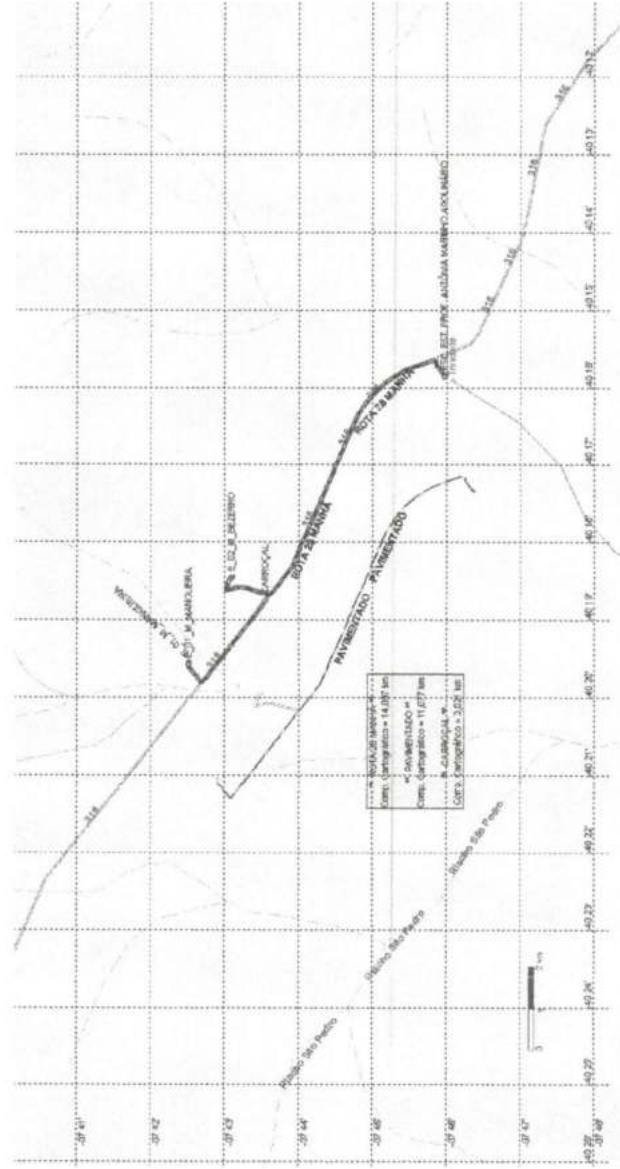
Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE



 MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE	ROTA 28		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE		TIPO DO VEICULO RECOMENDADO	
	Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)		
MANHÃ	04	VOLTA	28,194			
POVOADO MANGUEIRA			DESTINO			
INÍCIO			SEDE			
			PASSEIO			

RELATÓRIO



WAY1 -07 42' 31,72582"	-40 19'
31,97431"	E_01_M_MANGUEIRA
WAY2 -07 42' 31,98011"	-40 19'
33,00679"	E_01_M_MANGUEIRA
WAY3 -07 43' 33,71876"	-40 18'
43,82112"	CARROÇAL
WAY4 -07 43' 06,56898"	-40 18'
26,74608"	E_02_M_BEZERRO
WAY5 -07 45' 59,11926"	-40 15'
50,78272"	ESC. EST. PROF. ANTÔNIA MARINHO APOLINÁRIO
WAY6 -07 45' 01,94321"	-40 21'
15,80859"	** ROTA 28 MANHÃ **
Comp. Cartográfico = 14,097 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 11,077 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 3,021 km	



LEGENDA	
• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS
• PAVIMENTADO	ESCOLA
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas. Transporte de alunos especiais. Uma vez por semana faz o turno da tarde.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	
	Bianca Marcelino V. Sales Eng Civil CREA:344715CE

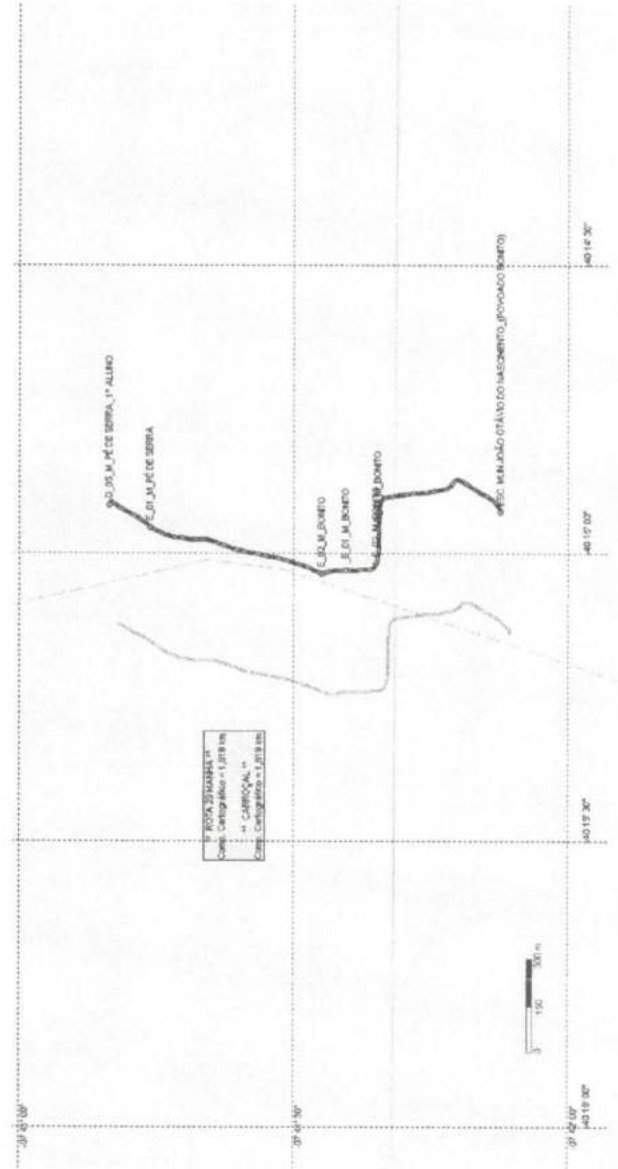


MEMORIO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA

ROTA 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE		
Turno:	Aluno:	Sentido
MANHÃ	11	IDA
INÍCIO		DESTINO
PÉ DE SERRA		POVOADO DA BONITA
Distância (KM)		3,238
TIPO DO VEICULO RECOMENDADO		
ORE-1		

RELATÓRIO



WAY1 -07 41' 52,71778" -40 14' 55,61084" ESC. MUN. JOAO OTAVIO DO NASCIMENTO, (POVOADO BONITA)
WAY2 -07 41' 39,33893" -40 14' 57,33171" D_02_M_BONITO
WAY3 -07 41' 39,06689" -40 15' 00,96122" E_02_M_BONITO
WAY4 -07 41' 35,78316" -40 15' 01,70009" E_01_M_BONITO
WAY5 -07 41' 33,09290" -40 15' 01,99507" E_02_M_BONITO
WAY6 -07 41' 14,36872" -40 14' 57,24256" E_01_M_PÉ DE SERRA
WAY7 -07 41' 09,92710" -40 14' 54,84563" D_05_M_PÉ DE SERRA_1º ALUNO
WAY8 -07 41' 20,96180" -40 15' 31,10504" ** ROTA 29 MANHÃ **
Comp. Cartográfico = 1,619 km
** CARROÇAL **
Comp. Cartográfico = 1,619 km



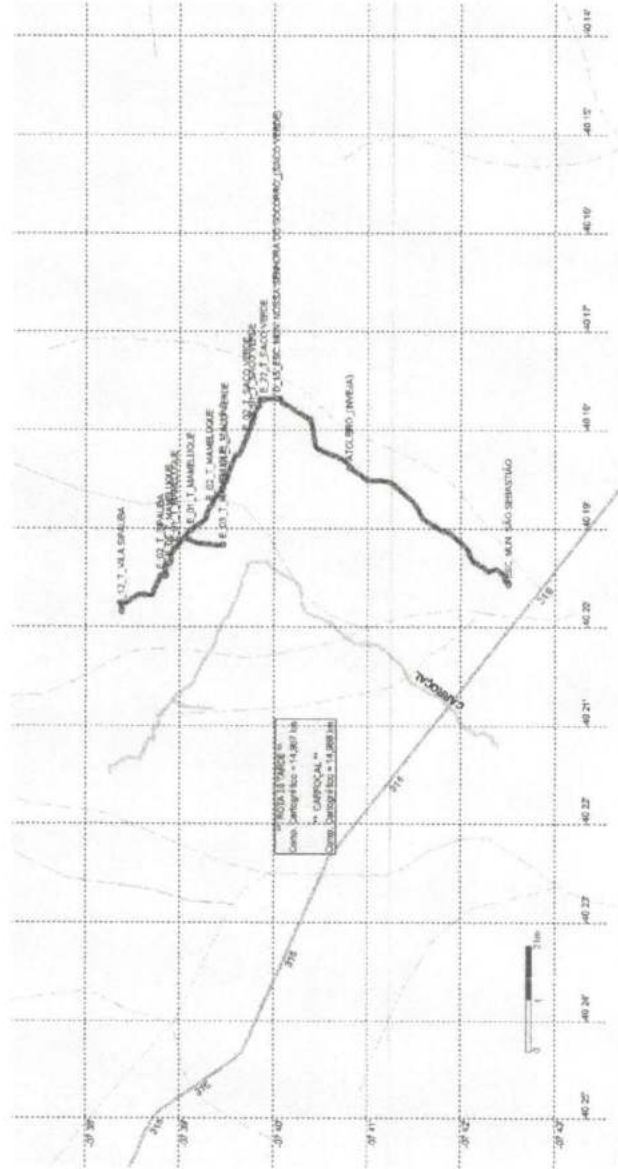
LEGENDA	• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS	
• PAVIMENTADO	ESCOLA	
(E) EMBARQUE		
(D) DESEMBARQUE		

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA-344715CE
---------------------	---

 ROTA 30	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE		TIPO DO VEICULO RECOMENDADO	
	Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)
	TARDE	52	IDA	29,974
	INÍCIO		DESTINO	
	MAMELUCO		POVOADO MANGUEIRA	
	ORE-3			

RELATÓRIO



WAY1 -07 42' 30,95969"	-40 19'
32,96150"	ESC. MUN. SÃO SEBASTIÃO
WAY2 -07 40' 49,20994"	-40 18'
22,45724"	ATOLEIRO (INVEJA)
WAY3 -07 40' 02,77718"	-40 17'
40,36710"	D_15_ESC. MUN. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SACO VERDE)
WAY4 -07 39' 54,19359"	-40 17'
40,73000"	E_22_T_SACO VERDE
WAY5 -07 39' 46,41392"	-40 17'
55,41549"	E_01_T_SACO VERDE
WAY6 -07 39' 43,24145"	-40 18'
03,53509"	E_02_T_SACO VERDE
WAY7 -07 39' 29,60917"	-40 18'
31,37192"	E_01_T_SACO VERDE
WAY8 -07 39' 20,29029"	-40 18'
46,22133"	E_02_T_MAMELUCO
WAY9 -07 39' 08,10226"	-40 19'
00,23165"	E_01_T_MAMELUCO
WAY10 -07 38' 57,40316"	-40 19'
11,36521"	E_01_T_MAMELUCO
WAY11 -07 38' 54,13993"	-40 19'
19,97971"	E_05_T_MAMELUCO
WAY12 -07 38' 48,26425"	-40 19'
27,87511"	E_02_T_SIPAUBA
WAY13 -07 38' 23,85958"	-40 19'
49,81559"	E_11_T_VILA SIPAUBA
WAY14 -07 39' 28,56505"	-40 19'
09,32490"	E_03_T_MAMELUCO_3PALUNO
WAY15 -07 40' 05,73292"	-40 22'
12,50427"	** ROTA 30 TARDE **
Comp. Cartográfico = 14,987 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 14,988 km	

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

LEGENDA	INÍCIO
• ROTA	ALUNOS
• CARROÇAL	ESCOLA
• PAVIMENTADO	
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: Sentido

TARDE 10 IDA

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

ROTA 31

INÍCIO

SACO DA MARICOTA

DESTINO

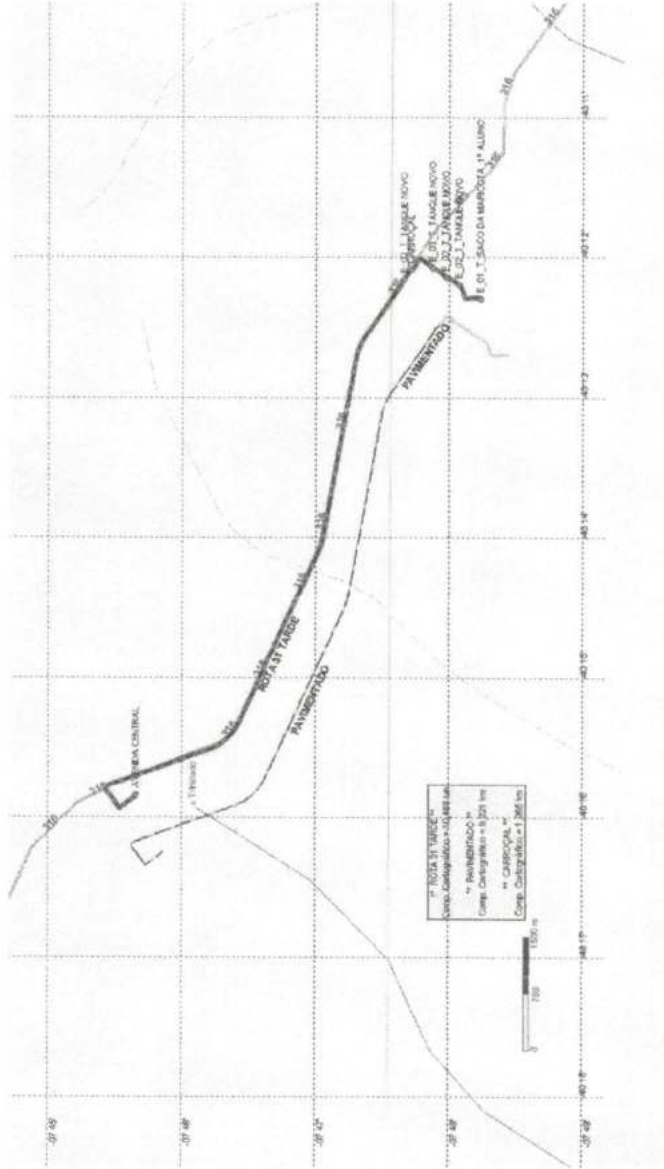
SEDE

Distância (KM)

20,976

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 -07 48' 14,44513" -40 12' 17,15099" E_01_T_SACO DA MARICOTA_1º ALUNO	
WAY2 -07 48' 04,67454" -40 12' 11,15845" E_02_T_TANQUE NOVO	
WAY3 -07 47' 58,74299" -40 12' 07,95885" E_02_T_TANQUE NOVO	
WAY4 -07 47' 53,10970" -40 12' 04,23319" E_03_T_TANQUE NOVO	
WAY5 -07 47' 43,28400" -40 12' 04,75313" CARROÇAL	
WAY6 -07 47' 40,06890" -40 12' 06,95983" E_02_T_TANQUE NOVO	
WAY7 -07 45' 40,06823" -40 15' 49,89205" AVENIDA CENTRAL	
** ROTA 31 TARDE **	
Comp. Cartográfico = 10,488 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 9,221 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 1,265 km	

LEGENDA	
• ROTA	INÍCIO
• CARROÇAL	ALUNOS
• PAVIMENTADO	ESCOLA
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE



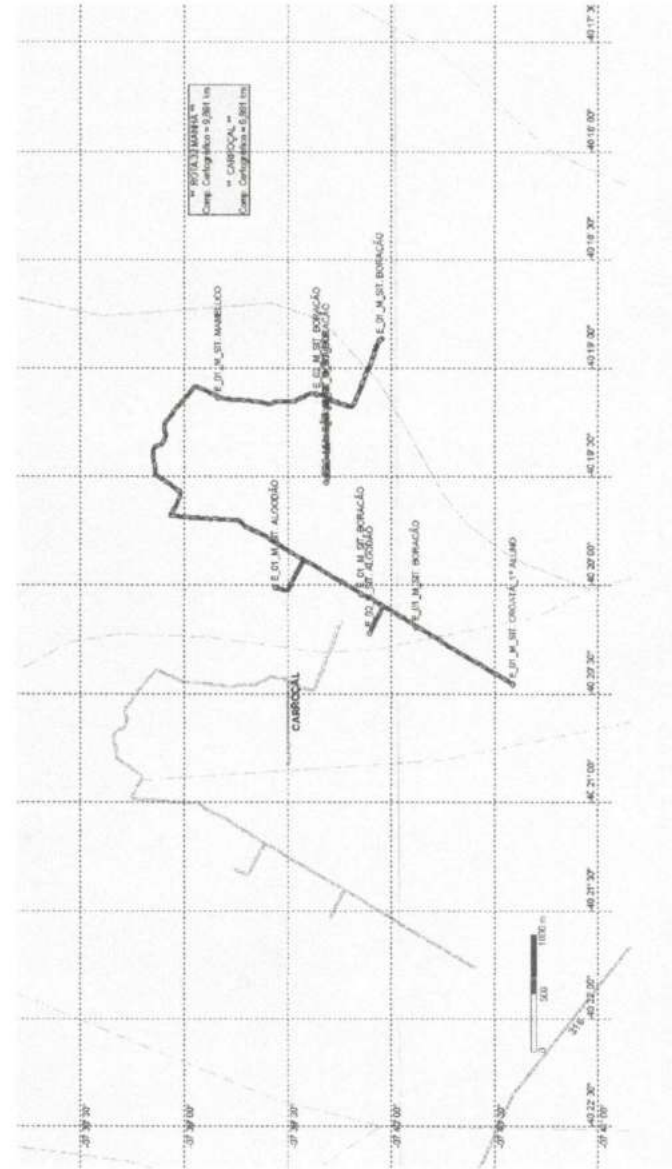


MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

ROTA 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE	
Turno:	Aluno:
MANHÃ	12
Sentido	
IDA	
Distância (KM)	
19,782	
TIPO DO VEÍCULO RECOMENDADO	
ORE-1	
INÍCIO	DESTINO
CROATÁ	BURACÃO

RELATÓRIO



WAV1 -07 40' 35,83762" -40 20' 27,04368" E_01_M_SIT. CROATÁ_1º ALUNO
WAV2 -07 40' 07,62735" -40 20' 11,31418" E_01_M_SIT. BORACÃO
WAV3 -07 39' 54,04923" -40 20' 13,05037" E_02_M_SIT. ALGODÃO
WAV4 -07 39' 51,44648" -40 20' 02,18396" E_01_M_SIT. BORACÃO
WAV5 -07 39' 26,82423" -40 20' 00,32476" E_01_M_SIT. ALGODÃO
WAV6 -07 39' 10,17816" -40 19' 07,82253" E_01_M_SIT. MAMELUÇO
WAV7 -07 39' 38,65416" -40 19' 07,05834" E_02_M_SIT. BORACÃO
WAV8 -07 39' 57,12344" -40 18' 51,93276" E_01_M_SIT. BORACÃO
WAV9 -07 39' 41,52861" -40 19' 11,50689" E_01_M_SIT. BORACAO
WAV10 -07 39' 41,64412" -40 19' 19,15363" E_01_M_SIT. BORACAO
WAV11 -07 39' 41,42935" -40 19' 31,22228" ESC. MUN.SAO JOAO
** ROTA 32 MANHÃ **
Comp. Cartográfico = 9,891 km

** CARROÇAL **
Comp. Cartográfico = 9,891 km



LEGENDA	ROTA	INÍCIO
	CARROÇAL	ALUNOS
	PAVIMENTADO	ESCOLA
	(E) EMBARQUE	
	(D) DESEMBARQUE	
Observação: Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.	RESPONSÁVEL TÉCNICO	Bianca Marcelino V. Sales Eng.Civil CREA:344715CE



MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 07
 TARDE IDA

Distância (KM)
 22,498

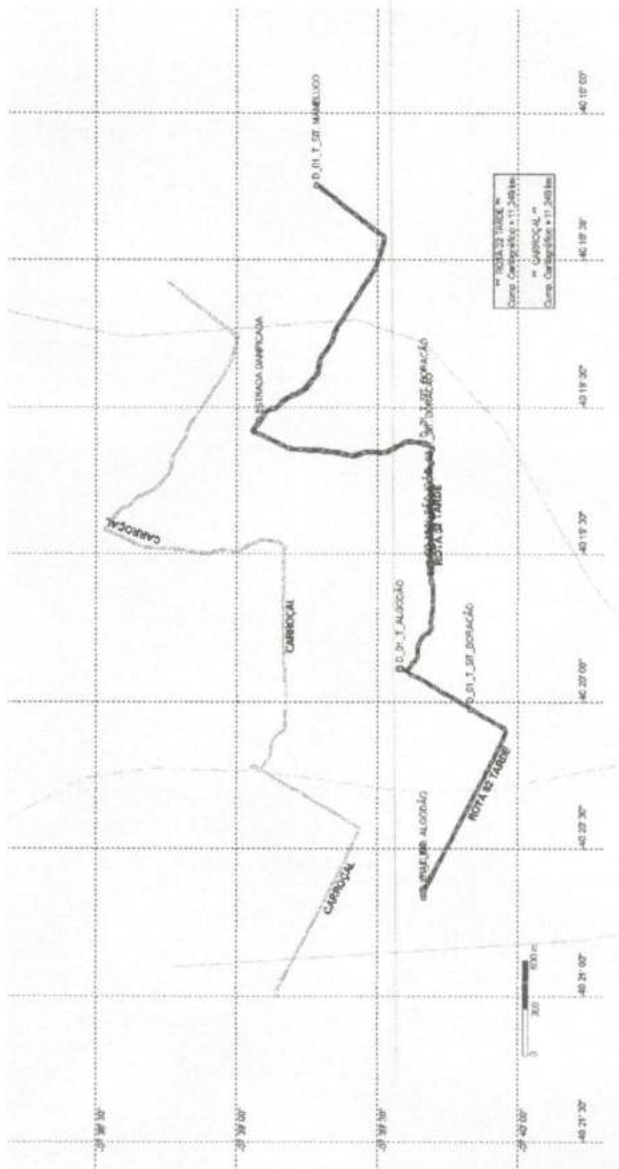
TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
 ORE-1

ROTA 32

INÍCIO
 SÍTIO ALGODÕES

DESTINO
 BURACÃO

RELATÓRIO



WAY1 -07 39' 41,34924"	-40 19'
31,35748"	SC. MUN. SÃO JOÃO
WAY2 -07 39' 05,07613"	-40 19'
02,43714"	ESTRADA DANIFICADA
WAY3 -07 39' 17,12225"	-40 18'
14,50892"	D_01_I_SIT. MAMELUCO
WAY4 -07 39' 40,26783"	-40 19'
07,30965"	D_01_I_SIT. BORACÃO
WAY5 -07 39' 41,48681"	-40 19'
14,34258"	D_02_I_SIT. BORACÃO
WAY6 -07 39' 41,75529"	-40 19'
35,43891"	ESTRADA DANIFICADA
WAY7 -07 39' 35,09781"	-40 19'
53,04236"	D_01_I_ALGODÃO
WAY8 -07 39' 50,07118"	-40 20'
01,25765"	D_01_I_SIT_BORACÃO
WAY9 -07 39' 40,31359"	-40 20'
39,85245"	D_01_I_SIT. ALGODÃO
WAY10 -07 39' 40,30603"	-40 20'
38,13893"	1º ALUNO
WAY11 -07 39' 56,47350"	-40 18'
37,80396"	** ROTA 32 TARDE **
Comp. Cartográfico = 11,249 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 11,249 km	

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Siga em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE



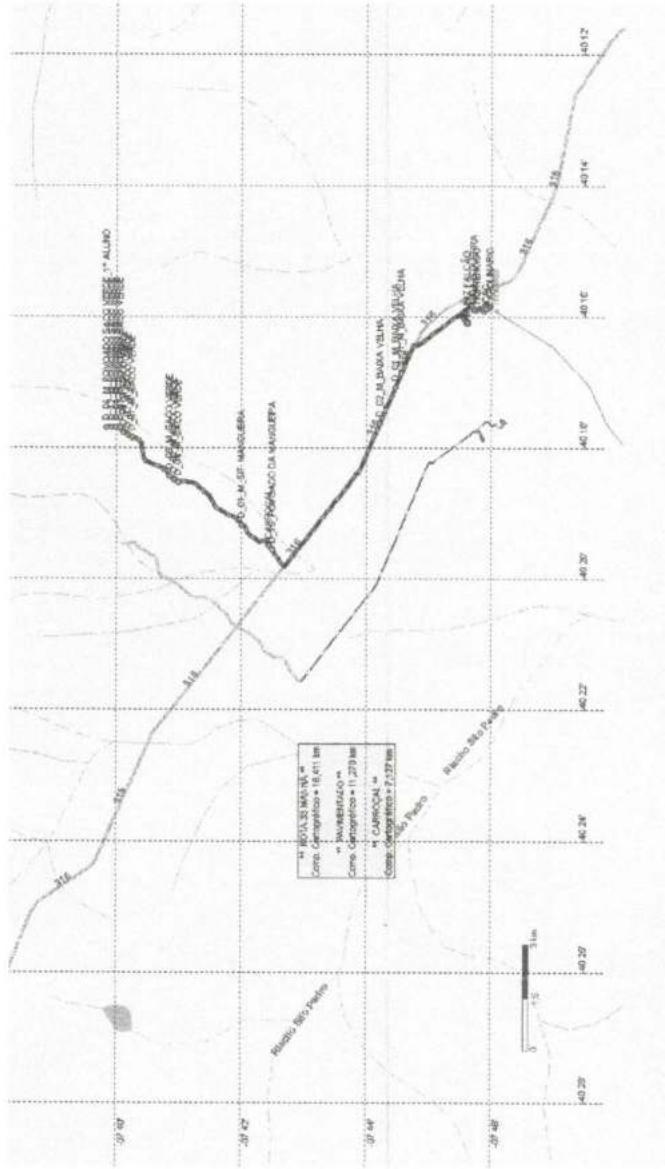


MÉDIO TERMO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA

ROTA 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE			
Turno:	Aluno:	Sentido	TIPO DO VEICULO RECOMENDADO
MANHÃ	49	IDA	
INÍCIO		DESTINO	
POVOADO SACO VERDE		SEDE	
			ORE-3
Distância (KM)			
36,822			

RELATÓRIO



APOLINARIO
CAC
HORTENCIDO
PAULO GUERRA
MUNIZ FALCÃO
WAY6 -07 44' 34,39905" -40 16' 50,74367" D_01_M_BAIXA VELHA
WAY7 -07 44' 28,41807" -40 17' 03,96586" D_01_M_BAIXA VELHA
WAY8 -07 44' 13,67006" -40 17' 36,70863" D_02_M_BAIXA VELHA
WAY9 -07 42' 30,82343" -40 19' 31,79860" D_15_POVOADO DA MANGUEIRA
WAY10 -07 42' 27,50207" -40 19' 27,68557" CARROÇAL
WAY11 -07 42' 01,47264" -40 19' 09,31077" D_01_M_SIT. MANGUEIRA
WAY12 -07 41' 00,53873" -40 18' 30,40657" D_04_M_SACO VERDE
WAY13 -07 40' 56,64834" -40 18' 27,87941" D_02_M_SACO VERDE
WAY14 -07 40' 51,99001" -40 18' 24,89492" D_06_M_SACO VERDE
WAY15 -07 40' 16,24029" -40 17' 49,46992" D_01_M_SACO VERDE
WAY16 -07 40' 12,00603" -40 17' 47,04918" D_02_M_SACO VERDE
WAY17 -07 40' 06,56422" -40 17' 44,73175" D_04_M_SACO VERDE
WAY18 -07 40' 04,57755" -40 17' 40,38490" D_03_M_POVOADO SACO VERDE
WAY19 -07 40' 00,75150" -40 17' 40,39340" D_01_M_POVOADO SACO VERDE
WAY20 -07 39' 56,21614" -40 17' 40,48249" D_12_M_POVOADO SACO VERDE
WAY21 -07 39' 51,38976" -40 17' 40,40737"D_04_M_POVOADO SACO VERDE
ALUNO
** ROTA 33 MANHÃ **
Comp. Cartográfico = 18,411 km
** PAVIMENTADO **
Comp. Cartográfico = 11,279 km
** CARROÇAL **
Comp. Cartográfico = 7,127 km



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA-344715CE

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

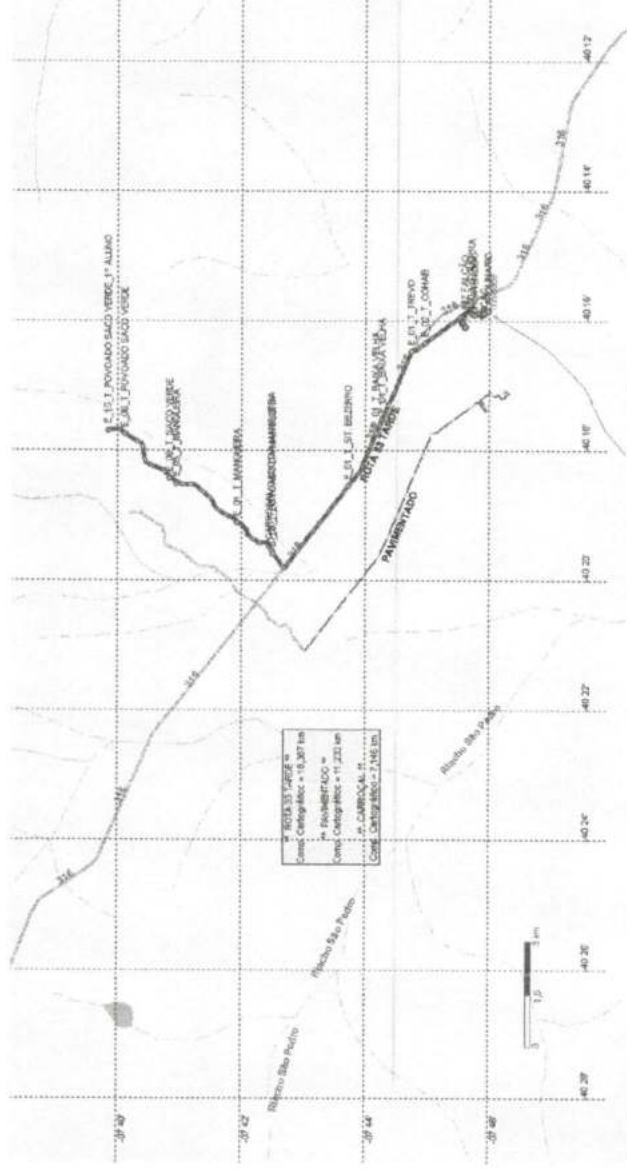


MUNICIPIO DE TRINDADE - PE

ROTA 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE	
Turno:	Aluno:
TARDE	59
Sentido	
IDA	Distância (KM)
	36,774
TIPO DO VEICULO RECOMENDADO	
ORE-3	
INÍCIO	DESTINO
POVOADO SACO VERDE	SEDE

RELATÓRIO



WAY1 -07 39' 51,31102" -40 17' 40,66014" E_15_T_POVOADO SACO VERDE_1º ALLUNO	WAY2 -07 40' 07,23837" -40 17' 43,87511" E_06_T_POVOADO SACO VERDE	WAY3 -07 40' 51,51558" -40 18' 24,54568" E_08_T_SACO VERDE	WAY4 -07 40' 58,42963" -40 18' 29,14577" E_05_T_MANGUEIRA	WAY5 -07 41' 57,24095" -40 19' 05,95375" E_01_T_MANGUEIRA	WAY6 -07 42' 27,62873" -40 19' 27,59057" CARROÇAL	WAY7 -07 42' 30,18247" -40 19' 31,23437" D_20_T_POVOADO DA MANGUEIRA	WAY8 -07 42' 31,21984" -40 19' 36,38970" E_15_T_POVOADO DA MANGUEIRA	WAY9 -07 43' 44,43601" -40 18' 31,71162" E_01_T_SIT. BEZERRA	WAY10 -07 44' 10,99331" -40 17' 43,02649" E_01_T_BAIKA VELHA	WAY11 -07 44' 16,93263" -40 17' 29,90846" E_04_T_BAIKA VELHA	WAY12 -07 44' 45,76110" -40 16' 26,62820" E_01_T_TREVO	WAY13 -07 44' 59,29038" -40 16' 19,27674" E_02_T_COHAB	APOLINARIO	MUNIZ FALCÃO	PAULO GUERRA	HORTENCIPIO	CAC	** ROTA 33 TARDE **	** PAVIMENTADO **	Comp. Cartográfico = 11,233 km	** CARROÇAL **	Comp. Cartográfico = 7,146 km
--	--	--	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	------------	--------------	--------------	-------------	-----	---------------------	-------------------	--------------------------------	----------------	-------------------------------

LEGENDA	INÍCIO
• ROTA	ALUNOS
• CARROÇAL	ESCOLA
• PAVIMENTADO	
(E) EMBARQUE	
(D) DESEMBARQUE	

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.
 No trajeto de ida desembarca 20 alunos no Povoado da Mangueira

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE
---------------------	---





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

ROTA 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Turno: Aluno: 25/35

Sentido IDA

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

Distância (KM) 55,456

MANHÃ/TARDE

DESTINO

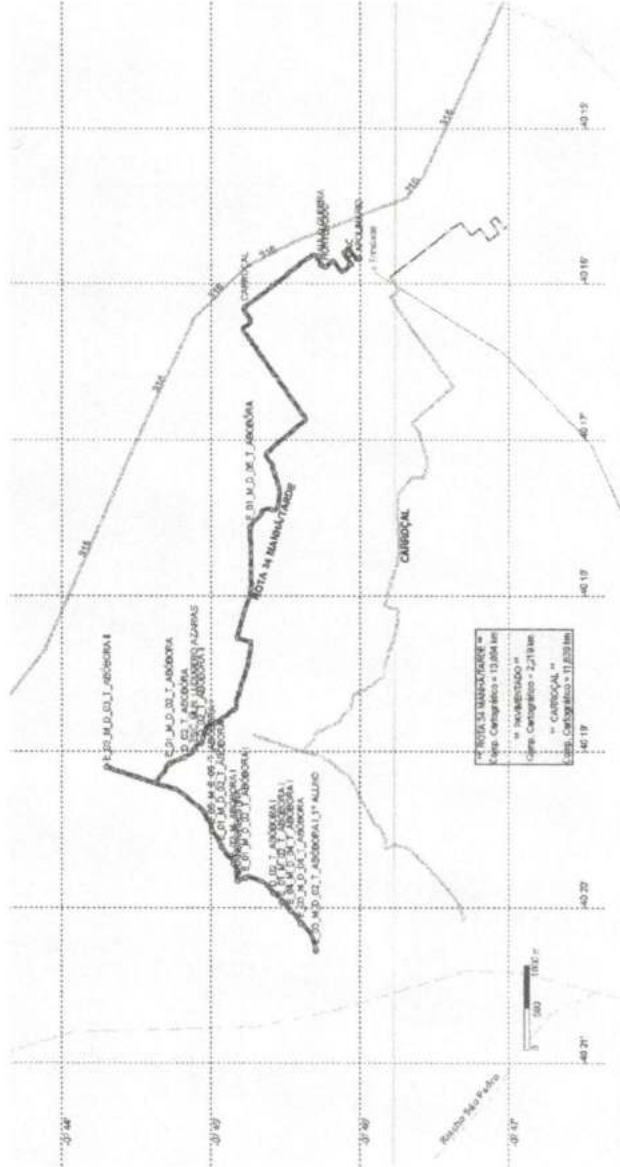
ORE-2

INÍCIO

SEDE

ABÓBORA

RELATÓRIO



WAY1 -07 39' 51,31102"	-40 17'
40,66014"	E_15_T_POVOADO SACO
VERDE_1º ALUNO	
WAY2 -07 40' 07,23837"	-40 17'
43,87511"	E_06_T_POVOADO SACO
VERDE	
WAY3 -07 40' 51,51558"	-40 18'
24,54568"	E_08_T_SACO VERDE
WAY4 -07 40' 58,42963"	-40 18'
29,14577"	E_05_T_MANGUEIRA
WAY5 -07 41' 57,24095"	-40 19'
05,95375"	E_01_T_MANGUEIRA
WAY6 -07 42' 27,62873"	-40 19'
27,59657"	CARROÇAL
WAY7 -07 42' 30,18247"	-40 19'
31,23437"	D_20_T_POVOADO DA
MANGUEIRA	
WAY8 -07 42' 31,21984"	-40 19'
34,38970"	E_15_T_POVOADO DA
MANGUEIRA	
WAY9 -07 43' 44,43601"	-40 18'
31,71162"	E_01_T_SIT. BEZERRO
WAY10 -07 44' 10,99331"	-40 17'
43,02649"	E_01_T_BAIXA VELHA
WAY11 -07 44' 16,93263"	-40 17'
29,90846"	E_04_T_BAIXA VELHA
WAY12 -07 44' 45,76110"	-40 16'
26,62820"	E_01_T_TREVO
WAY13 -07 44' 59,29038"	-40 16'
19,27674"	E_02_T_COHAB
APOLINARIO	
MUNIZ FALCÃO	
PAULO GUERRA	
HORTÊNCIO	
CAC	
** ROTA 33 TARDE **	
Comp. Cartográfico = 18,387 km	
** PAVIMENTADO **	
Comp. Cartográfico = 11,233 km	
** CARROÇAL **	
Comp. Cartográfico = 7,146 km	

LEGENDA
* ROTA
* CARROÇAL
* PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

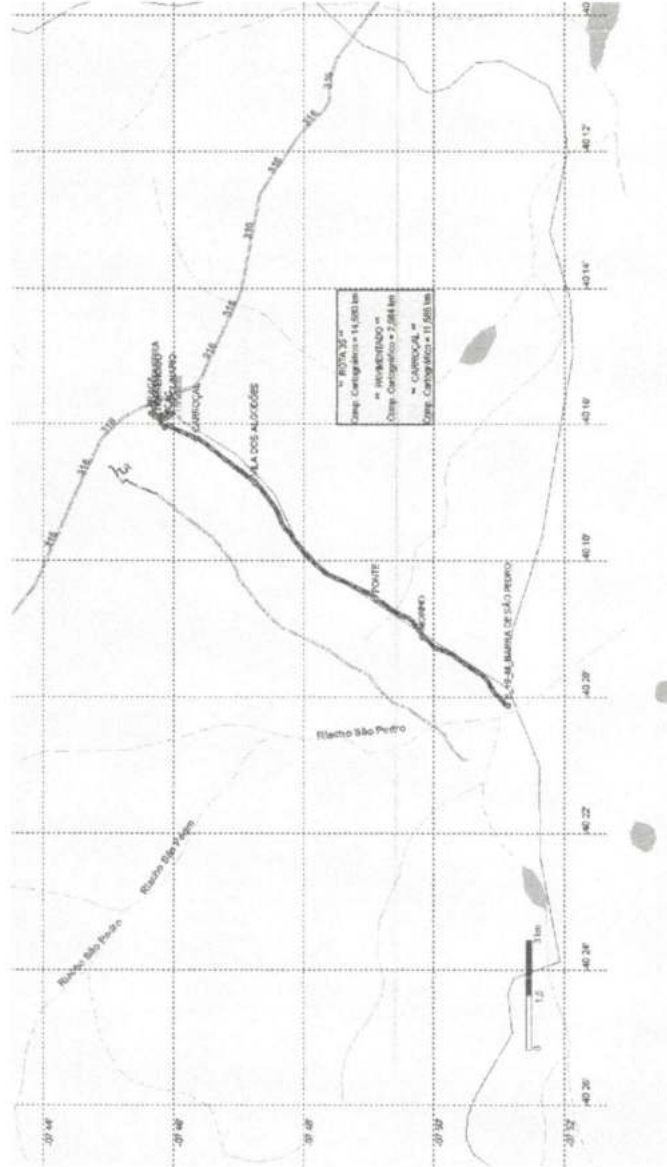
Turno:	Aluno:	Sentido	Distância (KM)
MANHÃ	12	IDA	29,01
INÍCIO		DESTINO	
BARRA DE SÃO PEDRO		SEDE	

ROTA 35

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 -07 51' 09,86292"	-40 20'	06,08066"	E_12_M_BARRA DE SÃO PEDRO
WAY2 -07 49' 50,33875"	-40 19'	05,78250"	MOINHO
WAY3 -07 49' 07,10593"	-40 18'	32,80464"	PONTE
WAY4 -07 47' 15,76655"	-40 16'	50,90115"	VILA DOS ALGODOES
WAY5 -07 46' 21,67723"	-40 16'	12,26883"	CARROÇAL
WAY6 -07 45' 40,22214"	-40 15'	49,40079"	PRAÇA
WAY3 -07 45' 46,70757"	-40 15'	52,74411"	HORTÊNCIO
WAY4 -07 45' 44,70581"	-40 15'	52,34975"	PAULO GUERRA
WAY2 -07 45' 56,32535"	-40 15'	51,80750"	CAC
WAY1 -07 46' 00,25265"	-40 15'	49,88190"	APOLINARIO
** ROTA 35 **			
Comp. Cartográfico = 14,580 km			
** PAVIMENTADO **			
Comp. Cartográfico = 2,964 km			
** CARROÇAL **			
Comp. Cartográfico = 11,586 km			

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:

Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo. Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Bianca Marcelino V. Sales
Eng. Civil CREA:344715CE





MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

ROTA 36

Turno: MANHÃ

Aluno: 21

Sentido: IDA

Distância (KM): 30,38

TIPO DO VEICULO RECOMENDADO

INÍCIO

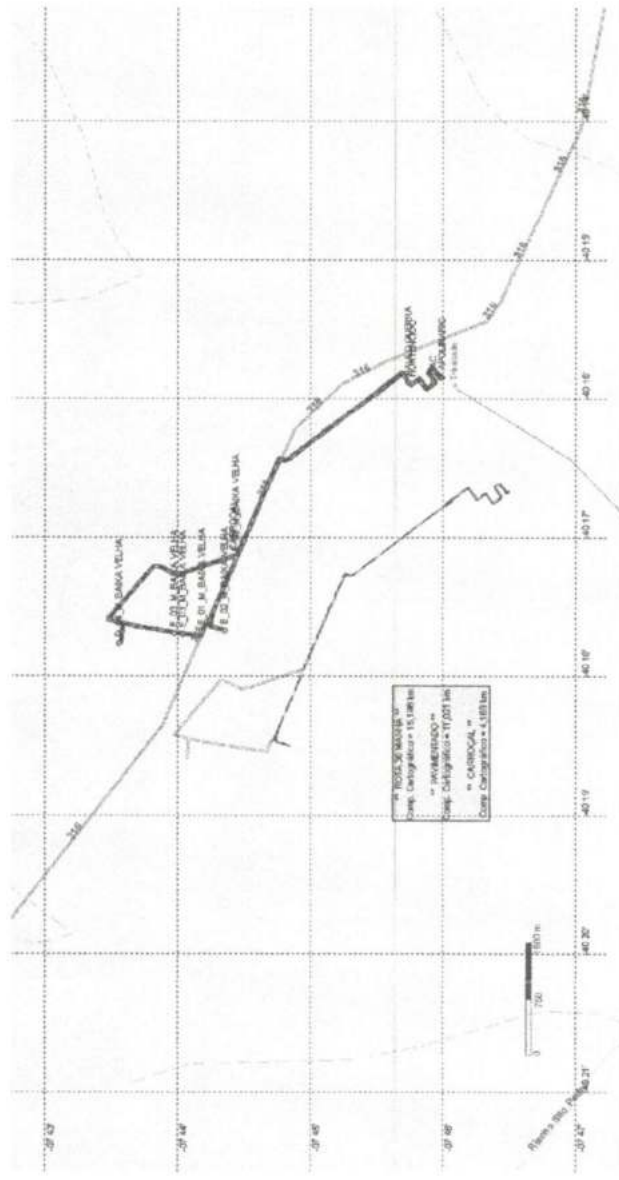
BAIXA VELHA

DESTINO

SEDE

ORE-1

RELATÓRIO



WAY1 -07 44' 25,75423"	-40 17'	CARROÇAL
WAY2 -07 43' 33,95062"	-40 17'	D_04_M_BAIXA VELHA
WAY3 -07 43' 58,92115"	-40 17'	E_03_M_BAIXA VELHA
WAY4 -07 44' 02,96909"	-40 17'	E_03_M_BAIXA VELHA
WAY5 -07 44' 11,53218"	-40 17'	E_01_M_BAIXA VELHA
WAY6 -07 44' 26,82813"	-40 17'	E_08_M_BAIXA VELHA
WAY7 -07 45' 46,70757"	-40 15'	HORTÊNCIO
WAY8 -07 45' 44,70581"	-40 15'	PAULO GUERRA
WAY9 -07 45' 56,32535"	-40 15'	CAC
WAY1 -07 46' 00,06897"	-40 15'	APOLINARIO
WAY11 -07 44' 21,79544"	-40 17'	E_02_M_BAIXA VELHA
39,84980"		** ROTA 36 MANHÃ **
Comp. Cartográfico = 15,196 km		
** PAVIMENTADO **		
Comp. Cartográfico = 11,021 km		
** CARROÇAL **		
Comp. Cartográfico = 4,169 km		

LEGENDA
• ROTA
• CARROÇAL
• PAVIMENTADO
(E) EMBARQUE
(D) DESEMBARQUE
INÍCIO
ALUNOS
ESCOLA

Observação:
 Há possíveis pontos de alagamento no percurso devido riachos que cortam a rota. A quantidade de alunos pode variar durante o ano letivo.
 Segue em anexo os pontos notáveis com os locais de embarque e desembarque dos alunos e escolas atendidas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Bianca Marcelino V. Sales Eng. Civil CREA:344715CE





Anexo III do Termo de Referência – Planilha Orçamentária





ROTA	TURNO	INÍCIO	DESTINO	ALUNOS	PAVIMENTADO	CARROÇAL	DISTÂNCIA	CUSTO DO R\$KM	VALOR DA DIÁRIA	VALOR MÊS (210 DIAS)
1	TARDE	SIPAUBA	SEDE	15	13,483	6,913	40,792	R\$ 10,50	R\$ 428,20	R\$ 89.922,00
2	MANHÃ	CASA DE PEDRA	SEDE	24	28,768	12,185	81,906	R\$ 5,51	R\$ 451,43	R\$ 94.800,30
	TARDE	RECANTO	SEDE	9						
3	MANHÃ	PASSAGEM MOLHADA	SEDE	27	12,662	20,54	66,404	R\$ 7,00	R\$ 464,55	R\$ 97.555,50
	TARDE	CARACUI	SEDE	10						
4	MANHÃ	ALTO ALEGRE	SEDE	43	2,883	27,228	60,222	R\$ 10,11	R\$ 608,86	R\$ 127.860,80
	TARDE	ALTO ALEGRE	SEDE	39						
5	MANHÃ	LAGOA DO BARRO	SEDE	18	24,328	6,38	61,376	R\$ 7,35	R\$ 451,25	R\$ 94.762,50
6	MANHÃ	QUEIMADAS	SEDE	35	6,603	17,675	48,356	R\$ 9,77	R\$ 472,21	R\$ 99.164,10
	TARDE	QUEIMADAS	SEDE	36						
7	MANHÃ	MAMELUCO	SEDE	24	14,239	40,885	111,606	R\$ 4,68	R\$ 522,13	R\$ 109.645,20
	TARDE	POVOADO SACO VERDE	SEDE	15						
8	TARDE	PATI	SEDE	17	13,782	5,175	33,674	R\$ 12,37	R\$ 419,12	R\$ 88.015,20
9	MANHÃ	SEM TERRA	SEDE	16						
	TARDE	SEM TERRA	SEDE	12	7,855	31,486	78,706	R\$ 6,13	R\$ 482,82	R\$ 101.392,20
	NOITE	SERRA PRETA	SEDE	5						
10	NOITE	ABÓBORA	SEDE	12	2,985	6,204	23,738	R\$ 17,47	R\$ 414,77	R\$ 87.101,70
11	MANHÃ	SÍTIO SOCORRO	SEDE	14						
	TARDE	SÍTIO SOCORRO	SEDE	13	8,814	25,207	69,642	R\$ 6,75	R\$ 470,35	R\$ 98.773,50
12	MANHÃ	SÍTIO BELOTAS	POVOADO DA MANGUEIRA	14	0,682	20,691	42,746	R\$ 10,33	R\$ 441,48	R\$ 92.710,80
	TARDE	BURACÃO	POVOADO DA MANGUEIRA	2						
13	MANHÃ	SÍTIO INVEJA	POVOADO SACO VERDE	24						
	TARDE	SÍTIO PE DE SERRA	POVOADO DA BONITA	16	32,782	27,748	55,492	R\$ 8,25	R\$ 457,71	R\$ 96.118,10
15	MANHÃ	SÍTIO BEZERROS	SEDE	42	18,019	12,571	61,18	R\$ 9,82	R\$ 600,57	R\$ 126.109,20
	TARDE	SÍTIO BEZERROS	SEDE	34						
16	TARDE	SÍTIO RETIRO	SEDE	25	16,387	30,486	53,73	R\$ 8,28	R\$ 445,02	R\$ 93.454,20
17	TARDE	MAMELUCO	POVOADO DA MANGUEIRA	52	14,987	29,974		R\$ 17,17	R\$ 514,61	R\$ 108.068,10
18	MANHÃ	SÍTIO RETIRO	POVOADO DA MANGUEIRA	39	18,495	12,36	82,91	R\$ 9,63	R\$ 606,06	R\$ 127.272,00
	TARDE	SÍTIO RETIRO	POVOADO DA MANGUEIRA	17						
19	MANHÃ	SÍTIO QUEIMADAS	ESC. DOMINGOS SÁVIO (SÍTIO QUEIMADAS)	23	20,954	41,108		R\$ 10,70	R\$ 440,02	R\$ 92.404,20
	TARDE	SÍTIO QUEIMADAS	QUEIMADA REDONDA	14						
20	MANHÃ	MANGUEIRA	POVOADO DA MANGUEIRA	33	7,394	33,716	82,224	R\$ 5,33	R\$ 487,49	R\$ 102.372,90
	TARDE	MANGUEIRA	POVOADO DA MANGUEIRA	30						
21	MANHÃ	MAMELUCO	POVOADO SACO VERDE	16	11,543	23,086		R\$ 18,10	R\$ 417,85	R\$ 87.748,50
22	TARDE	MAMELUCO	POVOADO DA MANGUEIRA	16	2,33	8,107	20,874	R\$ 19,70	R\$ 411,27	R\$ 86.366,78
23	TARDE	MAMELUCO	SEDE	21	14,032	11,342	50,748	R\$ 8,72	R\$ 442,32	R\$ 92.887,20
24	MANHÃ	TANQUINHO	POVOADO DA BONITA	4						
	TARDE	CASA DE PEDRA	POVOADO DA BONITA	2	16,156	32,312		R\$ 8,26	R\$ 268,73	R\$ 56.013,30
25	MANHÃ	BAIXA VELHA	SEDE	29	6,99	34,738	83,456	R\$ 6,46	R\$ 538,13	R\$ 113.217,30
	TARDE	BAIXA VELHA	SEDE	27						
26	MANHÃ	SÍTIO ATOS	POVOADO DA BONITA	26	6,364	11,889	35,506	R\$ 11,73	R\$ 428,33	R\$ 89.949,30
	TARDE	SÍTIO BEZERROS	SEDE	10						
27	MANHÃ	POVOADO SACO VERDE	SEDE	6	17,325	18,419	71,488	R\$ 6,56	R\$ 469,02	R\$ 98.484,20
28	MANHÃ	POVOADO DA MANGUEIRA	SEDE	4	11,077	3,021	28,196	R\$ 9,20	R\$ 259,28	R\$ 54.448,80
29	MANHÃ	SÍTIO PE DE SERRA	POVOADO DA BONITA	11	1,919	3,238		R\$ 121,50	R\$ 393,43	R\$ 82.620,30
30	TARDE	MAMELUCO	POVOADO DA MANGUEIRA	52	14,987	29,974		R\$ 17,17	R\$ 514,62	R\$ 108.070,20
31	TARDE	SACO DA MARICOTA	SEDE	10	13,483	6,913	40,792	R\$ 10,50	R\$ 428,20	R\$ 89.922,00
32	MANHÃ	CROATÁ	BURACÃO	12		21,14	42,28	R\$ 10,44	R\$ 441,48	R\$ 92.706,80
	TARDE	SÍTIO ALGODÕES	BURACÃO	7						
33	MANHÃ	POVOADO SACO VERDE	SEDE	49	22,512	14,273	73,57	R\$ 8,89	R\$ 639,50	R\$ 134.295,00
	TARDE	POVOADO SACO VERDE	SEDE	59						
34	MANHÃ	ABÓBORA	SEDE	25	4,438	23,276	56,428	R\$ 8,31	R\$ 493,93	R\$ 103.725,30
	TARDE	ABÓBORA	SEDE	37						
35	MANHÃ	BARRA DE SÃO PEDRO	SEDE	12	2,964	11,585	29,1	R\$ 14,49	R\$ 421,72	R\$ 88.561,20
36	MANHÃ	BAIXA VELHA	SEDE	21	11,021	4,169	30,38	R\$ 13,64	R\$ 414,28	R\$ 86.998,80
ITEM 01	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (PARA UTILIZAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO)				ÔNIBUS	KM LIVRE	VALOR MENSAL (12 MESES)	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00	
ITEM 02	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (PARA UTILIZAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO)				ÔNIBUS	KM LIVRE	VALOR MENSAL (12 MESES)	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00	
TOTAL					792	309,055	602,437	1822,984	R\$ 16.629,76	R\$ 3.616.249,60



Anexo IV do Termo de Referência – Formulário de Verificação dos Veículos





Formulário de Verificação dos Veículos

CONTRATADO: [nome da empresa contratada]	Nº DO CONTRATO: [número/ano]	ROTA: [número]
TIPO DE VEÍCULO: [ônibus, micro ônibus, van, etc.]	MARCA/MODELO: [marca e modelo do veículo]	ANO: [ano de fabricação]
PLACA: [nº da placa do veículo]	COR: [cor do veículo]	CAPACIDADE: [qtd. de passageiros]
NOME DO MOTORISTA: [nome do condutor do veículo]		

REQUISITOS A SEREM VISTORIADOS

01 - Pintura de faixa horizontal na cor amarela, 40 cm de largura, com dístico ESCOLAR em preto.

() SIM () NÃO () FORA DOS PADRÕES

02- Tem equipamento de rastreamento por GPS?

() SIM () NÃO () TEM, MAS NÃO FUNCIONA

03- O veículo é alugado?

() SIM (Verificar contrato de aluguel) () NÃO

04 - A idade do veículo condiz com o estabelecido em contrato?

() SIM () NÃO, Idade: _____

05- O veículo encontra-se com a inspeção do DETRAN em dia?

() SIM () NÃO () NÃO, MAS TEM DATA PREVISTA _____





06 – Encontra-se afixada no veículo em lugar visível a autorização expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do DETRAN ou CIRETRAN?

() SIM () NÃO

07- Encontra-se no veículo em local visível cartaz indicativo que é proibido transportar número de estudantes acima da capacidade estabelecida pelo fabricante?

() SIM () NÃO

REQUISITOS PARA O CONDUTOR

01- O condutor possui CNH, categoria D, não vencida?

() SIM () NÃO

02- O condutor possui curso específico de transporte escolar?

() SIM () NÃO

03- O condutor encontra-se portando CRACHÁ DE CREDENCIAMENTO?

() SIM () NÃO.

Trindade/PE, ____de maio de 2022.

Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato

